

Universidade Federal de Juiz de Fora
Pós-Graduação em Ciência da Religião
Mestrado em Ciência da Religião

Edson da Silva Caldas

CIDADANIA E CONVICÇÕES RELIGIOSAS:
UM ESTUDO A PARTIR DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

Juiz de Fora

2018

Edson da Silva Caldas

**Cidadania e convicções religiosas:
Um estudo a partir das Testemunhas de Jeová**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, área de concentração: Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Volney José Berkenbrock

Juiz de Fora

2018

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Caldas, Edson da Silva.

Cidadania e convicções religiosas : Um estudo a partir das Testemunhas de Jeová / Edson da Silva Caldas. -- 2018.

132 p.

Orientador: Volney José Berkenbrock

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Ciência da Religião, 2018.

1. Testemunhas de Jeová. 2. Cidadania. 3. Convicções religiosas. 4. Identidade. I. Berkenbrock, Volney José, orient. II. Título.

Edson da Silva Caldas

**Cidadania e convicções religiosas:
Um estudo a partir das Testemunhas de Jeová**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Área de Concentração: Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Religião.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Volney José Berkenbrock (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Dra. Suzana Ramos Coutinho
Universidade Presbiteriana Mackenzie

AGRADECIMENTOS

Reconheço que a caminhada não teria sido possível, se não tivesse contado com o inestimável apoio de diversas pessoas, em diferentes etapas e situações ao longo do percurso. Assim, registro meu sentimento de gratidão a todos que contribuíram de alguma forma, inclusive àqueles que não estando mais entre nós, deixaram marcas que não apenas sinalizam a caminhada, mas que apontam novas direções.

Agradeço de modo especial:

Aos professores do PPCIR/UFJF;

Ao Prof. Dr. Robert Daibert Júnior, pelas observações feitas durante a qualificação do projeto e por integrar a banca examinadora desta dissertação;

À Profa. Dra. Suzana Ramos Coutinho, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, pela gentileza demonstrada ao aceitar o convite para participar da banca examinadora desta dissertação;

Ao Prof. Dr. Volney José Berkenbrock, meu orientador, pela paciência, compreensão e observações oportunas que me proporcionaram tranquilidade na caminhada, possibilitando que chegasse à reta final;

À minha mãe, cujo espírito manso, ensina-me a quietude dos pacificadores;

Ao meu pai (in memoriam), que partiu deixando um enorme vazio, mas também exemplos que me inspiram;

Aos meus filhos, pelo significado especial que dão à minha existência;

À minha esposa, amiga e companheira de aventuras, que tem me ofertado compreensão e cumplicidade em qualquer circunstância, incluindo o período dedicado a esta pesquisa; e

Finalmente agradeço Àquele que é o “Primeiro e o Último, o Princípio e o Fim”; porque “nele vivemos, nos movemos e existimos”. Portanto, “dele, por ele e para ele são todas as coisas”. A Ele, pois, toda a gratidão.

Juiz de fora, 26 de fevereiro de 2018

Edson S. Caldas

“Para a maioria da humanidade, a religião determina a maneira como se olha o mundo e como se deveria viver”.

Peter Berger

“O Estado liberal que protege de igual modo todas as formas religiosas de vida, não pode obrigar os cidadãos religiosos a levarem a cabo, na esfera pública política, uma separação estrita entre argumentos religiosos e não-religiosos quando, aos olhos deles, esta tarefa pode constituir um ataque à sua identidade pessoal”.

Jürgen Habermas

RESUMO

Religião e cidadania são termos carregados de significado em nossa sociedade. Neste sentido, este trabalho tem por objetivo compreender a concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová, um grupo religioso que a partir de uma visão de mundo peculiar, além de fazer distinção entre os integrantes da Organização de Jeová e os demais membros da sociedade, considera que as normas vigentes na primeira são superiores às leis que vigem na segunda. Deste modo, todas as escolhas feitas pelos integrantes dessa organização ocorrem em função desse entendimento, o que resulta em um exercício de cidadania moldado por convicções religiosas, tal como por ela concebido, em consequência de interpretações bíblicas peculiares. Para atender ao proposto, inicialmente são feitas algumas considerações sobre a história do movimento, seguidas por uma abordagem sobre alguns aspectos relativos à visão de mundo, ponderações sobre o processo de formação de cidadãos do Reino de Deus e finalmente algumas considerações sobre a concepção de cidadania desses religiosos.

Palavras-chave: Testemunhas de Jeová. Cidadania. Identidade. Convicções Religiosas.

ABSTRACT

Religion and citizenship are terms full of meanings in our society. In this direction, this work has as an aim to comprehend the conception of citizenship of Jehovah's Witnesses', a religious group that from a peculiar view of world, besides making a distinction between the members of Jehovah's Organization and the other members of the society, it considers that the current rules in the first one are superior to the laws that are held in the second one. So, all the choices made by the members of this organization occur from this understanding, which results in an exercise of citizenship, framed by religious convictions, such as conceived by it, in consequence of peculiar biblical comprehension. In order to attend the proposed study, some considerations about the history of the movement are initially made, followed by an approach about some aspects related to the view of world, deliberations about the process of formation of Kingdom of God's citizens and at last, some considerations about the conception of citizenship of these religious people.

Key-words: Jehovah's Witnesses. Citizenship. Identity. Religious Convictions.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 O REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ.....	16
1.1 Introdução.....	16
1.2 Origens do movimento.....	17
1.3 Chegada e presença no Brasil.....	26
1.4 A introdução do Movimento em Minas Gerais e chegada em Juiz de Fora.....	29
1.5 “O povo de Jeová”: a identidade do movimento.....	30
1.5.1 O desenvolvimento das crenças.....	30
1.5.2 A construção da estrutura administrativa.....	42
2 O “ ATUAL SISTEMA DE COISAS”: UMA VISÃO DE MUNDO PECULIAR.....	47
2.1 Introdução.....	47
2.2 Aspectos sobre a concepção de mundo.....	49
2.2.1 Aspectos de caráter social e pessoal com implicação religiosa.....	55
2.2.2 Aspectos sobre neutralidade política e reverência a símbolos nacionais.....	62
2.3 Peculiaridades sobre o exercício de cidadania no “atual sistema de coisas”.....	67
2.3.1 Considerações sobre direitos políticos, civis e sociais na visão do movimento.....	67
2.3.2 Ações judiciais: assegurando direitos e contribuindo para os direitos civis.....	72
3 A FORMAÇÃO DE UMA CONCEPÇÃO PECULIAR DE CIDADANIA.....	85

3.1 Introdução.....	85
3.2 O processo de formação de cidadãos do Reino de Deus.....	86
3.2.1 Conversão, mudança de mundo e de concepções.....	86
3.2.2 Consciência treinada, conduta padronizada.....	96
3.2.3 Nossa fraternidade: sentimento de pertença e formatação da identidade.....	100
3.3 A concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
BIBLIOGRAFIA.....	125
BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DA ORGANIZAÇÃO.....	129

INTRODUÇÃO

No ano de 2015 estava fazendo o curso de Especialização em Ciência da Religião do PPCIR/UFJF, quando fui despertado para as peculiaridades das Testemunhas de Jeová. Atentei para a seriedade que esses religiosos devotam ao trabalho de pregação, mas principalmente para as distinções que fazem entre os integrantes da organização e a sociedade e entre as leis vigentes nesta e as normas que vigoram naquela. Em 2016 ingressei no mestrado e em 2017 iniciei o trabalho de campo, atividade que proporcionou-me a possibilidade de conhecê-los mais de perto e entendê-los em diferentes aspectos que até então considerava intrigantes.

Nesse sentido, devo dizer que em relação ao trabalho de pregação, com a distribuição de publicações literárias de porta em porta e a exposição em mostruários estrategicamente colocados em alguns pontos da cidade, pensava que tinham por objetivo a venda¹ de material. No entanto, durante o trabalho de campo entendi que estava equivocado, ao constatar que a intenção principal é a propagação da doutrina do grupo.

Verifiquei também que o empenho na realização dessas atividades ocorre por causa da crença que a humanidade caminha para o fim do que chamam de “atual sistema de coisas”. A expectativa pela chegada desse anunciado fim, alimenta a esperança de que após isto a terra passará por uma transformação que permitirá a todos os adeptos da organização viverem em um paraíso, onde segundo creem, reinará a paz, a igualdade e a justiça social.

Ao frequentar as reuniões, percebi que esses religiosos procuram ser extremamente cordiais no trato com aqueles que visitam o Salão do Reino². Lembro-me que ao chegar para assistir a uma reunião, ainda na área externa fui abordado por um membro que também chegava, o qual além da preocupação para que eu ficasse à vontade e escolhesse o local que julgasse mais adequado para sentar, providenciou um associado para acompanhar-me no salão. Este veio e sentou-se ao meu lado, mas rapidamente levantou-se, saiu e retornou logo em seguida com uma Bíblia novinha, a qual me entregou. Ao término da reunião intentei devolvê-la, mas ele disse-me que era minha. Agradei pela gentileza e ao direcionar-me para a saída, fui abordado e presenteado por outros associados com exemplares

¹ Durante muito tempo ofereceram publicações por uma contribuição financeira específica. A partir de 1990 fizeram ajustes no processo e passaram a oferecer todo o material sem nenhuma contribuição vinculada. Assim, aceitam contribuição para o que chamam de “nossa obra educativa”, porém, qualquer um pode receber uma publicação fazendo ou não uma contribuição (O REINO DE DEUS, 2016, p. 198).

² Salão do Reino das Testemunhas de Jeová é a designação dada aos templos onde fazem reuniões.

da Revista “A Sentinela”, o livro “O Reino de Deus já Governa!” e uma apostila contendo a programação das atividades desenvolvidas às quintas-feiras na congregação naquele mês. Entre os que me abordaram estava o associado que encontrei na chegada, com o qual falei sobre a motivação da minha ida ao salão, descobrindo posteriormente que ele é um dos anciãos³ da congregação.

Na frequência às reuniões, constatei o quanto são organizados e fazem questão de frisar isto, inclusive nas conversas e entrevistas. Todas as atividades começam e terminam no horário previsto. Tudo que ocorre durante a reunião, segue a uma programação previamente traçada pela organização meses antes. Portanto, nessas reuniões não há margem para fazer nada diferente do script. Nesse sentido, um dos anciãos disse em uma entrevista: “Nada é de improviso, nada é milagroso, nada é sobrenatural” (E5, ancião). Além disto, verifiquei que o sistema de donativos para a organização ocorre de forma voluntária, sem valores ou percentuais estipulados, por intermédio de caixas previamente instaladas em locais apropriados no salão. Ao término das reuniões, é feita a contagem e o lançamento dos valores contidos nessas caixas na frente dos presentes, o que evidencia uma preocupação com a transparência na administração dos donativos. Esse modo de agir é motivo de orgulho dos associados, que a ele se referem como um diferencial da organização.

Nesse período compreendi que em relação à frequência ao curso superior, não existe claramente uma proibição, como eu já ouvira falar, mas também que não há qualquer tipo de incentivo para tal. Aliás, verifiquei que preferem que o jovem faça um curso técnico que é mais rápido e permite que ele tenha mais tempo disponível para a organização.

Nessa direção, deparei-me com dois entrevistados, ambos graduados e professores, sendo um deles possuidor de mestrado e professor universitário. A este perguntei se havia recebido incentivo para fazer o curso superior, ele disse que não e deu-me uma explicação sobre a forma como a organização trata o assunto, afirmando o seguinte:

Eles incentivam assim: quando os meninos estão saindo do segundo grau a fazer um curso técnico, para que consigam rapidamente um emprego que sustente ele, a família dele e dê tempo para ele servir bem dentro da organização, mas não há empecilho nenhum para fazer curso superior. É muito incentivado que ele tenha uma escolarização. [...] A gente não incentiva ninguém a ser analfabeto. [...] você vai ver ali que tem uma quantidade muito grande que faz. Ela coloca assim: isso é uma decisão pessoal, sua e da sua família. Se você quiser fazer, faça. O ambiente universitário a gente conhece [...] não é? Tenha cuidado com as associações,

³ Ancião é a designação dada ao associado que desempenha funções semelhantes às de um pastor nas igrejas evangélicas.

tenha cuidado com o ambiente, extraia dali o que você precisa de bom para sua profissão, para sua vida, faça o que você quiser. Não há empecilho. Temos vários universitários ali. No meu caso fiz a graduação, fiz a pós-graduação, fiz o mestrado e estou pensando em fazer até um doutorado fora daqui. Não tem empecilho (E4⁴, servo ministerial⁵).

Como disse no início desta introdução, a distinção que esses religiosos fazem entre os integrantes da organização e os demais cidadãos foi o que mais chamou minha atenção, porque com base nessa distinção, esses religiosos escolhem alguns elementos da cidadania e rejeitam outros, amparados em normas exaradas pelo Corpo Governante das Testemunhas de Jeová⁶, que é o órgão diretivo e responsável pela interpretação dos textos bíblicos empregados para justificar e moldar as atitudes dos integrantes desse grupo religioso.

Este fato despertou-me para a possibilidade de pesquisar a relação entre cidadania e convicções religiosas a partir das Testemunhas de Jeová, que organizam a vida e justificam tudo que fazem partindo de interpretações bíblicas peculiares. Desse modo, nasceu esta pesquisa, que veio a receber o título de Cidadania e convicções religiosas: Um estudo a partir das Testemunhas de Jeová, tendo como objetivo compreender a concepção de cidadania dos integrantes desse movimento religioso.

Sobre a contemporaneidade da relação entre religião e cidadania, assim se expressou António Matos Ferreira:

Religião e cidadania, dois termos que transportam uma enorme atualidade, mesmo se povoada por múltiplas contradições e conflitos. A primeira expressão diz fundamentalmente respeito ao sentido das relações e da pertença, à natureza dos vínculos associados à valorização e ao crédito depositado no agir e na percepção da realização individual e social, surgindo como fator de coesão ou de tensão social, remetendo para níveis de identificação, de disciplina e de enquadramento. O segundo termo, associado às sociedades liberais, democratas e abertas, surge como direito e como dever, na construção das instâncias do poder nas sociedades e do protagonismo contratual do indivíduo e dos seus laços (FERREIRA, 2011, p. 7).

⁴ A identificação dos entrevistados ao longo do trabalho será feita com o emprego da letra E (Entrevistado), seguida por um número para fins de distinção que vai de 1 a 7. Desse modo, os entrevistados estarão identificados como E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7.

⁵ Servo ministerial é a designação dada ao associado que desempenha atividades de auxílio aos anciãos. Essas atividades assemelham-se às exercidas por um diácono nas igrejas evangélicas.

⁶ Sediado nos Estados Unidos, o Corpo Governante das Testemunhas de Jeová é um colegiado que tem a responsabilidade de interpretar a Bíblia, normatizar e dirigir todas as atividades desses religiosos em todo o mundo. Maiores detalhes serão vistos no primeiro capítulo.

Nesse sentido, para dar andamento a este trabalho, a metodologia⁷ empregada consistiu de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica se deu em três passos, sendo o primeiro a busca de aporte teórico, que envolveu principalmente mas não exclusivamente, autores que tratam de temas como sociologia, sociologia da religião, identidade e cidadania. Entre eles Peter L. Berger, Thomas Luckmann, Kathryn Woodward, Stuart Hall, Tomaz Tadeu da Silva, T. H. Marshall, José Murilo de Carvalho e Evelina Dagnino, além de outros que contribuíram para elucidar e formatar o entendimento sobre a concepção de mundo e cidadania desses religiosos.

O segundo passo considerou trabalhos acadêmicos relacionados às Testemunhas de Jeová, particularmente dissertações de mestrado defendidas em programas de pós-graduação em Ciência(s) da Religião, Antropologia Social e História Social, dos seguintes pesquisadores: Eduardo Góes de Castro, Esequias Soares da Silva, Gleicy Mailly da Silva, Suely Ribeiro Barra e Suzana Ramos Coutinho Bornholdt, entre outros.

O terceiro passo teve como base o material bibliográfico produzido pela própria organização. É oportuno observar que as Testemunhas de Jeová são pródigas na produção de literatura. Assim sendo, a organização possui o livro “Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus”, que é uma referência sobre a história da organização; anuários, que também trazem informações de interesse histórico entre outras; uma enciclopédia denominada “Estudo Perspicaz das Escrituras”, constituída de três volumes, que totalizam mais de 2.500 páginas, com verbetes de origem bíblica com seus respectivos significados, em coerência com o que a organização prega; além de outros livros, revistas e brochuras, que também registram em suas páginas aspectos históricos, doutrinários, normativos e outros, englobando inclusive os assuntos de interesse desta pesquisa.

Nesse sentido, registro que a intenção inicial era delimitar um período e fazer a pesquisa em materiais de treinamento e informação como as revistas “A Sentinela” e

⁷ É sabido que não há, ainda, consenso sobre a questão metodológica em Ciência da Religião. Neste sentido, Silveira (2016) admite a possibilidade de “um politeísmo metodológico entendido como o não exclusivismo de uma perspectiva ou de um método, mas como abertura permanente aos caminhos científicos possíveis” (SILVEIRA, 2016, p. 94). Muitos pesquisadores ingressam na área levando na bagagem a metodologia empregada em sua formação de origem. Nesta linha, percebi o apreço do assunto particularmente entre pesquisadores(as) oriundos(as) das ciências sociais e da antropologia. Estes(as) valorizam a descrição das percepções referentes aos gestos, à entonação da fala, às pausas e outros detalhes observáveis durante uma entrevista, por exemplo. Venho da administração. Portanto, em relação à maioria dos que militam em Ciência da Religião, sou um “outsider”. Reconheço a importância da questão, porém, acredito que o valor da metodologia reside não só na forma como leva aos objetivos propostos, mas também na qualidade dos resultados que entrega, com o menor gasto possível de recursos. Isto não justifica, porém, explica alguns aspectos na forma de registro das observações feitas nesta pesquisa.

“Despertai!”⁸, por exemplo. Porém, após consultas feitas ao “Guia de Pesquisa para Testemunhas de Jeová, Edição de 2016”, que contém referências às informações de diversas publicações⁹ e ao site¹⁰ da organização, que disponibiliza boa parte do material utilizado por esses religiosos, considerei que essa delimitação era desnecessária para os propósitos deste trabalho. Isto porque verifiquei que há uma constante repetição de assuntos, nas diversas publicações, como se fossem doses de reforço aplicadas pela organização aos associados em diferentes ocasiões. Essa repetição pôde ser comprovada também nos materiais utilizados durante as reuniões que frequentei, como o livro “O Reino de Deus já governa!” e revistas “A Sentinela”, em que assuntos como neutralidade política e outros de interesse desta pesquisa foram abordados, servindo também para confirmar a atualidade das crenças desses religiosos em relação ao tema pesquisado. Dessa forma, a pesquisa foi feita em diversos livros, anuários, revistas e outras informações colhidas pelo site, independente de delimitação temporal.

A pesquisa de campo foi realizada tendo como base a Congregação Fábrica, em Juiz de Fora¹¹, onde participei de quatorze reuniões entre janeiro e maio de 2017 e a partir da qual fiz sete entrevistas que totalizaram aproximadamente oito horas de gravação. Dessas entrevistas, quatro ocorreram nas dependências do salão da congregação, duas nas casas dos respectivos entrevistados e uma em minha casa. Os entrevistados possuem idades, escolaridades e funções diferentes. Assim, o mais novo tem 17 anos e o mais idoso 68 anos. O grau de escolaridade varia do ensino fundamental ao ensino superior com mestrado. Entre as funções desempenhadas estão dois publicadores¹², dois servos ministeriais e três anciãos. Além disto, entrevistei associados que cresceram dentro da organização por serem filhos de Testemunhas de Jeová e outros que se converteram na fase adulta.

Embora tenha sido possível perceber pequenas variações na forma de expressar o entendimento religioso, por causa da escolaridade, não houve alterações significativas de conteúdo nas explicações. A uniformidade é mantida também apesar da idade e das diferentes

⁸ A revista “A Sentinela” é parte do material empregado nas sessões doutrinárias da organização. A revista “Despertai!” tem caráter mais informativo, abordando assuntos diversos como religião, política, ciência, saúde e outros, normalmente contextualizados com o entendimento bíblico da organização.

⁹ Esse guia, em forma de índice temático, contém referências a diversas publicações, principalmente a partir de do ano de 2000, porém, não inclui todas as publicações.

¹⁰ O site da organização é: <www.jw.org>.

¹¹ Algumas referências à cidade de Juiz de Fora ocorrem por ser o local onde se deu a pesquisa. Assim sendo, alguns aspectos observados foram mencionados, porém, sem aprofundamento, tendo em vista que o objetivo da pesquisa é compreender a concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová e não aspectos peculiares desse movimento religioso em uma cidade específica.

¹² Publicador é a pessoa habilitada pela organização a fazer o trabalho regular de divulgação ou pregação pública, de casa em casa principalmente.

funções desempenhadas pelos entrevistados na organização. Cabe ainda observar que não foi possível perceber diferença significativa no entendimento sobre os assuntos abordados na entrevista entre os que cresceram dentro da organização, por serem filhos de adeptos e os que se converteram na fase adulta. Todos falam basicamente a mesma coisa, ou seja, o treinamento contínuo dado pela organização funciona bem, deixando todos com a “consciência treinada”, de modo que em qualquer situação ou condição todos evidenciam uma conduta padronizada.

O desenvolvimento deste trabalho foi estruturado em três capítulos, divididos da seguinte forma: O primeiro capítulo faz uma abordagem histórica resumida da organização, com a finalidade de proporcionar a compreensão do seu desenvolvimento e a forma como as crenças foram sendo construídas ao longo do tempo.

O segundo capítulo considera que esses religiosos construíram uma visão de mundo peculiar, partindo de pressupostos religiosos. Nesse sentido, procura mostrar que havendo uma concepção peculiar de mundo, há também uma forma própria de viver nesse mundo, que no caso das Testemunhas de Jeová resulta em uma forma de cidadania concebida pela organização.

O terceiro e último capítulo, amparado pelos dois primeiros, faz a consolidação da pesquisa de campo realizada. Nesse sentido, desenvolve e defende que esses religiosos construíram uma concepção de cidadania baseada nas convicções religiosas propugnadas pela organização. Isto me parecia estranho, mas após esta pesquisa entendi que não deveria causar estranheza, afinal a religião determina para a maioria das pessoas “como se deveria olhar o mundo e como se deveria viver” (BERGER, 2017, p. 45). É o que ocorre com os integrantes desse movimento religioso e o que será visto ao longo deste trabalho.

1 O REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

1.1 Introdução

Este primeiro capítulo tem por finalidade apresentar um resumo histórico sobre as Testemunhas de Jeová, abordando alguns aspectos relativos à origem do movimento, expansão, chegada e presença no Brasil, desenvolvimento, consolidação das crenças e estrutura administrativa da organização.

Não se trata de um trabalho exaustivo. A proposta aqui é mostrar os principais aspectos históricos, dando enfoque a algumas peculiaridades, que ao longo do tempo tem fundamentado as ações desses religiosos no relacionamento com a sociedade, considerando que o objetivo desta pesquisa é compreender uma possível concepção peculiar de cidadania dos integrantes dessa organização.

Portanto, já neste primeiro capítulo procuro fazer uma leitura empregando lentes que ampliam os aspectos que julguei interessantes para o proposto como objetivo, utilizando em boa medida literatura da própria organização, no entanto, sem dispensar a contribuição de outras fontes de natureza acadêmica.

Deve ser observado também, que este trabalho se desenvolve sob a premissa de que esses religiosos constituem uma organização peculiar, por entenderem que fazem parte da única organização de Jeová na terra e cultivarem uma maneira própria de viver, que interfere no modo de se relacionar com a sociedade.

Como integrantes da Organização de Jeová, consideram que todas as demais pessoas integram a organização antagônica de Satanás, da qual fazem parte todos os governos humanos e outros sistemas religiosos. Esta convicção leva-os a trabalhar para que todas as pessoas cheguem ao conhecimento de Jeová e façam parte de sua organização, passando a cultivar os mesmos valores por eles cultivados, em todos os aspectos.

Esses religiosos não admitem que haja a possibilidade de que alguém creia em Deus e não faça parte dessa organização. Em virtude do treinamento que recebem, entendem que ela é única. Além disto, todas as instruções e o intenso trabalho de pregação que fazem, ocorrem sob a expectativa de que o atual sistema político, econômico e social é injusto, corrupto e caminha para o fim, pois ninguém há que possa detê-lo.

Assim, na expectativa desse alegado fim que afirmam estar próximo, todas as atividades desenvolvidas têm a finalidade de alimentar nas pessoas a esperança de que dias melhores virão, quando o Reino de Deus será totalmente implantado. Quando isto ocorrer, segundo creem, haverá saúde, justiça social e paz para todos que fizerem parte da Organização de Jeová.

1.2 Origens do movimento

Esse movimento religioso teve início na segunda metade do século XIX, nos Estados Unidos, a partir da iniciativa de um filho de presbiterianos chamado Charles Taze Russell, que nasceu em Allegheny (atualmente parte de Pittsburgh), na Pensilvânia, em 16 de fevereiro de 1852, sendo o segundo filho de Joseph L. e Ann Eliza (Birney) Russell (TJPRD, 1993, p. 42; ANUÁRIO, 1976, p. 35)¹³. Ele ficou órfão de mãe aos nove anos de idade e aos onze tornou-se sócio do pai em uma loja de roupas masculinas, tendo seu pai falecido em 1897, aos oitenta e quatro anos, ocasião em que Russell contava com quarenta e cinco anos (SILVA, 2008, p. 25).

Embora tenha recebido educação presbiteriana, aos dezesseis anos Russell mudou-se para a Igreja Congregacional, por sentir maior afinidade com os conceitos desta igreja. Nessa ocasião sentiu sua fé ser abalada, quando discutia com um amigo sobre o inferno como um lugar de tormento eterno, tal como havia aprendido, quando descobriu que com o conhecimento que possuía até então, não conseguia defender de modo satisfatório essa doutrina, o que o fez tornar-se cético com a irracionalidade dos dogmas tradicionais.

Seus pais criam nos credos considerados comuns da cristandade e o haviam ensinado que “Deus é amor, mas que criara os homens inerentemente imortais e providenciara um lugar ardente onde atormentaria para sempre a todos, exceto aos que foram predestinados para serem salvos” (TJPRD, 1993, p. 43). Ele tinha repulsa por essa ideia e não concordava com os ensinamentos das igrejas a respeito. O grande questionamento que fazia era: por que um Deus de amor iria deixar suas criaturas queimar no inferno eternamente se desobedecessem? Russell ponderava: “um Deus que usasse seu poder para criar seres humanos, prevendo e

¹³ A sigla TJPRD, foi empregada por Barra, em dissertação defendida no PPCIR/UFJF, em 2008, para identificar o livro “Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus” e será adotada também nesta dissertação.

predestinando que seriam atormentados eternamente, não poderia ser sábio, nem justo, nem amoroso” (TJPRD, 1993, p. 43).

Passou a pesquisar as principais religiões orientais, que também não foram capazes de aplacar suas inquietações, até que em uma determinada noite do ano de 1869, foi a uma reunião de adventistas, de onde saiu impressionado com o que ouvira do pregador, Jonas Wendell. Nessa reunião teve sua fé restaurada e sentiu vontade de buscar a verdade bíblica, tendo iniciado a partir de então um estudo sistemático da Bíblia. Dessa forma, “o que ele viu desvendar-se diante de si era deveras a inspirada Palavra de Deus” (TJPRD, 1993, p. 122). Disse Russell ainda:

O que ouvi me fez voltar à minha Bíblia para estudá-la com mais zelo e cuidado do que nunca antes, e serei sempre grato ao Senhor por esta orientação; pois embora o adventismo não me tenha ajudado em nenhuma verdade específica, ajudou-me grandemente a desaprender erros, e assim me preparou para a Verdade (TJPRD, 1993, p. 44).

Desse modo, no ano de 1870, Russell formou um grupo para estudar a Bíblia, com o objetivo de descobrir a verdade, com um efetivo inicial de seis pessoas (ANUÁRIO, 1976, p. 36), que se reuniam semanalmente para um estudo bíblico sistemático. Essas reuniões regulares duraram de 1870 a 1875. Por volta de janeiro de 1876, o grupo já contava com trinta participantes (ANUÁRIO, 1976, p. 36). Nessa ocasião Russell tomou contato com um periódico denominado *The Herald of the Morning* e pela capa identificou-o com o adventismo. Sentiu afinidade com o editor desse periódico, N. H. Barbour, de Rochester, Nova Iorque, o qual “entendia que o objetivo da volta de Jesus Cristo não era destruir, e sim abençoar todas as famílias da terra” (ANUÁRIO, 1976, p. 36). Providenciou um encontro com Barbour e disto resultou que sua classe bíblica foi afiliada à daquele. Assim, passou também a contribuir financeiramente para o Herald e tornou-se seu coeditor, o que durou até dezembro de 1878, quando em virtude de controvérsias sobre a doutrina do resgate, desligou-se do Herald e afirmou: “entendi ser a vontade do Senhor que iniciasse outro jornal, em que o estandarte da cruz fosse erguido bem alto, a doutrina do resgate fosse defendida e as Boas Novas de grande Gozo fossem proclamadas tão extensivamente quanto possível” (ANUÁRIO, 1976, p. 38). Dessa forma, em julho de 1879 surgiu a revista *Zion’s Watch Tower and Herald of Christ’s Presence* (A Torre de Vigia de Sião e Arauto da Presença de Cristo) (ANUÁRIO, 1976, p. 38), conhecida mundialmente como The Watchtower, ou a “A Sentinela”, em português.

No início de 1881, visando imprimir e distribuir em maior volume o material impresso, foi estabelecida a Sociedade de Tratados da Torre de Vigia de Sião, que veio a ganhar personalidade jurídica em 1884, tendo Russell como seu presidente. O estatuto da sociedade afirmava que sua finalidade era

a disseminação das verdades bíblicas, em diversos idiomas, por meio da publicação de tratados, panfletos, escritos e outros documentos religiosos, e pelo uso de todos os meios lícitos que a sua Diretoria, devidamente constituída achar conveniente para a promoção da finalidade declarada (ANUÁRIO, 1976, p. 40).

Mircea Eliade fala que a experiência religiosa impõe uma nova ordem na mente do indivíduo, a partir da qual ele reinterpreta o mundo (ELIADE, 2013, p. 25-26). Isto parece ter ocorrido com Russell, que após estar convencido de que havia encontrado a verdade, aos vinte e cinco anos começou a se desfazer de seus interesses comerciais para dedicar-se integralmente a uma vida de pregador itinerante, viajando de cidade em cidade, para proferir discursos em reuniões públicas nas ruas e igrejas protestantes, tornando-se conhecido como Pastor Russell. Dessa forma, decidiu “investir sua fortuna na promulgação da obra, devotar sua vida à causa, proibir coletas em todas as reuniões e depender de contribuições não-solicitadas para continuar a obra, depois que seu próprio dinheiro se esgotasse” (ANUÁRIO, 1976, p. 36-37).

Assim, à medida que esse grupo pesquisava, as coisas iam se tornando mais claras, de modo que as verdades bíblicas que vinham à tona eram “diferentes das doutrinas pagãs que se infiltraram no cristianismo durante séculos de apostasia” (TJPRD, 1993, p. 45). Afirmam esses religiosos que esse pequeno grupo inicial “suruiu como os únicos cristãos verdadeiros em meio a um enorme número de cristãos de imitação”. Como portadores de características tão especiais, ensinavam que era necessário àqueles que dele faziam parte ou que dele pretendessem participar, que cortassem laços com as outras igrejas, pois estas faziam parte do mundo (ORDJG, 2016, p. 14-16)¹⁴. Para Barra (2008), o posicionamento das Testemunhas de Jeová é exclusivista, pois afirmam que apenas o movimento detém a verdade, não havendo portanto, possibilidade de salvação para aqueles que não pertencem à Organização de Jeová. Acreditam eles que “somente o seu modo de interpretar a Bíblia e de agir habilita o ser humano a entrar no Novo Reino” (BARRA, 2008, p. 73).

¹⁴ ORDJG – O Reino de Deus já governa!

Pouco tempo depois de organizar esse grupo, Russell e seus associados entenderam que “o Deus apresentado na Bíblia não é o deus da cristandade”, pois o Criador tem um nome pessoal e isto era de fundamental importância. Entenderam que “toda pessoa precisa conhecer o nome de Deus e tratá-lo como algo sagrado” e concluíram que disso depende o bem estar de todo o universo. Nesse sentido, afirmam que ao longo do tempo seus integrantes têm feito isso e entendem que “tão zelosas têm sido em desincumbir-se dessa responsabilidade no mundo todo, que qualquer pessoa que frequentemente usa o nome Jeová é logo reconhecida como Testemunha de Jeová” (TJPRD, 1993, p. 124).

Esse entendimento foi se consolidando, de tal forma que a partir de 1931, quando Joseph F. Rutherford era o presidente da organização, começaram a usar o nome Testemunhas de Jeová (ORDJG, 2016, p. 47; TJPRD, 1993, p. 152). Porém, até chegar a esse nome tiveram outros. No início o grupo se autodenominava Estudantes da Bíblia, em 1910 passaram a usar o nome de Associação Internacional dos Estudantes da Bíblia. A partir de 1914 foi adotado o nome de Estudantes da Bíblia Associados (TJPRD, 1993, p. 151). Possuir um nome distintivo tornou-se uma necessidade para esses religiosos, porque entendiam que o significado da palavra cristão havia sido deturpado por aqueles que se afirmavam cristãos e não tinham a menor ideia sobre quem era Cristo. À medida que avançavam no estudo e entendimento da Palavra de Deus, “viam claramente a necessidade de estarem separados e de serem diferentes dos sistemas religiosos que fraudulentamente afirmavam ser cristãos” (TJPRD, 1993, p. 150-151). Nessa direção, adotaram em 1931 o nome que entendem de fato caracterizá-los como distintos: Testemunhas de Jeová (TJPRD, 1993, p. 150-152). Para Mendes (2012), no entanto, a mudança de nome foi uma tentativa de fortalecer a imagem da Organização, que estava desgastada em virtude dos problemas enfrentados por Rutherford desde que havia assumido a presidência (MENDES, 2012, p. 59). Disputas internas, cisões e uma prisão em 1918 fazem parte desse processo.

Muito elucidativa, porém, em vários aspectos, não somente porque é uma declaração de propósitos, mas também porque aborda a esperança norteadora do movimento e as expectativas que alimentam as crenças da organização ainda hoje, é a afirmação a seguir, que embora extensa, vale a pena ser citada:

Como testemunhas de Jeová, nosso único e exclusivo propósito é ser inteiramente obedientes aos seus mandamentos; dar a conhecer que ele é o único Deus verdadeiro e Todo-Poderoso; que a sua Palavra é verdadeira e que o seu nome é digno de toda honra e glória; que Cristo é o Rei escolhido por Deus a quem este colocou sobre o seu trono de autoridade; que é vindo agora o seu reino, e, em obediência aos mandamentos do Senhor, temos de

declarar agora estas boas novas, como notificação ou testemunho às nações, e informar os governantes e o povo acerca da cruel e opressora organização de Satanás, especialmente com referência à ‘cristandade’, que é a parte mais perversa dessa organização visível, e também a respeito do propósito divino de destruir em breve a organização de Satanás, o que será um ato grandioso a ser seguido logo do ato de Cristo, o Rei, de trazer aos povos obedientes da Terra paz e prosperidade, liberdade e saúde, felicidade e vida eterna; que o reino de Deus é a esperança do mundo e não há outra e que esta mensagem tem de ser proclamada por todos aqueles que se identificam como testemunhas de Jeová (TJPRD, 1993, p. 157).

Embora a história de Russell esteja intimamente ligada à história das Testemunhas de Jeová, seus integrantes apesar do apreço que manifestam por ele, não o consideram como fundador do movimento, mas como um restaurador que “teve um reforço da iluminação de Deus e, aos poucos e com muita leitura da Bíblia, perseverança e amor, restaurou a Sua organização quando ela se encontrava praticamente nos estertores da morte, enfraquecida pela apostasia e por heresias”. Assim sendo, propalam que o início da Organização vem dos tempos adâmicos (BARRA, 2008, p. 74), tendo sido Abel a primeira Testemunha de Jeová. Sobre isto, asseveram:

Em Hebreus 11.4, Paulo identifica Abel como a primeira testemunha de Jeová, dizendo: “Pela fé Abel ofereceu a Deus um sacrifício de maior valor do que Caim, sendo por esta fé que se lhe deu testemunho de que era justo, dando Deus testemunho com respeito a suas dádivas; e por intermédio dela, embora morto, ainda fala” (TJPRD, 1993, 13).

Apesar do que afirmam, a leitura de material produzido pelo próprio movimento, como o livro *Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus* e o *Anuário das Testemunhas de Jeová de 1976*, entre outras publicações, deixa evidente que tanto o nascimento quanto o crescimento da organização ocorreram a partir de iniciativas de Russell, cuja gênese remonta ao ano de 1870, época em ele estava com dezoito anos e organizou sua classe de estudo para construir uma interpretação bíblica que segundo seu entendimento fosse verdadeira, já que para ele eram insatisfatórias as interpretações até então divulgadas pelas diferentes denominações. Em uma determinada ocasião, na defesa do que criam, afirmaram inclusive que aceitavam “como princípios de crença a santa Bíblia, conforme explicada por Charles T. Russell” (ANUÁRIO, 1976, p. 106). Desse modo, afirmam que o “entendimento das verdades bíblicas e as suas atividades remontam à década de 1870 e à obra de C. T. Russell e de seus associados e de lá à Bíblia e estes ao cristianismo primitivo” (TJPRD, 1993, p. 42).

Em dissertação de mestrado em Ciências da Religião, defendida na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Esequias Soares da Silva (2007) faz uma breve abordagem histórica, sobre a origem e o desenvolvimento da organização, levando em consideração cinco períodos, que coincidem com os cinco primeiros presidentes da Organização. Ele procura mostrar peculiaridades inerentes ao crescimento desse grupo religioso. Nessa perspectiva, fala sobre Russell como o fundador e primeiro presidente, que como tal, não apenas lançou as bases teológicas do movimento, mas também criou periódicos para propagar suas ideias, fez críticas às igrejas protestantes e católicas e em sua gestão a Sociedade Torre de Vigia foi reconhecida juridicamente.

Os historiadores da Organização afirmam que após servir por mais de trinta anos como presidente da Sociedade Torre de Vigia, ao morrer Russell não deixou patrimônio algum. Nessa época recebia onze dólares por mês para despesas pessoais. Um de seus associados escreveu:

Para avaliar se seu proceder se harmonizava com as Escrituras Sagradas, também para demonstrar sua própria sinceridade, ele decidiu testar a aprovação do Senhor conforme se segue: (1) devotar sua vida à causa; (2) investir sua fortuna na disseminação da obra; (3) proibir coletas em todas as reuniões; (4) depender de contribuições não solicitadas (inteiramente voluntárias) para dar continuidade à obra depois de esgotada sua fortuna (TJPRD, 1993, p. 351).

Ele morreu em 31 de outubro de 1916, aos sessenta e quatro anos, quando voltava de uma turnê de conferências, após proferir seu último discurso no dia 29 de outubro, em Los Angeles. Seu falecimento ocorreu dentro de um trem, em Pampa, Texas. Sobre as incertezas referentes à continuidade do movimento após sua morte, afirmam:

O choque inicial de nossa perda de C. T. Russell foi o pior. Naqueles primeiros dias o nosso futuro parecia um livro com páginas em branco. Durante toda a sua vida Russell tinha sido a 'Sociedade'. O trabalho girava em torno de sua dinâmica determinação de cuidar de que a vontade de Deus fosse feita (TJPRD, 1993, p. 64).

Consta que ao morrer, Russell deixou mais de mil e duzentas congregações funcionando nos Estados Unidos e no exterior; teria proferido milhares de sermões e escrito mais de cinquenta mil páginas. Nessa ocasião, suas publicações já circulavam em quinze idiomas, tendo deixado, portanto, uma extensa folha de serviços prestados à organização que

fundou (SILVA, 2007, p. 36)¹⁵. Deixou também um testamento, onde previa uma Comissão Editorial de cinco membros que seriam os responsáveis pela publicação do conteúdo da revista Watchtower, porém, não deixou um sucessor (SILVA, 2007, p. 37). Em consequência disto, houve inquietações após sua morte, pois “muitos aceitavam a verdade só porque o irmão Russell dizia que era verdade” (TJPRD, 1993, p. 625). Assim, foi proposto para o cargo de Presidente o nome de Joseph Franklin Rutherford, um juiz que tinha origem batista e presidiu a organização de janeiro de 1917 até sua morte em 1942.

Rutherford foi declarado Presidente por escolha unânime, pois não houve outras indicações, sendo “recebido calorosamente por muitos, mas não por todos” (TJPRD, 1993, p. 66). Por isto, precisou envidar esforços para ganhar o controle da organização, já que havia alguns ressentidos com sua escolha, que chegaram ao ponto de tentar tirar de suas mãos o controle administrativo. Tratava-se de um grupo de quatro oponentes, que embora nomeados por Russell, não tiveram seus nomes confirmados em reunião anual da Sociedade. Rutherford, usando de uma dose de sagacidade, esperou o momento adequado para impor sua autoridade, providenciando substituí-los por outros, cujas nomeações seriam confirmadas na reunião de janeiro de 1918 (TJPRD, 1993, p. 65-68). Ele foi o responsável por estabelecer a teocracia e alterar significativamente a estrutura da organização, que passou a ser centralizada no presidente. Ressalta Esequias Soares da Silva que as medidas por ele tomadas alteraram o “relacionamento das Testemunhas de Jeová com a sociedade, e o caráter sectário é ressaltado nesse sistema monolítico da teocracia, atual modelo da Sociedade Torre de Vigia” (SILVA, 2007, p. 16). Seu mandato foi marcado por crises decorrentes de suas provocações às instituições civis, militares e religiosas, a ponto de influenciar “até o governo americano contra as Testemunhas de Jeová” (SILVA, 2007, p. 42-43). A inquietação causada por seus posicionamentos lhe rendeu uma condenação em 21 de junho de 1918, de 20 anos de prisão, juntamente com diversos de seus colaboradores. Porém, em 21 de março de 1919, um Ministro do Supremo Tribunal dos Estados Unidos ordenou a soltura sob fiança até outro julgamento. Em 14 de maio de 1919 as condenações foram anuladas (ANUÁRIO, 1976, 101-119; TJPRD, 1993, p. 69). Opositores pensavam que após essa prisão o movimento seria liquidado, mas Rutherford marcou uma reunião para um domingo, dia 4 de maio de 1919, em que compareceram três mil e quinhentas pessoas. Por falta de espaço, cerca de seiscentas

¹⁵ Embora os números referentes às realizações de Russell pareçam exagerados, são citados em mais de uma publicação da Organização. No anuário de 1976 está registrado que ele teria proferido mais de 30.000 (trinta mil) sermões e escrito publicações que superaram 50.000 (cinquenta mil) páginas (ANUÁRIO, 1976, p. 79). Na mesma linha, no livro “Capacitados para ser ministros”, edição de 1958 em espanhol, está registrado: “Se dice que antes de morir Russell [...] pronunció más de 30,000 sermones y escribió más de 50,000 páginas de libro” (CAPACITADOS, 1958, p. 311).

foram dispensadas, com a promessa de que ele voltaria a falar no dia seguinte, ocasião em que discursou para uma assistência de mil e quinhentas pessoas. Estava demonstrado, portanto, que “havia notável interesse pela mensagem do Reino” (ANUÁRIO, 1976, p. 105-119) e segundo Bornholdt (2004), o grupo saiu desta crise mais forte sob a liderança de Rutherford. Foi durante a presidência dele que o movimento chegou ao Brasil, assunto que será objeto de uma abordagem no próximo item deste capítulo.

O terceiro período, segundo Silva (2007) vai de 1942 até 1977 e foi presidido por Nathan Homer Knorr. Este foi caracterizado por uma expansão global, um projeto educacional, a produção de uma versão própria da Bíblia, após constatarem em 1950, que as traduções existentes omitiam o que entendem ser o nome pessoal de Deus. Assim, começaram a publicar a Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas, com a finalidade de recolocar o nome divino em seu devido lugar. Teve início neste período também o anonimato nas publicações, que passaram a sair em nome da Sociedade Torre de Vigia, bem como o surgimento do Corpo Governante, que será objeto de maiores considerações à frente (SILVA, 2007, p. 15, 49-50; TJPRD, 1993, 90-107).

Silva (2007) faz menção ainda do quarto período, com Frederick William Franz, que teve a duração de quinze anos (1977-1992). Destaca que este foi considerado pela organização como um erudito, que teve sua administração marcada por desassociações¹⁶, que é o termo empregado para se referir àqueles que por contrariarem normas da Organização, são desligados do movimento (SILVA, 2007, p. 15-16).

Por fim, fala do quinto presidente, Milton George Henschel, que exerceu o mandato de dezembro de 1992 a março de 2003, quando morreu. Este teve uma administração marcada por mudanças nas crenças e práticas. Após sua morte, a organização deixou de ter apenas um presidente (SILVA, 2007, p. 16).

Atualmente, as Testemunhas de Jeová estão presentes em um grande número de países. O Anuário de 2017 traz dados referentes ao ano de 2016, com algumas informações que mostram o alcance da pregação desses religiosos no mundo, contendo as seguintes informações (ANUÁRIO, 2017, p. 177):

- Sedes das Testemunhas de Jeová: 89;
- Países que relataram: 240¹⁷;

¹⁶ A desassociação ocorre quando o membro deixa de observar as normas estabelecidas pela Organização, sendo desligado por iniciativa desta. Existe também a dissociação, que é o desligamento feito a pedido do associado.

¹⁷ Nas páginas seguintes (no Anuário) há uma relação constando “país ou território”. Portanto, nesta lista de 240 estão incluídos diversos territórios que não possuem soberania política, o que de fato se constata lendo a relação.

- Total de congregações: 119.485;
- Pessoas presentes à Celebração¹⁸: 20.085.142;
- Participantes da Celebração¹⁹: 18.013;
- Auge de publicadores: 8.340.847; e
- Total de batizados: 264.535.

Ao fazerem uma retrospectiva histórica, a própria organização admite que o cenário da época de seu nascimento, que incluía inquietações decorrentes de questionamentos próprios do período e avanços tecnológicos, era favorável ao seu surgimento. Nesse sentido, fazem referências às mudanças ocorridas que tiveram significativo impacto sobre as expectativas humanas e citam Karl Marx e Friedrich Engels, com “O Manifesto Comunista”, que afirmam ter levado à adoração do Estado e de seus líderes; falam de Charles Darwin e sua obra a Origem das Espécies e a grande influência sobre o raciocínio científico e religioso da época; mencionam ainda a revolução industrial, a invenção do telefone, fonógrafo, luz elétrica, desenvolvimento de transportes rápidos e meios de comunicação, afirmando que:

Embora tais benefícios fossem usados para promover objetivos comerciais e políticos, também estariam disponíveis para o campo religioso. Estava assim montado o cenário para uma modesta iniciativa de um pequeno grupo de estudantes da Bíblia, que viria a ter repercussões internacionais (TJPRD, 1993, p. 41).

Fazem menção também à Reforma Protestante, afirmando que esta realizou algumas coisas boas, mas falhou por não ter propiciado um retorno “à adoração e doutrina verdadeira”; errou porque manteve a “divisão da igreja numa classe de clérigos dominadores e leigos subjugados”; e continuou propagando doutrinas consideradas “antibíblicas como a Trindade, imortalidade da alma e tormento eterno após a morte”. Além disto, segundo o entendimento da organização, as igrejas protestantes não deixaram de fazer parte do mundo após a Reforma, porque continuaram a ter “íntimo envolvimento nos sistemas políticos e nas classes governantes da elite” (TJPRD, 1993, p. 39-40). Portanto, estava caracterizado no entendimento desses religiosos, que houve ao longo do tempo, por parte dos que se diziam

¹⁸ Trata-se do número de assistentes da Celebração da Refeição Noturna do Senhor, evento que corresponde à santa ceia, porém, realizado apenas uma vez por ano (em 2017 ocorreu no dia 11 de abril, uma terça-feira). Há algumas diferenças em relação às igrejas cristãs. Para a realização deste evento, fazem grande divulgação, com uma ampla distribuição de convites. Esta contagem inclui todas as pessoas presentes, ainda que não sejam membros da Organização. Veja observação seguinte.

¹⁹ Este é o número dos que efetivamente participam da Refeição Noturna do Senhor, comendo o pão e tomando o vinho, por serem considerados ungidos. Os demais presentes participam apenas ouvindo o sermão e passando a bandeja com o pão e o vinho de mão em mão.

cristãos, um total afastamento do cristianismo primitivo. Assim, a organização surge com a finalidade de promover o retorno à adoração verdadeira, acabar com a distinção entre clérigos e leigos, promover a pureza doutrinária e a separação do mundo entre os verdadeiros adoradores de Jeová e os integrantes da falsa religião, fazendo um retorno ao verdadeiro cristianismo, tal como entendido pela organização até hoje.

1.3 Chegada e presença no Brasil

Em *Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus*, livro histórico da organização, há citações sobre o movimento no Brasil, porém, além de poucas, essas informações são esparsas. No entanto, os Anuários das Testemunhas de Jeová de 1974 e 1997 trazem informações detalhadas sobre o início do movimento no Brasil, bem como dados do estágio em que o grupo se encontrava nos respectivos períodos.

No anuário de 1974, consta que até agosto de 1972 havia cerca de 75.706 adeptos do movimento no País. Nele está registrado também que o primeiro contato de brasileiros com o movimento se deu em 1920, por intermédio de “oito humildes marujos brasileiros”, que em um dia de folga, enquanto aguardavam reparos que eram feitos no encouraçado São Paulo, navio da Marinha do Brasil, ao caminharem pela cidade de Nova Iorque, voltaram a atenção para uma vitrine que expunha material dos Estudantes da Bíblia, como eram então conhecidas as Testemunhas de Jeová. Tendo se interessado pelo que viram, procuraram participar de reuniões e sessões de estudos posteriormente. Quando o navio retornou ao Brasil, em 10 de março de 1920, ao atracar no Rio de Janeiro, havia “oito sinceros estudantes da Bíblia ansiosos por disseminar a boa-nova a outros” (ANUÁRIO, 1974, p. 33-34). O anuário de 1997, porém, relata que em 1899, Sarah Bellona Ferguson, de São Paulo, recebeu pelo correio publicações da Sociedade Torre de Vigia, oriundas dos Estados Unidos. Consta que ela foi batizada uns 25 anos depois, tendo sido nesse ínterim que os oito marujos brasileiros tomaram contato com a organização nos Estados Unidos (ANUÁRIO, 1974, p. 126-127).

O interesse desse grupo de marinheiros e o trabalho que começaram a fazer no Brasil despertou a atenção do então presidente da organização, J. F. Rutherford, que providenciou o envio de um representante, George Young, em março de 1922 ao Rio de Janeiro. Após a chegada deste, ainda em março, foi organizada uma reunião no auditório do Automóvel Club do Brasil, cujo grande interesse levou ao aluguel do Salão Nobre do Instituto de Literatura

Portuguesa, um espaço maior, que permitiu a realização de reuniões regulares aos domingos. Nesse local, ocorreu o primeiro batismo em 10 de outubro de 1922 (ANUÁRIO, 1974, p. 37). Em virtude da grande atenção demonstrada pela literatura do movimento, com a finalidade de atender à crescente demanda por material impresso, em 1923 foi aberta no Rio de Janeiro uma filial da Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados (ANUÁRIO, 1974, p. 127).

O movimento que teve início no Rio de Janeiro em 1920 começou a crescer pelo País, resultando que em 1948 eram 1000 Testemunhas de Jeová no Brasil; em 1957, passaram a 10.000; e em 1968, já contavam 50.000 adeptos no País (ANUÁRIO, 1997, p. 127-128).

Esse crescimento não ocorreu de forma tranquila. Em dissertação defendida em 2007, no Programa de Pós-Graduação em História Social, do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Eduardo Góes de Castro, fala de um “acalorado debate nacional sobre a ‘exótica’ organização das Testemunhas de Jeová” nos anos 70, pois a consideravam como um corpo estranho e alienígena norte americano infiltrado no Brasil” (CASTRO, 2007, p. 10)²⁰.

À semelhança do que ocorreu e ainda ocorre em alguns países, como a Rússia, onde no ano de 2017 o movimento foi proscrito, esses religiosos enfrentaram diversos problemas, por causa de suas pregações e seu jeito peculiar de defender suas crenças, as quais contrariavam costumes e hábitos arraigados na sociedade brasileira. Assim, Castro descreve problemas envolvendo pais e alunos que se recusavam a participar de cultos cívicos, a estranheza que causavam por fazerem distribuição de publicações com suas mensagens não apenas de porta em porta, mas também do lado de fora de igrejas católicas e protestantes, as passeatas que faziam nos grandes centros, a pregação de que o mundo terá um governo único, etc. No entanto, ele chama atenção para o fato de que considerando “tratar-se o Brasil de um país católico, nossa história registra inúmeros casos de perseguições a ‘minorias’ em anuência com o Estado” (CASTRO, 2007, p. 11).

Assim, com todos esses fatores desfavoráveis, esses religiosos passaram a ser alvo de perseguições policiais, chegando ao ponto de em 1940, terem suas atividades proscritas no Brasil (CASTRO, 2007, p. 10-12), afinal eles:

Opunham-se a submissão às leis civis e governos constituídos, as saudações de símbolos nacionais, prestação de serviço militar obrigatório, doação de sangue e comemoração de aniversários natalícios, dentre outras atitudes. Tais proclames constituíam um corpo de crenças exóticas à realidade

²⁰ Fonte conforme nota de rodapé: “Informação nº 535/45, sobre a sociedade Torre de Vigia, de Frederico Halfeld de Andrade, Chefe do Arquivo Geral, para Luiz Tavares da Cunha, Delegado Chefe do Setor de Ordem Política, São Paulo”.

nacional e, naturalmente, postavam-se contra a ordem católica por tradição endossada pelo estado brasileiro (CASTRO, 2007, p. 13).

As dificuldades encontradas no Brasil não desanimaram esses religiosos. No Anuário de 1974 há relatos da presença desses religiosos em diferentes estados brasileiros, como o Rio de Janeiro, por onde o movimento chegou em 1920; São Paulo em 1923; Minas Gerais, em 1924(?)²¹; no Rio Grande do Sul em 1927; no Amazonas em 1931; na Bahia em 1934; em Santa Catarina em 1935; em Alagoas, em 1938; no Paraná em 1939; e em Pernambuco em 1940 (ANUÁRIO, 1974, p. 33-47).

Verifica-se por intermédio do Anuário de 2017, que há 8.340.847 Testemunhas de Jeová em todo o mundo. Desse total, 1.231.609 estão nos Estados Unidos da América, que é o berço do movimento. Em segundo lugar vem o México, com 859.541. O Brasil aparece em terceiro, com 829.743 adeptos.

A sede das Testemunhas de Jeová no Brasil localiza-se no município de Cesário Lange, no Estado de São Paulo, distante 150 km da capital. Essa sede é chamada de Betel, um nome hebraico que significa “casa de Deus”, que na visão da organização é um nome adequado para descrever as instalações das Testemunhas de Jeová no mundo todo, por causa do trabalho que realizam na obra de pregação. O censo do IBGE 2010 apontou a existência de 1.393.208 adeptos das Testemunhas de Jeová no País²². Deste total, 122.514 no Estado de Minas Gerais²³ e 4.190 em Juiz de Fora²⁴. Um número considerável de adeptos, portanto.

Para entender a diferença na contagem estatística, é importante observar que entre os associados existem as Testemunhas de Jeová inativas, que são as que não fazem o trabalho de campo (de casa em casa) e por isto não entram na contagem de membros da organização e as ativas, que agrupam publicadores e pioneiros. Os publicadores tem que entregar mensalmente o seu cartão de Registro de Publicador de Congregação, que é o relatório que registra quantas horas foram empregadas no trabalho de casa em casa (SILVA, 2007, p. 66-67).

Portanto, na contagem da organização entram apenas as pessoas que participam efetivamente do trabalho de pregação e que preenchem relatórios de suas atividades,

²¹ No Anuário consta apenas que Isaías Lourenço Ferreira foi batizado em 10 de agosto de 1924, no Rio de Janeiro e mudou-se logo depois para Guarani, Minas Gerais, onde começou a pregar. Posteriormente, há menção dele pregando em Juiz de Fora, no ano de 1938 (ANUÁRIO, 1974, p. 40).

²² Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religiao_Deficiencia/tab1_4.pdf> Acesso em: 29 ago. 2015

²³ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=mg&tema=censodemog2010_relig>. Acesso em: 29 ago. 2015

²⁴ Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=313670&idtema=91&search=minasgerais%7Cjuiz-de-fora%7Ccenso-demografico-2010:-resultados-da-amostra-religiao-> Acesso em: 29 ago. 2015

prestando contas em suas respectivas congregações. Desse modo, os simpatizantes ou aqueles que frequentam as reuniões, mas não fazem o trabalho de campo, não são contados como membros. Isto justifica as divergências existentes entre os números divulgados pela organização e os apresentados pelos institutos de pesquisa, que normalmente são maiores, em virtude dos critérios da organização serem mais rígidos e não considerar quem não faz o trabalho de pregação.

1.4 A introdução do Movimento em Minas Gerais e chegada em Juiz de Fora

O anuário de 1974 também traz relatos a respeito da implantação do movimento em Minas Gerais, mencionando que este é um estado rico em recursos naturais e povoado por pessoas que acham difícil trocar de religião, mas apesar disto, relata que em fevereiro de 1924, um homem chamado Isaías Lourenço Ferreira, que estava internado no Hospital Central da Marinha, no Rio de Janeiro, foi abordado por um dos oito marujos que tomaram contato com a organização nos Estados Unidos. Na ocasião dessa abordagem, ele estava lendo um folheto religioso, o que possibilitou uma breve palestra e dela resultou que ao sair do hospital, o Sr Isaías começou a frequentar as reuniões do movimento e foi batizado em 10 de fevereiro de 1924. Pouco tempo depois, mudou-se para Guarani, em Minas Gerais, onde pregava enquanto trabalhava em uma “pequena empresa de beneficiamento de café” (ANUÁRIO, 1974, p. 39-40).

Ainda segundo o mesmo anuário, Isaías foi o responsável também pelas iniciativas que fizeram com que o movimento chegasse a Juiz de Fora. Consta que em 1938, enquanto andava pela feira na cidade, encontrou-se com um vendedor de frutas chamado Antônio Pereira Júnior, que mostrando interesse pelas Escrituras, o recebeu em visita à sua casa. Disto resultou que passaram a trabalhar juntos na venda de frutas na feira e no trabalho de pregação.

Posteriormente, o vendedor de frutas Antônio empreendeu esforços em cidades como Santos Dumont, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Sabará, Nova Lima e Sete Lagoas, fazendo o trabalho de divulgação da nova crença, que veio a resultar em congregações nas cidades mencionadas. Verifica-se ainda, pelo que consta neste anuário, que o trabalho inicial na cidade fora facilitado pela existência de um grupo de dissidentes batistas que não criam na doutrina da Trindade e que posteriormente veio a unir-se aos Estudantes da Bíblia (ANUÁRIO, 1974, p. 39-40).

Em 1941, foi designado Basílio Korolkovas para fazer o trabalho de divulgação do movimento em Minas Gerais, nas cidades localizadas ao longo da ferrovia, de Afonso Arinos até Belo Horizonte, tendo Juiz de Fora como a base para o trabalho. Relatam que visitaram o chefe de polícia, que lhes deu liberdade, mas falam das dificuldades iniciais enfrentadas por ele com seus filhos e nora, por causa de protestos do bispo em Juiz de Fora. Em seguida, fazem menção da prisão ocasionada pelo pároco de Santos Dumont, que contava com o apoio do policial responsável e este os acusou de serem pró-comunistas e subversivos. Porém, como nada foi provado e tinham toda a documentação em ordem, foram soltos e viajaram para Barbacena, onde o delegado deu liberdade para que trabalhassem nos povoados vizinhos (ANUÁRIO, 1974, p. 54).

No trabalho de campo, percebi que em Juiz de Fora esses religiosos compõem uma comunidade aguerrida, orgulhosa por fazer parte da única Organização de Jeová na Terra. Relatam com satisfação como a união do grupo permitiu a construção rápida do salão, enfatizando que todos se empenharam no trabalho, que foi executado pelos próprios integrantes da organização.

Pude também constatar o quão zelosos são com o salão de reuniões, que está sempre bem apresentado. Aliás, a prática de cuidar bem do local recebe muitos incentivos nas reuniões. Acompanhei em um sábado, o trabalho de manutenção das instalações, quando um grande número de voluntários, independente da função desempenhada na organização, compareceu procurando demonstrar alegria por estarem participando dessa atividade.

1.5 “O povo de Jeová”: a identidade do movimento

1.5.1 O desenvolvimento das crenças

No livro *Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus* (TJPRD), o primeiro capítulo começa com uma pergunta: “Por que precisa Jeová de testemunhas?” A partir desta pergunta, esses religiosos procuram justificar a existência da organização, começando com a afirmação de que “são conhecidas mundialmente pela persistência em falar às pessoas em toda parte sobre Jeová Deus e seu Reino e fazem isto com a convicção de que Jeová, sendo o “Soberano Universal em razão de ser o Criador” (TJPRD, 1993, p. 10), tem

legitimidade para exercer o domínio sobre todas as coisas e todas as pessoas podem “beneficiar-se da soberania de Jeová”, sendo necessário para isto que ouçam a respeito dela. Para tanto, ele as constituiu como suas testemunhas que devem estar dispostas a “proclamar ‘repetida e vigorosamente’ – com palavras e com o seu modo de viver – que Jeová é o legítimo e digno Soberano”. Entendem, portanto, que para o bom desempenho da missão que receberam precisam manter a integridade com o sacrifício da própria vida se necessário, não compactuando com o que chamam de “atual sistema de coisas”²⁵. Essas testemunhas, segundo o entendimento do grupo, começaram a “se formar pouco depois da rebelião contra a soberania de Deus no Éden”. Assim, Abel teria sido no entendimento desses religiosos, a primeira testemunha ” (TJPRD, 1993, p. 11-13). Nessa direção, Barra diz que

as TJs se entendem presentes desde o início dos tempos como legítimas Testemunhas de Jeová Deus, obedientes ao ordenamento bíblico. Seus adeptos não têm como início da organização, em 1870, por um grupo de estudantes da Bíblia, porque acreditam que o seu movimento religioso remonta aos tempos adâmicos. [...] Reforçam a crença citando Paulo que, na interpretação jeovianiana, identifica a primeira testemunha de Jeová em Abel, no livro *Hebreus* 11:4, cujo sangue ainda “fala” através dos registros inspirados de seu martírio, na Bíblia. Para o MRTJ²⁶, através dos tempos, o exemplo de Abel foi preservado, repassado e deu origem ao surgimento de outras testemunhas como Enoque, Noé, etc. (BARRA, 2008, p. 74).

Nos escritos da Organização, verifica-se que desde o início, quando Charles Taze Russell, em 1870, criou seu grupo de estudo, há a referência de que isto fora feito com a finalidade de construir uma interpretação bíblica verdadeira, já que ele considerava as interpretações das diferentes denominações insatisfatórias. Nesses textos, normalmente há a menção de que em uma determinada época na história ocorreu um desvio da verdade, o que teria levado fundadores de diferentes denominações a buscarem-na sem êxito. Russell teria afirmado em uma determinada ocasião “que por séculos várias seitas e grupos dividiram entre si as doutrinas da Bíblia, misturando-as, em grau maior ou menor, com especulação e erro humano...” e que o seu trabalho teria sido de juntar os “fragmentos da verdade há muito espalhados e apresentá-los ao povo do Senhor – não como *novos*, não como *nossos*, mas como do Senhor...” (TJPRD, 1993, p. 48-49).

Estando convictos que a cristandade havia se desviado dos ensinamentos e práticas dos cristãos primitivos, depois de algum tempo, os integrantes desse grupo de estudos entenderam que haviam chegado ao conhecimento da verdade e que esta não podia ficar

²⁵ O “atual sistemas de coisas” será objeto de maiores considerações no próximo capítulo.

²⁶ Nomenclatura empregada por Barra (2008) para Movimento Religioso das Testemunhas de Jeová.

restrita aos seus integrantes, pois Jesus instruiu seus discípulos a partilharem com outros a luz da verdade divina recebida. Assim, Russell viajava e pregava fazendo o trabalho de divulgação da verdade, quando começou a perceber que era necessário encontrar uma forma de “conservar vivas e regadas as sementes da verdade que ele lançava”. Após algumas iniciativas que não foram bem sucedidas, entre elas a revista *Herald of the Morning*, com N. H. Barbour, em julho de 1879 ele começou a publicar a *Zion’s Watch Tower and Herald of Christ’s Presence*, que no Brasil é a atual revista “A Sentinela”. Ele usou esta e outras publicações “para sustentar as verdades bíblicas e para refutar os falsos ensinamentos religiosos e as filosofias humanas que contradiziam a Bíblia” (TJPRD, 1993, p. 48).

Russell levou seu movimento religioso a ter uma visão peculiar de outras correntes religiosas e do mundo. Disse ele: “Se a igreja à qual te afilias vive em união adúltera com o mundo, precisas, se desejares conservar brancas as tuas vestes, abandoná-la” (TJPRD, 1993, p. 52). Em função disto, até hoje as Testemunhas de Jeová não mantêm qualquer contato ou qualquer tipo de diálogo com outros segmentos religiosos, conservando a mesma linha de pensamento.

Esses religiosos têm a religião como um modo de vida e todos os demais interesses precisam passar pelo filtro das crenças cultivadas pela organização. Barra observou que possuem muitos pontos em comum com outras igrejas cristãs, porém, possuem também pontos discordantes das maiorias das igrejas. Eles afirmam que se esforçam para “agir de acordo com o cristianismo que Jesus ensinou e que os apóstolos praticaram”. Para entender a motivação por trás de algumas posições polêmicas que envolvem esse grupo, é necessário entender um pouco das crenças desses religiosos. Entre elas, as seguintes (EM QUE ACREDITAM, 2017; CRENÇAS PRINCIPAIS, 2017)²⁷:

- Afirmam que a Bíblia é a mensagem inspirada de Deus para os seres humanos e asseguram que baseiam suas crenças nos 66 livros que incluem o Velho e o Novo Testamento. Entendem que não são fundamentalistas, porque reconhecem que nem tudo pode ser interpretado ao “pé da letra”, por causa da linguagem figurada existente;

- Afirmam que sendo Deus, o único verdadeiro, escolheu para si o nome de Jeová que o diferencia dos deuses falsos, conforme está escrito em Salmos 83.18: “Que as pessoas

²⁷ Disponível em: <[https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/g201008/em-que-testemunhas-jeova-acreditam/#?insight\[search_id\]=87ea5a2b-a869-4ac4-a798-ac5bf4771df3&insight\[search_result_index\]=1](https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/g201008/em-que-testemunhas-jeova-acreditam/#?insight[search_id]=87ea5a2b-a869-4ac4-a798-ac5bf4771df3&insight[search_result_index]=1)> Acesso em: 28 out. 2017; e <<https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/perguntas-frequentes/crencas-testemunhas-de-jeova/>> Acesso em 30 out. 2017.

saibam que tu, cujo nome é Jeová, somente tu és o Altíssimo sobre toda a terra”²⁸.

- Sobre Jesus, reconhecem que Ele é o Salvador e por isto afirmam que são cristãos. No entanto, enfatizam que Ele é Filho de Deus, mas não é Deus Todo-Poderoso, pois foi criado e não faz parte de uma trindade. Afirmam que “Ele disse: ‘O Pai é maior do que eu’. (João 14.28)”.

- A respeito do Reino de Deus, dizem que “não é algo do coração dos cristãos, mas um governo real no céu, que substituirá os governos humanos e realizará a vontade de Deus para com a terra (Daniel 2:44; Mateus 6:9, 10)”²⁹. Acreditam que isso correrá em breve e que esse governo será celestial, tendo Jesus Cristo como Rei e auxiliado por 144 mil homens e mulheres, os quais reinarão com Ele e livrarão a Terra de toda a maldade;

- Acerca da salvação, entendem que “a pessoa precisa ter fé em Jesus, mudar sua vida e ser batizada”, devendo fazer parte da única Organização de Jeová na Terra;

- A respeito do céu, acreditam que é o mundo espiritual onde moram Jeová Deus, Jesus Cristo e os anjos fiéis. Acreditam que um pequeno número de 144.000 pessoas serão ressuscitadas para a vida no céu;

- Sobre a Terra, acreditam que Deus a criou para ser o lar da humanidade para sempre. Assim, “após a destruição dos maus, a Terra será transformada num paraíso e pessoas justas a habitarão para sempre” e viverão com saúde perfeita e vida eterna. Afirmam que será dessa forma que as palavras de Jesus, quando disse na oração modelo “seja feita a vossa vontade... na terra” se cumprirá;

- A respeito da maldade e sofrimento, entendem que isto passou a existir na Terra a partir da rebelião de um dos anjos, que após este episódio recebeu o nome de Satanás. Este é o responsável pela queda do primeiro casal, cujas consequências foram desastrosas para os seus descendentes;

- Acerca da morte, creem que os que morrem deixam de existir. Portanto, não há sofrimento e tormento eterno em um inferno de fogo. Acreditam que no futuro Deus ressuscitará bilhões de pessoas. Após esse evento, os que se recusam a fazer a vontade de Deus serão destruídos para sempre;

- A respeito da família, afirmam que seguem “o padrão original de Deus para o casamento”, isto é, admitem apenas a união entre um homem e uma mulher. O divórcio é

²⁸ Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada (TNM).

²⁹ Daniel 2:44 (TNM): “Nos dias desses reis, o Deus do céu estabelecerá um reino que jamais será destruído. E esse reino não passará para as mãos de nenhum outro povo. Vai esmigalhar e pôr fim a todos esses reinos, e somente ele permanecerá para sempre”.

Mateus 6:9, 10 (TNM): **9** “Portanto, orem do seguinte modo: Pai nosso, que estás nos céus, santificado seja o teu nome. **10** Venha o teu Reino. Seja feita a tua vontade, como no céu, assim também na terra”.

admitido desde que em consequência de “imoralidade sexual”³⁰;

- Sobre adoração, não adoram a cruz ou qualquer outro tipo de imagem. Consideram que na adoração é importante: orar a Deus; ler e estudar a Bíblia, meditando no que aprendeu; participar de reuniões para estudo da Bíblia, cantar, falar sobre a fé, exercitar o encorajamento mútuo; fazer o trabalho de pregação; ajudar àqueles que estejam passando por necessidades; apoiar a construção e manutenção dos locais de reuniões e a promoção da educação bíblica mundial; e prestar ajuda humanitária;

- Sobre a união entre seus integrantes, afirmam que possuem as mesmas crenças no mundo todo e se esforçam para que não haja qualquer tipo de divisão entre seus membros, sejam elas de caráter social, étnico, racial ou econômico;

- Sobre o modo de agir em relação a situações diversas, afirmam que se esforçam para não serem egoístas e procuram evitar práticas que desagradam a Deus. Isto inclui o mau uso do sangue por meio de transfusões;

- A respeito do relacionamento com outras pessoas, afirmam que Jesus ordenou amar o próximo como a si mesmo, mas também disse que os cristãos não fazem parte do mundo. Por isto, não participam de assuntos políticos e não se associam a outros grupos religiosos, embora respeitem as decisões que outros tomem nesses assuntos;

- Sobre profecias bíblicas, entendem que Deus não pode mentir. Tudo que ele prediz sempre se cumpre, incluindo as profecias bíblicas sobre o fim do mundo atual. Assim sendo, sobreviverá à destruição desse mundo somente aquele que faz a vontade de Deus;

- Acerca do batismo, entendem que deve ser apenas por imersão em água, depois que a pessoa obtém um bom conhecimento bíblico e expressa o desejo de servir a Deus como testemunha; e

- Não aceitam distinção entre clérigos e leigos, porque entendem que os primeiros cristãos, incluindo os escritores da Bíblia não tinham uma classe clerical. Entendem que todos têm a responsabilidade pelo trabalho de pregação e de ensino.

O movimento mantém um elaborado sistema de formação de adeptos, que inclui farta publicação de literatura, reuniões semanais regulares e outras que são programadas ao longo do ano. Sobre isto dizem: “Recebemos instrução não apenas por meio de nossas publicações, mas também por meio de nossas reuniões, assembleias, congressos e várias escolas cujo objetivo é nos preparar para cumprir determinadas designações na organização de Jeová”

³⁰ Imoralidade sexual: “Tradução do grego *porneia*, um termo genérico para descrever todas as formas de relações sexuais ilícitas. Inclui adultério, prostituição, sexo entre pessoas não casadas, homossexualismo e bestialidade”. [...] (TNM, 2015, p. 1765).

(ORDJG, 2016, p. 169). Silva (2010) observa que não é fácil ser Testemunha de Jeová, pois o “processo de conversão é lento e passa por diversas fases caracterizadas, sobretudo, por uma dimensão instrutiva, individualizada, e cíclica de construção da crença que começa e acaba na atividade de pregação [...]”, que é uma atividade onde o adepto é “comumente hostilizado” (SILVA, 2010, p. 77).

Esse sistema de formação de adeptos inicia-se com o estudo bíblico domiciliar, sobre o qual, diz Silva:

Ao que parece, este período de estudo corresponde a um aprofundamento de questões que são colocadas às pessoas durante a pregação, e que se referem principalmente ao conteúdo doutrinário, que dá ênfase à crença na iminência do Fim do Mundo e às esperanças das Testemunhas para um Novo Mundo a ser mantido por um governo divino (SILVA, 2010, p. 78).

A formação, que continua nas reuniões, ocorre com a utilização de literatura própria, onde sempre enfatizam alguns termos e assuntos, de modo a fazer com que seus adeptos internalizem os valores e crenças do movimento. Visando criar no adepto uma forte identificação com a história da Organização, abordam constantemente aspectos referentes ao início do movimento, evolução ao longo do tempo, as dificuldades e perseguições sofridas em diferentes países, a necessidade de recorrer ao judiciário e as causas ganhas. Reforçam continuamente aspectos relacionados à vida em família, a não aceitação da transfusão de sangue, ao cultivo da neutralidade política, falam do comportamento esperado dos associados em diferentes situações, enfatizando o que faz com que sejam diferentes da sociedade em geral e das outras religiões, principalmente da cristandade, da qual asseguram não fazer parte, apesar de se identificarem como cristãos.

Durante o período de realização do trabalho de campo, nas diversas reuniões frequentadas entre os meses de janeiro e maio deste ano, particularmente as reuniões de quinta-feira, seguiam a programação de uma apostila denominada “Nossa Vida e Ministério Cristão”, contendo a programação mensal, com especificação de todas as atividades de estudo em cada sessão. Assim, além de sugestões e orientações, essa apostila contém os assuntos a serem tratados em cada dia, os cânticos que devem ser entoados, bem como o tempo destinado à oração, ao texto bíblico a ser lido, à explanação, à ênfase nas realizações da Organização, ao treinamento para o trabalho feito de casa em casa, à realização de dramatizações, entre outros.

Além do mencionado acima, consta nessa apostila a previsão do assunto a ser estudado no livro *O Reino de Deus já Governa*, nome bastante sugestivo em relação às expectativas desses religiosos. Este livro, muito útil para os objetivos desta pesquisa, é composto de sete seções e vinte e dois capítulos. As sessões de estudo tem previsão de durar trinta minutos, sendo o tempo seguido rigorosamente por todos os participantes. Fiel à proposta de reafirmar valores e crenças, o livro procura tratar de forma abrangente, as principais crenças que moldam as peculiaridades da organização e justificam as expectativas alimentadas no presente em relação ao futuro, como balizadoras do comportamento que cultivam no trato de algumas questões com a sociedade.

Assim, no primeiro capítulo, empregando a oração-modelo (Pai nosso) ensinada por Jesus em Mateus capítulo 6, há uma interessante explicação sobre três pedidos contidos na oração e que expressam propósitos de Jeová: “a santificação do seu nome, vinda do seu reino e a realização da sua vontade na Terra assim como no céu”.

As explicações, decorrentes da interpretação, alinham-se de forma clara com o que pregam e com as escolhas que fazem, procurando reforçá-las. Dessa forma, sobre o primeiro pedido, afirmam que o “Reino Messiânico é o meio que Jeová usará para santificar seu nome e realizar sua vontade”, sendo esta uma explicação alinhada com a ênfase que dão ao nome Jeová; sobre o segundo pedido, que é a vinda do seu reino, afirmam que “quando o Reino vier, ele exercerá controle absoluto sobre a Terra”, trazendo um mundo novo de justiça e eliminando o atual sistema perverso, composto de governos humanos que agem com a permissão de Deus, mas “sob a influência de Satanás” (A VERDADE, 1968, p. 82)³¹. Esta é uma entre outras afirmações que servem para justificar a alegada neutralidade política em relação aos governos.

O capítulo vinte e dois, que é o último, faz o fechamento com o título “O Reino realiza a vontade de Deus na Terra”. Nele há uma interessante comparação em três aspectos envolvendo segurança, fartura e saúde, que são preocupações comuns aos seres humanos. As duas primeiras comparações são alegóricas e tem um viés de conotação espiritual, em que procuram mostrar como Jeová cumpriu suas promessas no passado e como começou a cumpri-las em nossos dias, em relação aos aspectos citados. A terceira comparação, porém, é feita a partir do que consideram real em um possível e futuro reino de mil anos, sob o governo de Cristo. Assim, os que obedecem a Jeová viverão uma vida edênica, onde em relação à segurança, “o povo de Deus poderá até mesmo ‘morar no ermo em segurança e dormir nas

³¹ A verdade que conduz à vida eterna.

florestas””; nesse futuro reino, diferente do atual sistema corrupto, haverá uma fartura verdadeira; nele as pessoas terão uma saúde perfeita, pois as doenças e a morte serão eliminadas (ORDJG, 2016, p. 231-240). Porém, para que isso ocorra, é necessário que o Reino de Deus chegue à Terra e o povo seja integrante da Organização de Jeová.

Enquanto aguarda a chegada do milênio, o povo é nutrido pela organização com informações e instruções sobre o modo de agir no atual Reino Messiânico e também com informações diversas, que envolvem os integrantes desse atual reino de caráter espiritual. Desse modo, os demais capítulos de *O Reino de Deus já Governa* se encarrega dessa nutrição, com instruções relativas ao modo de se comportar como um súdito do Reino Messiânico, cujo início se deu em 1914³². Segundo o que afirmam, esse reino foi instalado no céu e “teve um impacto em milhões de pessoas”, porém seu nascimento não pôde ser visto por olhos humanos. Houve um pequeno grupo que surgiu como os únicos verdadeiros cristãos do século 19, tendo Charles Russell e seus associados à frente, com a responsabilidade de preparar espiritualmente o povo de Deus para que isso ocorresse (ORDJG, 2016, p. 13-14).

Os que estão nesse Reino Messiânico, precisam ser leais e não podem violar sua lealdade envolvendo-se com a organização de Satanás, o que inclui todas as religiões falsas, bem como o entendimento do princípio da sujeição relativa ensinado por Jesus, quando disse: “‘Pagai a César as coisas de César, mas a Deus as coisas de Deus’. (Luc. 20.25)”. Desse modo, “cristãos verdadeiros entendem que são sujeitos às autoridades superiores, mas de forma relativa” (ORDJG, 2016, p. 54-57). Além da lealdade, os súditos precisam entender que o trabalho de pregação é a principal obra do Reino de Deus hoje, principalmente o trabalho de casa em casa. Visando à realização desse trabalho conforme creem, a organização produz publicações em mais de seiscentos e setenta idiomas (ORDJG, 2016, p. 78).

Como dito anteriormente, nas sessões de estudo procuram passar informações que têm caráter de instrução, mas também de incentivo. Tudo isto tem contribuído para a construção e fortalecimento das crenças desses religiosos. Barra (2008) fez uma interessante observação a esse respeito, quando afirmou que é do modo de interpretar a Bíblia que esses religiosos “tiram as normas de conduta e moldam sua identidade religiosa” (BARRA, 2008, p. 73), tendo afirmado ainda que:

³²Em função de especulações escatológicas e datas fixadas por Russell, aguardavam ser levados para o céu em 1914, com o retorno de Cristo. Tal fato logicamente não ocorreu e causou decepções. Isto deu origem a uma adaptação no entendimento (refinamento). Assim, segundo afirmam, ocorreu nesse ano o nascimento no céu do Reino Messiânico, sob o governo de Cristo (TJPRD, 1993, p. 60-63; ORDJG, 2016, p.13-29).

Os associados ao MRTJ têm a opinião firme de que somente eles conseguem interpretar e ensinar o que foi revelado por Jeová Deus, íntegra e corretamente, com absoluta fidelidade, de *Gênesis* até *Revelação* (Apocalipse). Estão convictos de que a doutrina que hoje professam é a mesma dos primitivos proclamadores da fé em Jeová Deus. [...] Com as reuniões de serviço, de ministério e reuniões de estudos bíblicos implementam a sua maneira de ser. Uma maneira diferente de ser e de se comportar em muitos aspectos da vida, evidenciando a sua identidade religiosa pela diferença se os compararmos aos crentes de outras denominações (BARRA, 2008, p. 73).

Nesta direção, fazendo comparações com os apóstolos do cristianismo primitivo que foram perseguidos, fazem menção sobre perseguições sofridas no passado por membros da organização, abordando inclusive as batalhas jurídicas enfrentadas nos Estados Unidos, Canadá e outros países, por não aceitarem restrição ao trabalho de pregação, porque “acreditavam que nenhum governo tinha autoridade para impedi-los de cumprir a ordem dada por Jesus de pregar a mensagem do Reino (Mar. 13:10)”³³ e faziam isso na esperança de “provar que o Estado havia imposto restrições ilegais ao direito das Testemunhas de Jeová de praticar livremente sua religião” (ORDJG, 2016, p. 136). Mencionam um caso ocorrido em 1938, em New Haven, Connecticut, envolvendo um senhor de 60 anos, sua esposa e filhos, que já haviam sido presos várias vezes fazendo o trabalho de pregação e em uma manhã de terça-feira, 26 de abril, foram presos de novo, tendo o caso ido parar na Suprema Corte e resultando que:

Ela aumentou a proteção do direito ao livre exercício de religião para que nenhum governo – federal – estadual ou local – pudesse legalmente limitar a liberdade religiosa. [...] Um advogado Testemunha de Jeová observou: “O direito de exercer livremente nossa religião sem medo de restrições injustas nos permite, como Testemunhas de Jeová hoje, divulgar uma mensagem de esperança às pessoas onde moramos” (ORDJG, 2016, p. 136-140).

Na mesma linha, procuram mostrar que em alguns países, os governantes tentam controlar a pregação por intermédio de leis que regulamentam o comércio, porém, a justiça reconheceu que a atividade desempenhada não podia “ser caracterizada como comercial” e dessa forma fica claro que o trabalho que fazem não os caracteriza como “vendedores ambulantes da palavra de Deus”. Em outro caso, em 1943, uma cidade exigiu licença para oferecer publicações, porém a “Corte invalidou o regulamento municipal, descrevendo-o

³³ Marcos 13:10 (TNM): “Também, em todas as nações, as boas novas têm de ser pregadas primeiro”.

como uma limitação à liberdade de imprensa e uma restrição ao livre exercício da religião” e assim, enfatizam que as decisões judiciais favoráveis, mesmo as antigas, são importantes hoje porque confirmam o que entendem que são: “ministros cristãos, não comerciantes” (ORDJG, 2016, p. 140-141).

A questão de envolvimento em cerimônias que tenham características nacionalistas também faz parte das sessões de estudo, sendo destacado que devem dar devoção apenas a Jeová. Enfatizam que o “povo de Jeová permanece leal ao Reino Messiânico não apenas por recusar o serviço militar, mas também por respeitosa e negar a participar de cerimônias nacionalistas” (ORDJG, 2016, p. 153). Também neste caso, fazem uso de diversas vitórias conseguidas na justiça e afirmam que embora não possuam qualquer tipo de influência política, conseguem constantes vitórias em diferentes países, em que “juízes justos” os protegem de seus opositores, que acabam por resultar no estabelecimento de “precedentes na lei constitucional” e fazem isto apenas para servir ao “Rei, Jesus Cristo, sem impedimento” e Ele tem “abençoado os esforços de seus seguidores em toda a Terra para manter a neutralidade” (ORDJG, 2016, p. 153). Nessa direção, entendem que as constantes batalhas que enfrentam pela liberdade de adoração, pela manutenção das convicções religiosas que possuem e para fazer o trabalho que entendem que deve ser feito, é decorrente do fato de serem como Testemunhas de Jeová, cidadãos do Reino de Deus. Afirmam que a prova dessa cidadania “não é um passaporte nem qualquer outro documento oficial” e asseguram:

Em vez disso, a prova está no modo como você adora a Jeová Deus. A adoração verdadeira envolve mais do que suas crenças. Envolve o que você faz – sua obediência às leis do Reino de Deus. Para todos nós, nossa adoração afeta cada aspecto da vida, incluindo o modo como criamos nossos filhos e até mesmo o modo como lidamos com determinadas questões de saúde. Mas o mundo em que vivemos nem sempre respeita nossa prezada cidadania ou seus requisitos. Alguns governos têm tentado restringir nossa adoração ou até mesmo eliminá-la (ORDJG, 2016, p. 157).

Outro interessante aspecto observado nas reuniões e muito presente na literatura da organização é o uso constante da palavra refinamento, aplicada em diferentes situações, normalmente sob a perspectiva religiosa, para justificar a mudança de entendimento em relação a determinadas práticas, sejam elas de caráter espiritual ou social.

Nesse sentido, o “Refinador, Jeová”, age por intermédio de Jesus, o “Rei messiânico”, refinando seu povo em sentido espiritual, moral e organizacional. Segundo esse entendimento, a preocupação de Jeová é que seu povo seja mantido espiritualmente puro e

isso “envolve manter-se livre dos ensinamentos e práticas da religião falsa” (ORDJG, 2016, p. 100-101).

Assim, esse processo de refinamento tem início, a partir dos estudos iniciados em busca da verdade, quando Charles Russell começou a analisar as doutrinas das diferentes igrejas. Ele entendeu que elas faziam interpretações equivocadas da Bíblia e formou um grupo para fazer estudo sistemático das Escrituras. Esse grupo além de contestar doutrinas comuns da cristandade como a existência da trindade, a imortalidade da alma, “a crença de que todos os bons vão para o céu ou de que Deus castiga a alma imortal dos maus num inferno de fogo” (ORDJG, 2016, p. 14), descobriu a necessidade de santificar o nome de Deus, segundo eles referindo se a Ele como Jeová.

Esse refinamento no entendimento levou-os também a ter uma fixação por datas, normalmente envolvendo a volta de Cristo. Entre as diversas fixadas pelo grupo, o ano de 1914 é especialmente intrigante, pela narrativa construída como marco de um novo tempo para a organização. Russell e seus associados aguardavam com grande expectativa que o fim do mundo se daria nesse ano. Ciente de que estava em andamento a Primeira Guerra Mundial, em 2 de outubro de 1914 ele anunciou: “Terminaram os Tempos dos Gentios; seus reis já tiveram seus dias’!” (TJPRD, 1993, p. 61). Isto despertou em seus seguidores a expectativa de que seriam levados para o céu na primeira semana de outubro daquele ano. Porém, o mês passou e nada aconteceu, deixando muitos deles desiludidos (TJPRD, 1993, p. 60-63). Ao ser indagado se não teria ficado decepcionado, Russell disse:

“Não, não ficamos decepcionados, é a nossa resposta.... Irmãos, os dentre nós que temos uma atitude correta para com Deus não estamos decepcionados com nenhuma de Suas providências. Não era o nosso desejo que a nossa vontade fosse feita; portanto, quando descobrimos que o que estávamos esperando em outubro de 1914 era errado, ficamos contentes que o Senhor não mudou Seu Plano para nos agradar (TJPRD, 1993, p. 62-63).

Após esse episódio houve uma adaptação, ou melhor, um “refinamento” em relação ao assunto. Assim, concluíram que esse ano marcou a chegada do Reino Messiânico de Jesus Cristo, caracterizando o “nascimento de uma nação”. Os integrantes da organização de Jeová são os súditos terrestres desse reino por meio do qual “Jeová santificará seu nome, vindicará sua soberania e realizará todos os seus propósitos em relação à humanidade” (ORDJG, 2016, p. 13-29, 50-51). Para que isto ocorresse, o caminho teve que ser desobstruído nas décadas anteriores, quando “um pequeno grupo de pessoas fiéis surgiu como os únicos cristãos verdadeiros em meio a um enorme número de cristãos de imitação” (ORDJG, 2016, p. 14) e

fez o trabalho de desobstrução, expondo o que entendiam como falsas doutrinas da cristandade. Sobre isto afirmam ainda:

Aquele grupo veio a ser conhecido como Estudantes da Bíblia. Os que tomavam a dianteira – Charles Russell e seus associados – realmente agiram como o predito “mensageiro”, dando orientação ao povo de Deus e preparando-o para acontecimentos futuros (ORDJG, 2016, p. 14).

Nesse sentido, a organização se constitui como uma iniciativa de Jeová Deus para o restabelecimento da verdade, sendo a única organização na terra a falar em seu nome e por isto seus membros “não têm o direito de realizar pesquisas bíblicas em publicações de outras instituições religiosas”, devendo acatar integralmente as diretrizes do Corpo Governante, que “considera violação grave questionar suas crenças e práticas” (SILVA, 2007, p. 69).

Contrapondo a organização de Jeová existe a organização de Satanás, composta “pelos elementos comercial, religioso e político”. Portanto, a partir desse entendimento, considerando os constantes refinamentos e o progresso na compreensão da verdade, atualmente esses religiosos entendem que como integrantes da única organização de Jeová na terra, vivendo sob o governo do Reino de Deus e tendo Jesus como Rei, devem manter a pureza, evitando os ensinamentos e práticas das religiões falsas, que no entendimento do grupo, são todas as outras.

Assim, para fazer com que a Organização de Jeová se mantenha pura, seguindo a orientação do escravo fiel e discreto³⁴, que é o Corpo Governante, as Testemunhas de Jeová não celebram datas e feriados de dias santos ou considerados pagãos, como o natal, a páscoa, ou dia dos namorados. Nem mesmo datas especiais como o dia do aniversário ou o dia de ano novo podem ser comemoradas. Entendendo que devem se apegar a elevados padrões morais, condenam a imoralidade sexual, o abuso do álcool, o uso do tabaco e o mau uso do sangue.

Às proibições anteriores, devem ser acrescentadas ainda as de envolvimento político de qualquer tipo, como escolher representantes ou mesmo a candidatura, participar de cerimônias cívicas, cantar o hino nacional, fazer juramento à bandeira e outras, pois acreditam que “todos os governos humanos serão eliminados pelo Reino de Deus” (TJPRD, 1993, p. 195), para implantação de um único governo justo. Para fazer valer a pureza da Organização, ou protegê-la do vitupério mantendo-a limpa, aos que mudam de atitude, ou não agem segundo os padrões de conduta de Jeová e não se arrependem, existe o instrumento da desassociação, que entendem como uma bênção para remover pecadores obstinados e impedi-

³⁴ Afirmam que o “escravo fiel e discreto” é um “pequeno grupo de homens ungidos”, designados por Cristo para dar ao seu povo “alimento espiritual no tempo apropriado. - Mat. 24:45-47” (ORDJG, 2016, p. 24).

los de se tornarem “armas nas mãos de Satanás, para causar ainda mais estragos à congregação e à sua condição pura. Com isso, sua influência se torna a menor possível, garantindo que nós, com o grupo, não percamos o favor de Jeová” (ORDJG, 2016, p. 114-115). Assim sendo, segundo Silva (2007), as Testemunhas de Jeová, são proibidas de manter qualquer contato com o desassociado, sendo impedidas inclusive de cumprimentá-lo, ainda que sejam familiares (SILVA, 2007, p. 62).

1.5.2 A construção da estrutura administrativa

A leitura de diferentes publicações do movimento, bem como a organização interna do salão, a maneira como as Testemunhas de Jeová conduzem suas reuniões, o treinamento dado aos membros em diferentes aspectos, como para fazer a abordagem de pessoas, o comportamento a ser exibido em diferentes situações, entre outros aspectos, deixam evidentes que os adeptos desse movimento prezam por um trabalho metódico, bem organizado. Isto é decorrente da estrutura administrativa da organização. Aliás, durante o trabalho de campo pude constatar que esses religiosos procuram passar a ideia de que vivem em uma fraternidade onde todos são efetivamente iguais, o que também está presente na farta literatura do movimento.

Assim sendo, em uma fraternidade onde a igualdade é cultivada, o acesso à tribuna ou púlpito é restrito apenas ao orador escalado, ainda que seja uma criança (menino). Os demais membros, à exceção dos que estejam auxiliando de alguma forma, permanecem sentados ouvindo o que está sendo dito ou acompanhando a leitura, sem qualquer tipo de distinção. Eventualmente, se for chamado a fazê-lo, o membro pode se expressar nas reuniões em que isto seja possível, do lugar onde estiver sentado. Apesar disto, verifiquei que há sim um jogo de poder na congregação, que ocorre de forma sutil, mas identificável. Há como em qualquer organização, quem manda e quem obedece, embora abominem a ideia de que alguém precise se sobressair sobre os demais, pois desde o início, os Estudantes da Bíblia entenderam que as Escrituras não davam “margem a clérigos com títulos e leigos aos quais eles haveriam de pregar” (TJPRD, 1993, p. 204).

Em função disto, visando ao bom andamento da organização e ao fortalecimento do sentimento de igualdade, ao longo do tempo houve mudanças na forma de administração das congregações. Segundo o entendimento propalado atualmente, as mudanças que ocorreram

foram feitas pelo próprio Jeová e asseguram que: “De fato, as melhorias na organização das congregações têm sido feitas pelo próprio Jeová, não por esforços humanos. E desde que Jesus foi empossado como Rei, Jeová tem feito essas melhorias por meio de seu Filho” (ORDJG, 2016, p. 119). As melhorias referem-se à forma como a liderança é exercida na organização, que mudou ao longo do tempo.

A estrutura administrativa desse movimento religioso conta atualmente com a seguinte composição (BARRA, 2008, p. 193):

- Corpo Governante das Testemunhas de Jeová: Poder Central, localizado nos Estados Unidos;
- Comissões;
- Filiais e Congêneres;
- Distrito: Reunião de dez circuitos;
- Circuito: Reunião de vinte congregações;
- Congregação: formada pelo grupo de Testemunhas de Jeová em uma localidade.

Reúnem-se em um templo denominado de Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, que é o local onde realizam os estudos bíblicos. Uma congregação é normalmente dirigida por três anciãos, porém, esse número não é fixo³⁵.

Atualmente nas congregações existem os cargos de anciãos e servos ministeriais. Os primeiros exercem funções semelhantes às de um pastor ou padre, porém, ao invés de um único superintendente de congregação, há um corpo de anciãos que supervisiona a congregação local, havendo um coordenador do corpo de anciãos. Afirmam que este não tem mais autoridade que os demais anciãos, porque deve “ter sempre em mente que Jesus é o cabeça da Congregação” (ORDJG, 2016, p. 123). Os anciãos devem ser homens “maduros, em sentido espiritual e genuinamente interessados no rebanho de Deus” (OPFVJ, 2013, p. 31)³⁶. Os servos ministeriais auxiliam aos anciãos em diferentes atividades, como trabalho na recepção, cuidado das instalações físicas e equipamento de som, entre outros, exercendo funções semelhantes às de um diácono nas igrejas evangélicas. Desse modo, cooperam para que os anciãos fiquem livres “para cuidar dos importantes deveres de ensino e pastoreio”. Desses auxiliares exige-se que ajam de forma exemplar “na maneira de se vestir e usar o cabelo, na conversa, na atitude e na conduta” (OPFVJ, 2013, p. 55-56).

Além do trabalho na congregação, os anciãos podem exercer cumulativamente outras funções a eles destinadas, como: superintendente de zona, que é escolhido pelo Corpo

³⁵ Na congregação que serviu de base para esta pesquisa, atualmente há sete anciãos.

³⁶ OPFVJ – Organizados Para Fazer a Vontade de Jeová.

Governante para inspecionar uma das filiais e seu respectivo trabalho missionário; integrar uma comissão de filial, que entre outras funções, tem sob a sua responsabilidade manter o Corpo Governante informado sobre problemas como construções de salões e outros de ordem legal; superintendente de distrito, que tem a incumbência de visitar circuitos e congregações com a finalidade de fazer com que cumpram as determinações do Corpo Governante; superintendente de circuito, que visita duas vezes por ano as congregações, permanecendo durante uma semana. Este, entre outras atribuições, participa com os anciãos locais, na recomendação daqueles que podem vir a ser designados como servos ministeriais ou anciãos; superintendente de cidade, que não possui autonomia sobre nenhuma congregação além da sua, porém tem sob sua incumbência a responsabilidade de manter contato com a filial para assuntos referentes a atividades como congressos e cursos, inclusão de salões na lista telefônica, entre outros; integrar a comissão de serviço na congregação local, como superintendente presidente do corpo de anciãos local, como secretário, que é responsável pelas correspondências com a filial e tramitação e guarda de documentos e superintendente de serviço, que é o responsável pelo trabalho de proselitismo na congregação (SILVA, 2007, p. 65-66; OPFVJ, 2013, p. 45-53).

Os integrantes da organização entendem, como dito anteriormente, que existe outra organização antagônica à de Jeová, com a qual não podem ter qualquer tipo de ligação. Segundo eles, trata-se da organização de Satanás, da qual devem se abster de qualquer contato. Nesse sentido, para proteger a organização, entendem que Cristo estabeleceu um canal para ajudar seus seguidores a se manterem espiritualmente puros. Chamam esse canal de escravo fiel e discreto ou prudente e o identificam como sendo o Corpo Governante, um colegiado cuja sede localiza-se nos Estados Unidos da América e segundo o entendimento da organização, sua origem remonta ao grupo de apóstolos de Jesus, os quais tinham o encargo de cuidar das congregações (A SENTINELA, fev. 2017, p. 21-22). Sobre ele afirmam:

O CORPO GOVERNANTE das Testemunhas de Jeová é composto por irmãos servos que são ungidos de Jeová Deus. Como grupo, eles formam “o escravo fiel e discreto”. Eles têm a responsabilidade de prover alimento espiritual e dar orientação e impulso à obra de pregação do Reino em toda a Terra. – Mat 24.14, 45-47 ³⁷(ORDJG, 2016, p. 130).

³⁷ Mateus 24.14, 45-47 (TNM): **14** “E estas boas novas do Reino serão pregadas em toda a terra habitada, em testemunho a todas as nações, e então virá o fim.” **45** “Quem é realmente o escravo fiel e prudente, a quem o seu senhor encarregou dos seus domésticos, para lhes dar o alimento no tempo apropriado? **46** “Feliz aquele escravo se o seu senhor, quando vier, o encontrar fazendo isso!” **47** Digo a verdade a vocês: Ele o encarregará de todos os seus bens”.

Esse colegiado, atualmente é composto por seis comissões³⁸, sendo que cada uma é encarregada por uma área de supervisão (ORDJG, 2016, p. 131). São elas:

- Comissão dos Coordenadores: é a responsável por assuntos jurídicos, pelo uso da mídia em assuntos relacionados às crenças da organização e por tomar providências em caso de emergências que afetem seus integrantes em qualquer parte do mundo;

- Comissão do Pessoal: tem a responsabilidade de escolher e zelar pelo bem estar físico e espiritual dos integrantes das famílias de Betel;

- Comissão Editora: encarregada de supervisionar a impressão das diversas publicações e as construções realizadas em todo o mundo, bem como é responsável pelo uso dos donativos recebidos;

- Comissão de Serviço: tem o encargo de supervisionar a obra de evangelização, assuntos que envolvam as atividades das Comissões de Ligação com Hospitais;

- Comissão de Ensino: Supervisiona a preparação da instrução espiritual dada em reuniões, escolas e programas de áudio e vídeo; e

- Comissão de Redação: Supervisiona a preparação do alimento espiritual na forma escrita e eletrônica e o trabalho de tradução.

Há uma rotatividade nesse sistema, que a cada ano troca o membro que ocupa o cargo principal (ORDJG, 2016, p. 122). Segundo Gleicy Silva (2010), isto faz diluir a autoridade do presidente e fortalece a ideia de um Corpo, “associada à crença num ‘governo teocrático’ da Sociedade”, que é reforçado com a coesão comunitária (SILVA, 2010, p. 41). Com efeito, afirmam que ““a organização de Jeová não é de modo algum democrática. Jeová é supremo e seu governo ou organização é estritamente teocrático”” (TJPRD, 1993, p. 218). Bornholdt (2004) e Silva (2007) concordam que durante o período de administração de J. F. Rutherford, foi instaurada a teocracia e houve uma separação do resto da sociedade, promovida por essa iniciativa. Sobre isto, é esclarecedor o que escreve Bornholdt:

Se com o fundador, Charles Russel, havia relativa autonomia por parte das congregações, com seu sucessor Rutherford esta característica foi modificada. Com a prisão de Rutherford e mais alguns líderes em 1918 (libertados no ano seguinte), o grupo emergiu desta crise mais coeso sob a figura do próprio Rutherford. Com isso iniciou-se toda uma reordenação do movimento, a saber, a subordinação das congregações à agência central, a asserção do trabalho proselitista como responsabilidade primária dos membros e a interferência da Sociedade na administração regional das congregações. Mas a principal mudança, porém, foi a instauração da

³⁸ Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/perguntas-frequentes/corpo-governante/>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

teocracia. A estrutura organizacional do grupo não é construída com base em uma democracia, mas em uma teocracia. Isto significa ir muito além de uma minuciosa organização com alto planejamento no proselitismo, as Testemunhas de Jeová organizam suas ações não a partir dos valores e regras vigentes na sociedade em que vivem, mas a partir de elementos que creem ser de orientação bíblica. Negam a submissão ao estado (e nele vivem, em certo sentido, à parte) e buscam como fim último não apenas viver esta organização teocrática, mas anseiam também por sua instauração na Terra (BORNHOLDT, 2004, p. 40).

As orientações recebidas desse colegiado devem ser aceitas de bom grado e aplicadas no dia a dia. Em dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF em 2008, Suely Ribeiro Barra afirma que a identidade religiosa dos membros desse grupo “se caracteriza pelo comportamento de total obediência” às decisões que são emanadas pelo Corpo Governante, sendo essa instituição reconhecida por eles como “legítima representante visível do Senhor na terra” e obedecê-la é “uma necessidade para atingir os propósitos de Deus” (BARRA, 2008, p. 103-111). Nesse tom, é esclarecedor o que afirma Berger: “a religião legitima as instituições infundindo-lhes um *status* de validade suprema, isto é, situando-as num quadro de referência sagrado e cósmico” (BERGER, 2013, p. 46). Esse é o status da Organização e do Corpo Governante para as Testemunhas de Jeová.

Concluo essa abordagem histórica resumida, após considerar aspectos relativos à origem, desenvolvimento das crenças e da estrutura administrativa da organização, tendo constatado que afirmações com o propósito de caracterizá-los como diferentes de outros segmentos religiosos, inclusive cristãos, ocorrem desde o princípio. Entre essas afirmações, está a de que não podem fazer parte do mundo. Esta parece ter contribuído para sedimentar ao longo do tempo uma visão peculiar de mundo, o que será abordado no próximo capítulo.

2 O “ATUAL SISTEMA DE COISAS”: UMA VISÃO DE MUNDO PECULIAR

2.1 Introdução

Neste segundo capítulo, serão feitas algumas considerações a respeito das peculiaridades sobre o entendimento de mundo, ou melhor, sobre a visão de mundo das Testemunhas de Jeová. Clifford Geertz considera que “visão de mundo” é o “quadro que se elabora das coisas como elas são na simples realidade, seu conceito da natureza, de si mesmo, da sociedade” e que “contém suas ideias mais abrangentes sobre a ordem”. A visão de mundo leva a práticas próprias, a um jeito próprio de encarar a vida, ou de viver. Isto constitui o *ethos*, que segundo esse autor, “é o tom, o caráter e a qualidade de sua vida, seu estilo moral e estético, e sua disposição é a atitude subjacente em relação a ele mesmo e ao seu mundo que a vida reflete” (GEERTZ, 2008, p. 93).

À luz das ponderações de Geertz, é possível afirmar que esse grupo religioso tem uma visão de mundo peculiar. Coerente com essa visão, os integrantes dessa organização religiosa cultivam um estilo de vida próprio, procurando em todos os aspectos, fazer com que suas atitudes estejam de acordo com esse entendimento de mundo. Ainda sobre isto, ajudamos Geertz ao afirmar que:

A crença religiosa e o ritual confrontam e confirmam-se mutuamente; o *ethos* torna-se intelectualmente razoável porque é levado a representar um tipo de vida implícito no estado de coisas real que a visão de mundo descreve, e a visão de mundo torna-se emocionalmente aceitável por se apresentar como imagem de um verdadeiro estado de coisas do qual esse tipo de vidas é expressão autêntica (GEERTZ, 2008, p. 93).

Não é por acaso, portanto, que as ações desses religiosos em muitos aspectos diferem da maior parte da sociedade. Assim sendo, serão feitas algumas considerações sobre o que chamam de “atual sistema de coisas”, que é um modo de vida que entendem como sendo antagônico ao prescrito pela Organização de Jeová.

A esse sistema de coisas, em algumas ocasiões chamam de mundo, afirmando que dele não podem participar, porque “não fazem parte do mundo”. Nessa direção, as ponderações que aqui serão feitas, levarão em consideração o embasamento religioso dessas afirmações e as consequências decorrentes nos aspectos religioso, social e político, tendo em

vista que a assertiva “não fazem parte do mundo” é a origem de um modo peculiar de exercer a cidadania por parte desses religiosos e o entendimento dele é o objetivo desta pesquisa.

Esse exercício de cidadania ocorre com grande ênfase nas diferenças que julgam possuir. Ele se faz presente por intermédio de constantes lutas para assegurar o direito de continuar sendo diferentes do restante da sociedade, preservando as convicções religiosas que possuem e vivendo sob leis que julgam ser superiores àquelas sob as quais vivem os demais membros da sociedade. Como esses religiosos ocupam o mesmo espaço comum a todas as pessoas, logicamente estão submetidos às mesmas leis, que em alguns casos não são por eles reconhecidas como legítimas. Nesta direção, as leis vigentes são acatadas se, e somente se, não contrariarem a essas leis superiores às quais alegam estar submetidos. Em sintonia com isto, asseguram:

As testemunhas de Jeová empenham-se em trabalhar em harmonia com as leis de qualquer nação. Advogam fortemente, à base da Bíblia, o respeito pelas autoridades do governo. Mas quando as leis dos homens conflitam com os mandamentos de Deus claramente enunciados, elas respondem: “Temos de obedecer a Deus como governante antes que aos homens.” – Atos 5:29 (TJPRD, 1993, p. 697).

Para levar a efeito o proposto neste capítulo, a ênfase recairá sobre aspectos relacionados ao exercício de cidadania nos moldes concebidos por esses religiosos, observando-se que não escolhem representantes políticos para contribuir na elaboração de leis, no entanto buscam o abrigo dessas mesmas leis para assegurar direitos quando elas lhes parecem favoráveis e ainda que não sejam, usam-nas sempre que possível, para amparar suas argumentações. Quando uma coisa ou outra não é possível, apelam para as superiores leis do Reino Messiânico, que é responsável por regular o modo de viver dos integrantes da Organização de Jeová.

Embora pareça contraditório, este é o modo como as Testemunhas de Jeová exercitam a cidadania. Trata-se de um jeito próprio, decorrente de uma concepção peculiar de mundo, que deságua em uma forma própria de ser cidadão: exercendo cidadania seletiva. Esta é uma forma conflitiva, que ocorre em função da interpretação de normas vigentes a partir de princípios religiosos. Assim sendo, essas normas ora são acatadas, porque estão de acordo com esses princípios, ora são objetos de recursos ao judiciário, por estarem em desacordo.

Registros sobre iniciativas judiciais mostram que em alguns casos vão até as últimas instâncias em defesa daquilo que acreditam. Dessa forma, entendem que contribuem para as liberdades individuais e para os direitos civis. Alegam isto, porque em alguns locais

suas demandas foram contempladas com alterações na legislação e essas alterações foram favoráveis também a outros grupos. Quando esses recursos são desfavoráveis, rejeitam as normas em desacordo e optam por arcar com as consequências, porque entendem que “é mais importante obedecer a Jeová do que aos homens”. É o que será visto neste capítulo.

2.2 Aspectos sobre a concepção de mundo

Falar em uma concepção peculiar de mundo é razoável? Segundo Peter Berger, o mundo do homem é “modelado pela própria atividade do homem” e apenas em um mundo por ele produzido ele pode se estabelecer e realizar-se (BERGER, 2013, p. 18). Danièle Hervieu-Léger e Jean-Paul Willaime (2009), tecendo considerações sobre a sociologia de Georg Simmel, ao abordarem o tema “Religião: Uma formalização particular do mundo”, afirmam que segundo esse autor, o mundo pode ser ordenado “sob perspectivas muito diferentes: artística, religiosa, ética, científica, lúdica”, sendo possível que cada uma dessas formalizações tenha a sua própria lógica. Asseguram ainda que para Simmel, a compreensão da realidade precisa levar em conta “essa forma específica de formalização do mundo que é constituída pelo religioso”, por ele considerada “como uma ‘categoria a priori’ que, ao lado de outras, alimenta representações e atitudes”. Contudo, asseguram também que apesar de reconhecer a especificidade da religião, esse autor não a vê como possuidora de um “lugar superior em relação a outras formas” de formalização do mundo. (HERVIEU-LÉGER; WILLAIME, 2009, p. 132-135).

Peter Berger afirma que o homem, diferente dos outros animais, nasce “biologicamente privado de um mundo” e por isto se vê obrigado a produzir um mundo, cujo resultado é a cultura. Assim sendo, ele entende que é próprio da natureza humana produzir um mundo e essa atividade é sempre um empreendimento coletivo, onde a religião ocupa um lugar de destaque, desempenhando uma parte que ele chama de estratégica nesse empreendimento. A apropriação desse mundo, segundo ele, deve ocorrer na coletividade. Assim, “o indivíduo é socializado para ser uma determinada pessoa e habitar um determinado mundo” e esse mundo “é construído na consciência do indivíduo pela conversação com os que para ele são significativos”. Nesse sentido, “o mundo socialmente construído é acima de tudo, uma ordenação da experiência” e “constitui um nomos tanto objetiva como subjetivamente” (BERGER, 2013, p. 15-55).

Há uma expressão, frequentemente encontrada na literatura das Testemunhas de Jeová, portanto, parte integrante do vocabulário dos adeptos desse movimento religioso, que é significativa em relação à visão de mundo dos integrantes dessa organização. Trata-se da afirmação “não fazem parte do mundo” (TJPRD, 1993, p. 188). Eles a citam constantemente nas reuniões ou conversas, com o propósito de justificar o que fazem ou deixam de fazer em virtude da fé que professam. Desse modo, normalmente essa expressão aparece associada a práticas das quais discordam, sejam elas relacionadas a eventos cívicos, sociais ou religiosos e é convenientemente empregada para justificar uma alegada neutralidade, em questões relacionadas ao exercício da cidadania.

O emprego dessa expressão parece traduzir uma concepção própria de mundo, posto que se não fazem parte deste mundo, certamente fazem parte de outro, o que será visto mais à frente. Isto tem significativa relevância para esta pesquisa, pois esses religiosos organizam todas as suas atividades, sejam elas de caráter religioso, pessoal, profissional, ou social em função do entendimento dessa concepção e isto passa por outra expressão muito utilizada: “sistema de coisas”. Esta, normalmente aparece acompanhada de outros termos que a qualifica, seja em relação ao contexto em que está sendo empregada ou em relação às expectativas alimentadas por esses religiosos. Entre esses termos qualificadores, é possível encontrar as palavras perverso, iníquo, atual, futuro, injusto, etc. Desse modo, encontra-se na literatura do grupo, entre outras, as expressões “atual sistema de coisas” e “futuro sistema de coisas”. Esta, normalmente faz contraste com o tempo presente, do qual aguardam fim, remetendo a um novo mundo que segundo afirmam, está próximo. Durante o trabalho de campo, constatei que “sistema de coisas” é equivalente e em algumas situações substitui a palavra “mundo”, fato que posteriormente confirmei na literatura e que será visto a seguir.

Logo no início do trabalho de campo, na primeira vez que compareci a uma reunião, fui apresentado com uma Bíblia ainda na embalagem original. Trata-se da Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada, Edição de 2015. Folheando essa Bíblia e outros materiais da organização, durante as reuniões e em leituras posteriores à parte, verifiquei que a expressão “sistema de coisas” aparece em alguns textos. Posteriormente, constatei que para facilitar a vida do leitor, além do texto bíblico, essa Bíblia tem outras informações de apoio, como índice de palavras bíblicas, mapas, tabelas, calendários, diagramas e um glossário de termos bíblicos.

No referido glossário, que tem início na página 1754, procurei inicialmente pelo significado da palavra mundo, que se encontra na página 1769 e encontrei a observação: “Veja SISTEMA DE COISAS”. Chegando à página 1777, encontrei a seguinte descrição:

Sistema(s) de coisas. Tradução da palavra grega *aión* quando se refere a uma situação existente ou a aspectos que caracterizam certo período ou época. A Bíblia fala do “atual sistema de coisas”, referindo-se à situação predominante no mundo em geral e ao modo de vida do mundo. [...] (TNM, 2015, p. 1777)³⁹.

Ao consultar a enciclopédia “Estudo Perspicaz das Escrituras”, encontrei explicações mais detalhadas sobre as duas expressões e os diversos e possíveis empregos nos diferentes contextos onde são encontradas na versão bíblica utilizada pela organização. Desse modo, complementam o entendimento a respeito, as seguintes informações, extraídas da referida enciclopédia:

Mundo. [...] pode significar (1) a humanidade como um todo, à parte de sua condição moral ou modo de vida, (2) a estrutura das circunstâncias humanas em que a pessoa nasce e em que vive (e, neste sentido, é às vezes bastante similar ao termo grego *ai-ón*, “sistema de coisas”), ou (3) as massas da humanidade à parte dos servos aprovados de Jeová [...] (EPE, v. 3, 1992, p. 38)⁴⁰.

Sistema de coisas. [...] Como ajuda para entender este sentido, podemos recordar certos usos dos termos “idade”, “era” e “época” em português. Falamos de idade, era ou época no sentido de um período da história caracterizado por determinados desenvolvimentos ou acontecimentos, ou distinguido por alguma figura de destaque, ou por um aspecto ou particularidade típicos [...] Em cada caso, o que se destaca não é tanto o período de tempo em si, mas o aspecto ou as particularidades distintivas ou características desse período. [...] (EPE, v. 3, 1992, p. 608).

Verifica-se, portanto, que mundo e sistema de coisas para esses religiosos são termos equivalentes, sendo possível inferir que o mundo do qual afirmam não fazer parte é um modo de vida, que denominam de “atual sistema de coisas”, que segundo eles é governado por Satanás. Nesse sentido, listam cinco aspectos que os associados devem observar para se manterem separados do mundo: lealdade ao Reino de Deus e neutralidade na política do mundo; resistência ao que chamam de “espírito do mundo”, que segundo dizem é uma força que promove a desobediência a Deus e faz penetrar na mente e no coração o modo de pensar de Satanás e seu sistema; ter modéstia no modo de se vestir; “manter o olho singelo”, com o foco em assuntos espirituais; usar a armadura de Deus, por causa da luta sem trégua, que só terminará “quando Deus destruir o mundo de Satanás”. Além destes aspectos, os adeptos devem estar sempre prontos para defender a fé, de forma branda, mas entendendo que às

³⁹ TNM - Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada.

⁴⁰ EPE – Estudo Perspicaz das Escrituras

vezes deverão tomar posição contrária à opinião popular, convencidos de que a Bíblia e o Corpo Governante estão certos (MAD, 2008, p. 50-61). Assim, consideram que fazem parte de outro mundo, que possui leis próprias e superiores àquelas que regulam a vida dos que se submetem ao “atual sistema de coisas”. Bornholdt contribui para este entendimento ao afirmar:

Testemunhas de Jeová organizam suas ações não a partir dos valores e regras vigentes da sociedade em que vivem, mas a partir de elementos que creem ser de orientação bíblica. Negam a submissão ao Estado (e nele vivem, em certo sentido, à parte) e buscam como fim último não apenas viver esta organização teocrática, mas anseiam também por sua instauração na Terra. [...] Se a maior parte da doutrinação do grupo implica em afastar-se do mundo (revelado através da busca e instauração da teocracia), uma vez que o ‘mundo’ tem seu deus (satanás), essa relação conflitante que se estabelece com o mundo faz com que o grupo seja proscrito em diversos países. Ora, se a relação com o mundo é conflitiva, postula-se o ‘viver fora do mundo’ (BORNHOLDT, 2004, p. 40-41).

Ainda sobre esse modo de organizar a vida, tendo por princípio elementos que creem ser de origem bíblica, Bornholdt chama atenção para o fato de que isso se faz mais evidente, principalmente se for levado em consideração que esses religiosos “não prestam serviço militar, não votam⁴¹, não se associam a partidos políticos e não reverenciam símbolos nacionais” (BORNHOLDT, 2004, p. 40-41). Portanto, as Testemunhas de Jeová organizam toda a vida em torno da religião, que entendida sob o conceito de Clifford Geertz, é

um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de factualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas (GEERTZ, 2008, p. 67).

A conservação dessas “penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens”, que são estabelecidas pelo sistema de símbolos da religião, segundo Geertz, requer a existência de uma comunidade religiosa, tal como diz Berger, que em suas ponderações afirmou que “a religião exige uma comunidade religiosa e a vida em um mundo religioso exige filiação a essa comunidade” (BERGER, 2013, p. 203), porque o mundo do homem é “modelado pela própria atividade do homem” e em sendo assim, apenas em um mundo produzido pelo próprio homem ele pode estabelecer-se e realizar-se (BERGER, 2013, p. 18).

⁴¹ “Não votam” deve ser entendido aqui como não escolhem representantes. Orientam: onde votar é obrigatório, se a consciência permite ir às urnas, tome “cuidado para não violar sua neutralidade” (MAD, 2008, p. 213).

De fato, o modo de vida religioso propugnado pelas Testemunhas de Jeová, tal como se dá a “formulação de conceitos” dessa instituição religiosa, parece que não seria possível fora do mundo da organização, ou nos moldes de Berger, da vida comunitária proporcionada por ela, considerando que sua interferência se dá em todos os aspectos da vida de seus integrantes. Sobre isto diz Bornholdt:

A instituição assume voz ativa, apresentando-se para o grupo enquanto uma identidade “antropomórfica” (cf. Montenegro, 1996). É a instituição que “diz”, é a organização que “pede”, é a organização que “pensa”. É também a organização que acaba por estabelecer as formas e estratégias de atração e convencimento do “mundo”. Mas não somente. É também a instituição quem cria, sustenta e reforça diferentes práticas e concepções elaboradas pelo grupo através de tecnologias disciplinares que reforçam valores e as identidades compartilhadas (BORNHOLDT, 2004, p. 139).

Assim, sendo a Organização de Jeová um mundo à parte, no qual seus integrantes organizam a vida comunitária por preceitos que creem ser de origem bíblica, como afirma Bornholdt, o outro mundo possível é o “atual sistema de coisas”. Este, como dito anteriormente, constitui a organização antagônica liderada por Satanás, onde vivem todos aqueles que não estão na Organização de Jeová, independente de credo religioso, cor, raça, gênero, condição social, cultural ou política.

Essa organização antagônica é o mundo da pluralidade e da diversidade, com o qual os integrantes da Organização de Jeová não podem ter qualquer tipo de diálogo, pois não há entre os dois mundos nenhuma equivalência. Eles estão em lados opostos e são regidos por leis distintas. Ao se considerar o pluralismo nos moldes de Berger, em que pessoas de diferentes origens e cosmovisões conseguem viver juntas interagindo amigavelmente, de forma constante e prolongada, “cobrindo uma ampla variedade de temas” (BERGER, 2017, p. 20), verifica-se o quão difícil é para esses religiosos essa interação. No entanto, embora rejeitem valores do pluralismo, fazem bom uso da liberdade proporcionada pela visão plural da sociedade, porque esta assegura a possibilidade de exercerem a própria religião, o que pode ser difícil onde a pluralidade de ideias não é admitida, particularmente por causa das peculiaridades dessa concepção de mundo. Parece contraditório, mas é a pluralidade do “atual sistema de coisas”, ou do “modo de vida do mundo”, que permite a existência desse movimento religioso, fornecendo os nutrientes característicos da distintividade tão cara ao movimento e possibilitando que coloquem em evidência algumas práticas e valores religiosos próprios, que em alguns casos, contrapõem valores arraigados na sociedade.

Ainda na mesma direção, Faustino Teixeira (2003), ao discorrer sobre os três posicionamentos apontados por Berger como reação ao pluralismo, afirma que o primeiro posicionamento refere-se a uma “negociação cognitiva” que caminha na direção de uma abertura dialogal; o segundo, a uma “capitulação cognitiva” em que há uma rendição e “alça-se a bandeira branca da rendição identitária”; e sobre a terceira reação, ele afirma que:

Trata-se de uma perspectiva precisa de desafio ao risco da dúvida, com o intuito de reafirmação ortodoxa. Esta escolha pode tomar duas formas precisas. Pode ocorrer como redução cognitiva defensiva ou ofensiva. No primeiro caso, manifesta-se como opção em favor de um fechamento comunitário. Face ao risco da dissolvência plural, opta-se pela estratégia do gueto. Neste caso, trata-se de preservar a todo custo uma subcultura e exorcizar a contaminação cognitiva do pluralismo (TEIXEIRA, 2011, p. 240).

Ao que parece, o fechamento comunitário foi a escolha desses religiosos. Embora exista uma constante interação com a sociedade com propósitos de divulgação de suas doutrinas, essa interação não ocorre como se fosse efetivamente uma via de mão dupla. Ela é sempre com propósito missionário. Deve-se observar que a organização toma medidas protetivas, para evitar que seus adeptos levem para dentro da organização ideias exógenas. Para tanto, ela prepara todos os manuais, livros e revistas utilizados nas reuniões e nos treinamentos. Nestes, além de leitura há dramatizações e vídeos em que ensinam como tratar os interlocutores em cada etapa ou circunstância de um possível contato, na chegada e na saída. Além disto, todas as atividades são cronometradas, não sobrando margem para elucubrações. Há um grande cuidado para que não haja uma contaminação. Quando alguém deixa de agir em conformidade com o previsto, é desassociado, para que a congregação seja mantida pura moral e espiritualmente (OPFVJ, 2013, p. 153).

Berger e Luckmann (2004) falam de diferentes ordens de valores e concepções no contexto de um mundo plural, onde existem comunidades de vida, com suas reservas de sentido, incluindo entre essas comunidades os grupos religiosos. Segundo eles, por não estarem espacialmente separados, inevitavelmente se pode chegar em alguns casos a “entrechoques de diferentes ordens de valores e concepções de mundo”. Por isto, a tolerância é um elemento fundamental nesses casos, porque permite que “indivíduos e sociedades vivam juntos lado a lado, tendo sua vida voltada para valores diferentes” (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 40).

Verifica-se, portanto, que embora o ambiente plural seja adequado para que as Testemunhas de Jeová coloquem em prática seus valores religiosos, é possível a existência de pontos de tensão com elementos da sociedade, em virtude de sua concepção peculiar de mundo, que não aceita algumas normas geralmente aprovadas e cultivadas pela grande maioria da população. Como diz Woodward: “Conflitos surgem das tensões entre as expectativas e as normas sociais” (WOODWARD, 2014, p.33).

2.2.1 Aspectos de caráter social e pessoal com implicação religiosa

Após as considerações feitas sobre a concepção de mundo desses religiosos, cabe agora abordar alguns aspectos de caráter social e pessoal com implicação religiosa, no contexto da concepção de mundo dos integrantes dessa organização. Isto precisa ser feito sem perder de vista que para esses religiosos, o mundo é um sistema de coisas controlado por Satanás e como já citado anteriormente, “os que são leais ao Reino de Deus às mãos de Cristo não podem violar sua lealdade por se envolverem indevidamente com qualquer aspecto da organização de Satanás” (ORDJG, 2016, p. 54). Essa afirmação é emblemática, pois ela reforça o que já foi falado até aqui. A partir dela, fica claro que as Testemunhas de Jeová não admitem qualquer tipo de diálogo com qualquer outra organização religiosa, bem como não há possibilidade de envolvimento com qualquer atividade, ainda que prevista em lei, que contrarie suas crenças. Aliás, o relacionamento com outras organizações limita-se ao estritamente necessário e somente naquilo que contribui para o bom desempenho de suas atividades religiosas e para o exercício da fé, além de estar em conformidade com a própria consciência. Portanto, até mesmo as relações com entes governamentais no campo estritamente institucional, ocorrem somente após serem devidamente filtradas pelas firmes convicções religiosas que defendem. Nesta direção, ao longo deste trabalho serão abordados recursos à justiça para assegurar direitos e a criação da Comissão de Ligação com Hospitais (COLIH), que são iniciativas tomadas fora do âmbito da Organização para assegurar o livre exercício da fé.

Nas questões de caráter social e pessoal, ocorreram algumas mudanças de entendimento ao longo do tempo. Para justificar essas alterações, ocorridas e propaladas como verdade, afirmam que Jeová tem refinado o seu povo ao longo do tempo. Essa mudança no entendimento é uma evolução decorrente desse refinamento, que tem sido feito por Jeová,

para que os integrantes de sua organização tornem-se puros espiritualmente e aptos a fazerem parte dela. Esse processo envolve o abandono de todos os “ensinamentos e práticas da religião falsa”. Para que isto fosse possível, Jesus estabeleceu o Corpo Governante das Testemunhas de Jeová, que é o “canal por meio do qual tem ajudado seus seguidores a se manter espiritualmente puros”. Ele é “o escravo fiel e discreto, que foi designado por Cristo em 1919” (ORDJG, 2016, p. 101). Segundo afirmam, com esse colegiado estão seguindo o modelo dos cristãos primitivos em que “um corpo governante central ajudava a dar orientação às congregações, mas todos consideravam Cristo como seu único Líder” (TJPRD, 1993, p. 30).

Por intermédio desse processo de refinamento, as Testemunhas de Jeová entenderam que certos feriados e comemorações tem origem em costumes corrompidos do mundo. Assim, asseguram que após o resultado de uma pesquisa detalhada sobre o assunto, os Estudantes da Bíblia concluíram que o natal é uma festa pagã e como tal, as práticas a ele relacionadas ocorrem em torno de um tipo de adoração que desonra a Deus. Desse modo, a partir de 1926, pararam de comemorar o natal (TJPRD, 1993, p. 198-199; ORJG, 2016, p. 102-103). Na mesma direção, deixaram de comemorar a páscoa, o dia dos namorados, o dia de ano-novo e o dia de aniversário. Sobre este, afirmam que não há na Bíblia “nenhuma menção de que alguém do povo de Deus tenha comemorado aniversário” e que as duas referências existentes são a do “pagão Faraó do Egito, nos dias de José” e a outra de Herodes, “cujo aniversário custou a vida de João Batista” (ORDJG, 2016, p. 104). É digno de nota que não comemorem feriados que estejam vinculados a datas cívicas ou que sejam ligados a outras religiões, por causa da alegada origem pagã. No entanto, um feriado que possa ser dedicado à organização é bem recebido.

Há um registro no site da organização, que ilustra bem a luta na defesa de alguns direitos por esses religiosos, especialmente no contexto do que está sendo abordado aqui e é significativo para o entendimento da visão de mundo, favorecido por essa abordagem sobre feriados. Trata-se de um fato ocorrido em abril de 2012, na Alemanha, referente aos pais de uma menina de sete anos, que queriam levá-la a um congresso da organização. Para tanto, solicitaram à escola por meio de um bilhete, a liberação da criança por um dia, mas o pedido foi negado e então optaram por levá-la mesmo sem a liberação. Depois recorreram ao Conselho de Educação do Estado, que “ao invés de reconhecer o congresso como um feriado religioso”, ordenou que “pagassem uma taxa administrativa” conforme previsto na legislação para os pais que deixam de mandar os filhos para escola.

Não concordando com a decisão do conselho, por entenderem que era uma “violação da liberdade religiosa e do direito que eles têm de criar sua filha de acordo com suas crenças religiosas”, contestaram a decisão do conselho em um tribunal administrativo, que decidiu favoravelmente, reconhecendo o congresso que é realizado uma vez por ano, como um feriado religioso. Isto gerou uma apelação do Conselho, com o argumento de que os congressos “são eventos festivos e não dias especiais considerados santos, como o Natal, a Páscoa ou os feriados nacionais” (TRIBUNAI DA ALEMANHA, 2017)⁴². Nesse ambiente de pluralidade, conflitos por causa das diferentes ordens de valores e concepções de mundo ocorrem e assim sendo, essa demanda foi parar no Superior Tribunal Administrativo de Hesse, que em 27 de julho de 2015, manteve a decisão do tribunal inferior, que foi comemorada por esses religiosos e sobre ela disseram:

O superior tribunal declarou que a definição de feriado religioso depende apenas de como a associação religiosa vê aquele dia. O tribunal entende a clara separação entre assuntos religiosos e assuntos de Estado. O tribunal afirmou: “Se isso não acontecesse, o estado poderia violar a autonomia e a independência garantida pela Constituição da Alemanha às igrejas e associações religiosas e ideológicas.” O Estado é “obrigado a manter a neutralidade ideológica e religiosa”. [...] O tribunal afirmou que por rejeitar o pedido [...], o Conselho “mal interpretou o direito de liberdade religiosa da criança e o direito dos pais de ensinar os seus filhos com respeito a religião e ideologia”. O tribunal concluiu que “a opinião do conselho vai contra a neutralidade exigida pelo Estado” (TRIBUNAI DA ALEMANHA, 2017).

A organização divulgou essa decisão judicial, como faz com muitas outras, para incentivar seus integrantes a lutarem para que suas crenças prevaleçam, ainda que precisem recorrer ao judiciário. Deixou evidente, com isto, que de fato não têm nada contra os feriados, mas contra a origem deles. Assim sendo, ao que parece, para que um feriado tenha valor e seja comemorado, deve ser originado em função das crenças da organização.

O processo de refinamento é contínuo, tem por objetivo refletir a santidade de Deus, segundo o entendimento da Organização e não se limita a questões como os feriados. Nesse sentido, ele é abrangente e, portanto, tem preocupações que envolvem diversas áreas. Isto, segundo afirmam, é para que seja mantido o elevado padrão de conduta moral que se espera de seus integrantes. Fazendo menção a uma publicação da revista “A Sentinela”, de 1º de março de 1935, afirmam: “A pessoa deve lembrar-se de que a simples participação na obra de testemunho não é tudo que se requer. As testemunhas de Jeová são seus representantes, e

⁴² Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/alemanha/tribunais-reconhecem-congressos-como-feriados-religiosos/>>. Acesso em: 18 Nov 2017.

sobre elas recai a obrigação de representar de modo apropriado a Jeová e seu reino” (ORDJG, 2016, p. 110). Desse modo, a organização exige de seus adeptos todo o cuidado em relação ao que chamam de “imoralidade sexual” e para tanto, afirma que deve ser cultivado em relação ao sexo oposto um comportamento exemplar, em público ou em ambiente privado. Na mesma linha, repelem o uso do álcool apenas como uso abusivo, pois deste entendem que a Bíblia não condena o uso moderado. Sobre o uso do tabaco, no entanto, não há qualquer tipo de tolerância. O entendimento existente é de que ninguém pode continuar como membro da Organização de Jeová se estiver envolvido com essa prática. Consideram que ela é impura, “demonstra falta de amor e coloca a vida em risco”. Sendo assim, os que se recusarem a largar tal prática, devem ser desassociados (ORDJG, 2016, p. 108-112; TJPRD, 1993, p. 172-183).

Outra questão bastante atual, que tem sido objeto de seguidas polêmicas na sociedade, diz respeito ao aborto. Em relação ao tema, afirmam que o respeito à vida é “outra maneira importante em que a conduta das Testemunhas de Jeová difere da do mundo” (TJPRD, 1993, p. 183). Asseveram que nutrem respeito pela vida e que isso vem do reconhecimento de que a vida é um dom de Deus, o que inclui reconhecer que também a vida do “nascituro é preciosa aos olhos de Deus”. Por isto, consideram que um “aborto simplesmente para se livrar dum filho indesejável é igual a se tirar deliberadamente uma vida humana” (TJPRD, 1993, p. 183).

Na mesma linha de respeito à vida, justificam porque recusam transfusões de sangue. Esta é uma prática da qual entendem que deve haver abstenção total e sobre a qual tratam com grande preocupação, porque isto é o “mau uso do sangue”, conforme a expressão por eles empregada. Possivelmente, este é o assunto mais conhecido e o que mais causa polêmica em relação às Testemunhas de Jeová. Há diversos trabalhos acadêmicos que tratam do assunto, que é abordado de forma recorrente na literatura da organização e nas reuniões, onde enfatizam constantemente, que aceitar tal procedimento contraria as determinações de Jeová.

Durante o trabalho de campo, assisti a uma palestra específica sobre o assunto, proferida por um dos anciãos da congregação. Ao ouvir o palestrante, confesso que fiquei impressionado com o entendimento peculiar e a seriedade que esses religiosos devotam ao assunto. Há uma firme disposição dos adeptos de ir até às últimas consequências, com o propósito de evitar esse procedimento. Sobre isto asseguram que “estão terminantemente decididas a obedecer à proibição divina ao uso de sangue”. Esclarecem que “preferem não processar médicos, mas farão isso, se for necessário, para impedi-los de administrar à força um tratamento que lhes é moralmente repugnante” (TJPRD, 1993, p. 186). Sobre isto, acrescentam ainda o seguinte:

A posição das Testemunhas de Jeová não se baseia em conhecimento médico superior que se originasse delas. Simplesmente confiam que a maneira de Jeová é certa e que ele ‘não reterá nada de bom’ de seus servos leais. (Sal. 19:7, 11; 84:11)⁴³ Mesmo se uma Testemunha morrer em resultado de perda de sangue – e isso tem acontecido ocasionalmente – as Testemunhas de Jeová confiam plenamente que Deus não se esquece dos que lhe são fiéis, e lhes restituirá a vida por meio da ressurreição. – Atos 24:15 (TJPRD, 1993, p. 186).

Nas entrevistas realizadas, quando perguntados sobre a possibilidade de doar e receber sangue, tanto em relação aos adultos capazes de decidir, como também em relação às crianças, que ficam sujeitas às decisões tomadas pelos pais e podem vir a sofrer consequências decorrentes dessas decisões, houve unanimidade nas respostas de que tal prática contraria a palavra de Jeová e por isto não pode ser praticada. O entendimento cultivado pela organização é que receber transfusão de sangue é outra maneira de comer sangue. Nessa direção, afirmam que Deus proibiu a Noé de comer sangue e que isto foi reafirmado posteriormente na Lei dada a Israel e também aos cristãos primitivos. Para tanto, citam como referência os seguintes textos bíblicos: Atos 15:20, 29⁴⁴; Gên. 9.4⁴⁵; e Lev. 7.26⁴⁶. Procurando viver de forma coerente com o que creem, a organização decidiu que “a partir de 1961, quem quer que desconsiderasse esse requisito divino, aceitando transfusão de sangue, e manifestasse uma atitude impenitente seria desassociado da congregação das Testemunhas de Jeová” (TJPRD, 1993, p. 183).

Para atenuar os problemas envolvendo pacientes Testemunhas de Jeová, sujeitos a procedimentos que requerem transfusão de sangue, em 1979 a Organização deu início a um processo de visitas a hospitais, procurando mostrar aos médicos a base bíblica para essa crença. Essas comissões visitavam também juízes, por causa de ações judiciais propostas por hospitais com a finalidade de assegurar a administração de transfusões (ORDJG, 2016, p. 112; TJPRD, 1993, p. 183).

⁴³ Salmo 19:7, 11 (TNM): **7** “A lei de Jeová é perfeita, renova as forças. As advertências de Jeová são confiáveis, tornam sábio o inexperiente”. **11** “Por meio deles o teu servo é alertado; Há grande recompensa em guardá-los”. Salmo 84:11 (TNM): “Pois Jeová Deus é sol e escudo, Ele dá favor e glória. Não negará nada de bom aos que andam em integridade”.

Atos 24:15: “E eu tenho esperança em Deus, esperança que esses homens também têm, de que haverá uma ressurreição tanto de justos como de injustos”

⁴⁴ Atos 15:20, 29 (TNM): **20** “mas lhes escrever para que se abstenham de coisas contaminadas por ídolos, de imoralidade sexual, do que foi estrangulado e de sangue”; **29** “que persistam em se abster de coisas sacrificadas a ídolos, de sangue, do que foi estrangulado e de imoralidade sexual. Se vocês se guardarem dessas coisas, tudo irá bem com vocês. Saudações!”.

⁴⁵ Gên. 9.4 (TNM): “Somente não comam a carne de um animal com seu sangue, que é a sua vida”.

⁴⁶ Lev. 7.26 (TNM): “Onde quer que morarem, não comam nenhum sangue, seja de ave, seja de animal”.

Em 1980, foi iniciado um treinamento especializado com os anciãos nos Estados Unidos, visando prepará-los para fazerem um trabalho de conscientização de médicos, procurando ajudar esses profissionais a entender essa posição. Depois o Corpo Governante aprovou a criação das Comissões de Ligação com Hospitais em todo o mundo e entendem que desse modo, “Jesus tem protegido seus seguidores dos esforços de Satanás para contaminá-los” (ORDJG, 2016, p. 113). Afirnam:

Hoje, muitos milhares de profissionais da área médica - incluindo médicos, cirurgiões e anestesiológicos - cooperam com Pacientes Testemunhas de Jeová, mostrando respeito por nossa escolha de tratamentos sem sangue, e alguns até consideram tais procedimentos como o padrão mais elevado de tratamento médico (ORDJG, 2016, p. 113).

Em Juiz de Fora, há uma Comissão de Ligação com Hospitais (COLIH) para fazer esse trabalho de conscientização conversando com médicos e para dar amparo aos irmãos que necessitem de tratamento. Quando necessário, ela providencia locais que ofereçam opções de tratamento sem a necessidade de tomar sangue, bem como dá apoio jurídico quando o caso requer, para assegurar que a consciência dos membros da Organização não seja violada. Segundo informação de membros entrevistados, em Juiz de Fora os médicos já aceitam fazer tratamento respeitando suas convicções. Desse modo, é comum que os associados apoiem irmãos que vêm de outras cidades para realização de tratamento na cidade, recebendo-os em casa quando necessário. Ainda durante o trabalho de campo, um dos associados forneceu-me parte de um vídeo, em que uma médica durante uma palestra⁴⁷ no Rio de Janeiro, afirmou que respeitava as escolhas desses religiosos e incentivava aos demais profissionais a agirem da mesma forma. Segundo ela, pacientes Testemunhas de Jeová são solidários, se interessam por seus doentes e quando há internação, fazem de tudo para ajudarem na recuperação. Essa palestrante afirmou não ser uma Testemunha de Jeová e disse que se estiver trabalhando em

⁴⁷ Foi possível identificar que a médica atende pelo nome de Dra. Maria Isabel. Durante a palestra, ela disse que trabalhou no Hospital Adão Pereira Nunes e fez menções à Fiocruz. O evento tratava-se de uma Audiência Pública, ao que parece nas dependências do Ministério Público Federal/RJ. Após ela, foi convidado a falar um membro da Advocacia Geral da União (AGU), mencionado como Dr. Leandro Valadares. Este saudou o MPF/RJ pela iniciativa pioneira e defendeu a autodeterminação e autonomia do paciente, que segundo ele deve ser respeitada, concordando ou não com a religião professada. Enfatizou que o melhor a se fazer deve ser feito na visão do próprio paciente e chamou atenção para um necessário cuidado com a expressão “o direito à vida é superior a todos”, afirmando ser esta uma visão simplista que mascara “preconceito e intolerância religiosa”. Destacou ainda que não existe uma lei que obrigue alguém a ser transfundido, como também não há uma lei que impeça alguém de participar de esportes radicais que colocam a vida em risco. Desse modo, defendeu que o paciente que toma essa decisão de forma livre tem que ser respeitado. Posteriormente, achei parte desse vídeo na internet, porém contendo apenas a parte em que a médica fala. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KHqwMOe82oM>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

um hospital que não tenha a medicação⁴⁸ necessária e tiver que atender a um paciente que seja Testemunha de Jeová, ela pede para entrar em contato com a COLIH, que em duas horas providencia o medicamento, colocando-o dentro do hospital solicitado. Assim, assegura que hoje é possível dar um atendimento adequado a esses religiosos. Frisou ela que Testemunhas de Jeová inclusive se dispõem a ficar como acompanhantes em hospitais quando há necessidade, como parte do esforço para contribuir com a recuperação de seus membros, quando encontram-se em tratamento médico. Disse ainda que isto facilita também a vida dos profissionais de saúde. Portanto, estes devem contribuir para que um paciente não tenha necessidade de romper com sua consciência, pois embora isto seja razoavelmente fácil para um jovem, é extremamente difícil para uma pessoa idosa e sendo assim, atendê-los com tratamento alternativo é “uma questão de respeito ao ser humano”. Afirmou a citada médica que se necessário, até aqui esses religiosos mandam buscar no Pará, com a finalidade de contribuir para a recuperação de seus doentes.

Diante do exposto, é oportuno destacar aqui parte de um texto, que em boa hora, expressa o pensamento desse grupo religioso e a seriedade que devotam à religião, bem como a forma como fundamentam religiosamente alguns dos aspectos até então tratados.

O testemunho das testemunhas de Jeová do primeiro século não se limitava ao “fruto dos lábios”. (Heb. 13.15)⁴⁹ O discipulado moldava a inteira vida de uma testemunha cristã. Por conseguinte, aqueles cristãos não só proclamavam suas crenças, mas estas transformavam a sua vida. Despiram-se de sua velha personalidade com suas práticas pecaminosas e esforçaram em revestir-se da nova personalidade criada segundo a vontade de Deus. (Col. 3:5-10)⁵⁰ Eram verazes e honestos, bem como laboriosos e fidedignos. (Efé. 4:25, 28)⁵¹. Eram moralmente limpos – a imoralidade sexual era rigorosamente proibida. Também a bebedice e a idolatria. (Gál 5:19-21)⁵²

⁴⁸ Na palestra ela citou o nome da substância, que omito aqui por não ser o objetivo deste trabalho.

⁴⁹ Hebreus 13.15 (TNM): **15** “Por meio dele, ofereçamos a Deus um sacrifício de louvor, isto é, o fruto dos nossos lábios, que fazem declaração pública do seu nome”.

⁵⁰ Colossenses 3:5-10 (TNM): **5** “Façam morrer, portanto, os membros do seu corpo com respeito a imoralidade sexual, impureza, paixão desenfreada, desejos prejudiciais e ganância que é idolatria. **6** Por causa dessas coisas é que vem a ira de Deus”. **7** A conduta de vocês também era assim, no seu anterior modo de vida. **8** Mas agora vocês devem abandonar tudo isso: a raiva, a ira, a maldade e as palavras ofensivas; e devem eliminar a conversa a conversa obscena da sua boca. **9** Não mintam uns aos outros. Vocês devem se despir da velha personalidade com as suas práticas **10** e se revestir da nova personalidade, a qual, por meio do conhecimento exato, está sendo renovada segundo a imagem Daquele que a criou”.

⁵¹ Efésios 4: 25, 28 (TNM): **25** “Portanto, visto que vocês abandonaram a mentira, falem a verdade, cada um com seu próximo, pois somos membros que pertencem uns aos outros”. **28** “Quem furta não furte mais; em vez disso, trabalhe arduamente, fazendo com as mãos um bom trabalho, a fim de ter algo para repartir com alguém em necessidade”.

⁵² Gálatas 5: 19-21 (TNM): **19** “As obras da carne são claramente vistas: Elas são: imoralidade sexual, impureza, conduta insolente, **20** idolatria, ocultismo, inimizades, brigas, ciúme, acessos de ira, discórdias, divisões, formação de seitas, **21** inveja, embriaguez, festas descontroladas e coisas como essas. Eu estou advertindo vocês a respeito dessas coisas, do mesmo modo como já os adverti: os que praticam tais coisas não herdarão o Reino de Deus”.

Com boa razão, pois, o cristianismo tornou-se conhecido como “O Caminho”, um caminho ou modo de viver que girava em torno da fé em Jesus, seguindo de perto as suas pegadas (TJPRD, 1993, p. 29-30).

Ainda sobre as transfusões de sangue, deve ser observado que a organização orienta aos seus adeptos que andem preparados para o caso de estarem inconscientes e haja necessidade de uma decisão que envolva uma emergência médica. Para tanto, devem sempre estar de posse de um documento de “diretivas médicas antecipadas”, devidamente preenchido e assinado. Isto serve para prevenir inclusive situações em que um parente não Testemunha de Jeová venha a entrar na justiça, solicitando que a vontade do familiar seja desconsiderada e a transfusão seja feita. Como incentivo aos membros, citam diversos casos em que a justiça em diferentes países, manifestou-se favoravelmente para que a vontade estabelecida nas diretivas antecipadas sejam respeitadas, porque o direito de decidir é parte dos direitos pessoais (ORDJG, 2016, p. 161-162).

2.2.2 Aspectos sobre neutralidade política e reverência a símbolos nacionais

Neutralidade política é outro componente importante no aspecto de concepção de mundo das Testemunhas de Jeová. Trata-se de um dos mais visíveis e que recebe grande ênfase entre os integrantes desse movimento. Segundo esses religiosos, a “cristandade por muito tempo ensinou ‘o direito divino dos reis’ como meio de manter o povo em sujeição” (TJPRD, 1993, p. 138). No entanto, eles entenderam logo nos primórdios do movimento, que o “futuro dos governos humanos não era assegurado por nenhuma garantia divina” e por isto, desde então aguardam o momento em que, segundo creem, será estabelecido um reino que destruirá todos os reinos humanos, porque estão fundados “na injustiça e nos direitos desiguais, bem como na opressão de muitos a favor de poucos” (TJPRD, 1993, p. 138).

Na base de formação dessa concepção, está o pensamento do fundador, Charles Russell, que em agosto de 1880 teria afirmado que antes que houvesse uma restauração da família humana, os atuais reinos da Terra que escravizam e oprimem a humanidade seriam derrubados, para que o reino de Deus ao assumir o controle, pudesse abençoar e fazer a

restauração de tudo. Ele acreditava que na “guerra do Armagedom”⁵³, as diversas facções que disputam poder seriam usadas por Deus para derrubar as instituições existentes. Sobre isto, teria ele dito: “A obra de demolição do império humano está começando. O poder que os derrubará está operando. O povo já está reunindo suas forças sob o nome de comunistas, socialistas, niilistas, etc.” (TJPRD, 1993, p. 139-140).

Verifica-se, portanto, que esses religiosos de longo tempo alimentam expectativas utópicas de que a “guerra do Armagedom” está associada a uma possível e esperada revolução social, a partir da qual todos efetivamente possam viver irmanados, o que hoje só é possível entre os integrantes da Organização de Jeová. O livro *The Day of Vengeance*, publicado em 1897 e citado em TJPRD, assim expressava o entendimento vigente:

O Senhor, por meio de sua providência preponderante, assumirá um domínio geral deste grande exército de descontentes – patriotas, reformadores, socialistas, moralistas, anarquistas, ignorantes, e desesperançados – e usará suas esperanças, seus temores, suas loucuras e seu egoísmo, segundo Sua sabedoria divina, a fim de cumprir seu grandioso propósito de derrubar as atuais instituições, para a preparação do homem para o Reino de Justiça (TJPRD, 1993, p. 140).

Afinal, que tipo de relação é possível manter com entes governamentais, uma organização religiosa que não alimenta qualquer tipo de expectativa em relação ao governo? Que entende que os governos apesar de serem instituídos por Deus, fazem parte do atual sistema de coisas, que é liderado por Satanás e opositor da Organização de Jeová? A resposta a essas perguntas, segundo esses religiosos é a neutralidade política⁵⁴.

Ajuda-nos no entendimento desse assunto, uma publicação que possui grande importância no sistema de doutrinação desses religiosos, a revista “A Sentinela”, que é uma publicação mensal, cujos artigos são utilizados nas sessões de estudo que ocorrem uma vez por semana⁵⁵.

Na edição de abril de 2016 da supracitada revista, houve uma abordagem sobre esse assunto, com o sugestivo título “Continue neutro neste mundo dividido”. Nessa publicação,

⁵³ Acreditam que a “batalha do Armagedom é a guerra final entre Deus e os governos humanos”. Afirmam que essa guerra “acabará de vez com todos os governos humanos”. Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/ensinos-biblicos/perguntas/batalha-do-armagedom/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

⁵⁴ Uma das referências bíblicas empregadas para justificar a neutralidade política é Isaías 2:4 (TNM): “Ele fará julgamento entre as nações E resolverá as questões referentes a muitos povos. Eles transformarão as suas espadas em arados, E as suas lanças em podadeiras. Nação não levantará espada contra nação, nem aprenderão mais a guerra”; outra referência comumente encontrada na literatura é João 17:16 (TNM): “Eles não fazem parte do mundo, assim como eu não faço parte do mundo”.

⁵⁵ Oportuno registrar que na Congregação base desta pesquisa, as sessões de estudo de “A Sentinela” ocorrem aos domingos.

asseguram que a Bíblia ensina a obediência tanto a Deus quanto aos governos⁵⁶. Afirmam: “Jesus ensinou uma coisa que pode nos ajudar. Ele disse que devemos pagar a ‘César o que é de César, mas a Deus o que é de Deus’ (Mateus 22.21)”⁵⁷. No entanto, frisam que a obediência a Deus deve ocorrer sempre. Por óbvio, ressaltam que aos governos nem sempre é devida a obediência e nesse sentido, asseguram: “Nós pagamos a ‘César o que é de César’ quando obedecemos às leis do governo, tratamos as autoridades com respeito e pagamos nossos impostos. (Romanos 13:7)”⁵⁸.

Como essa revista é parte do material de estudo regular dos integrantes da organização, por intermédio dela ensinam que seus associados devem ser leais ao Reino de Deus e essa lealdade significa não se envolver em nenhuma atividade patriótica, participação em campanhas eleitorais, candidatando-se ou escolhendo candidatos, ou qualquer atividade que envolva decisões políticas e/ou tentativas para mudança de governo. Em relação a esse tema, cabe destacar aqui mais uma justificativa apresentada pela organização, recheada de orientação bíblica, com a finalidade de instruir seus membros a não participarem de um processo de escolha de um candidato: “Os que elegem alguém para determinado cargo político compartilham a responsabilidade pelas coisas que ele faz. – Note os princípios contidos nas palavras registradas em 1 Samuel 8:5, 10-18⁵⁹ e 1 Timóteo 5:22”⁶⁰ (MAD, 2008, P. 214)⁶¹. Este foi um assunto que abordei nas entrevistas durante o trabalho de campo, que coincidiu com o momento político agitado que o País tem vivido nos dois últimos anos. Quando perguntados sobre as expectativas que alimentavam em relação ao governo, as

⁵⁶ Dão como referência bíblica para sustentar essas afirmações: Atos 5:29 (TNM): “Pedro e os outros apóstolos responderam: Temos de obedecer a Deus como governante em vez de a homens”.

Tito 3:1 (TNM): “Continue a lembrar-lhes que estejam sujeitos e sejam obedientes a governos e autoridades, que estejam prontos para toda boa obra”.

⁵⁷ Mateus 22:21 (TNM): “Responderam: ‘De César’. Então ele lhes disse: ‘Portanto, paguem a César o que é de César, mas a Deus o que é de Deus’”.

⁵⁸ Romanos 13:7 (TNM): “Deem a todos o que lhes é devido: a quem exigir imposto, o imposto; a quem exigir tributo, o tributo; a quem exigir temor, tal temor; a quem exigir honra, tal honra”.

⁵⁹ 1 Samuel 8:5, 10-18 (TNM): **5** “Eles disseram: ‘veja , o senhor já está idoso, e os seus filhos não andam nos seus caminhos. Agora, designe um rei para nos julgar, como todas as outras nações”; **10** “Portanto, Samuel transmitiu todas as palavras de Jeová ao povo que lhe pedia um rei. **11** Ele disse: ‘O rei que reinará sobre vocês terá o direito de exigir o seguinte: ele pegará os filhos de vocês para servir nos carros de guerra dele e na sua cavalaria, e alguns terão de correr à frente dos seus carros. **12** E ele designará alguns como chefes de mil e chefes de cinquenta , e outros cultivarão as terras dele, farão as suas colheitas, e fabricarão suas armas de guerra e equipamentos para os seus carros. **13** Ele pegará as filhas de vocês para fabricar perfumes , cozinhar e fazer pão. **14** Tomará o melhor dos seus campos, dos vinhedos e dos olivais e os dará aos servos dele. **15** Pegará o décimo dos campos de cereais e dos vinhedos de vocês e o dará aos oficiais da corte e aos servos dele. **16** e pegará os servos e as servas de vocês, os seus melhores bois e os seus jumentos, e os usará no trabalho dele. **17** Pegará também o décimo das suas ovelhas; e vocês se tornarão servos dele. **18** Chegará o dia em que vocês clamarão por causa do rei que escolheram para si mesmos, mas jeová não lhes responderá”.

⁶⁰ 1 Timóteo 5:22 (TNM): “Nunca imponha as mãos sobre nenhum homem precipitadamente, nem participe dos pecados de outros; mantenha-se casto”.

⁶¹ MAD – Mantenha-se no Amor de Deus

possíveis mudanças ocorridas com o impeachment e algumas questões que estavam sendo colocadas em debate, como a reforma da previdência, as respostas foram unânimes: não alimentam nenhuma expectativa em relação a governos humanos. Embora reconheçam que são atingidos por essas mudanças, entendem que não devem emitir opiniões a respeito. Afirmam sempre que todos os governos passarão e um dia isto chegará ao fim, para que seja implantado um governo justo, que realmente governe para todos. As respostas seguiam sempre na direção dos ensinamentos da revista “A Sentinela”, onde consta o seguinte:

Nós pregamos que apenas o Reino de Deus vai acabar com todos os problemas do mundo. Fazer isso e ao mesmo tempo apoiar governos humanos seria falta de lealdade ao Reino de Deus. As religiões falsas se envolvem na política, e isso causa desunião entre as pessoas. Mas nós somos neutros e é por isso que existe união entre nossos irmãos e irmãs no mundo inteiro. – 1 Pedro 2:17⁶² (A SENTINELA, abril de 2016, p. 22).

No mesmo texto da revista em apreço, há considerações sobre uma possível dificuldade futura para manter a neutralidade, por causa de instabilidades políticas que podem vir a ocorrer. Nesta direção, alertam para a necessidade dos integrantes da organização se prepararem, assegurando que essa preparação visa manter a neutralidade em qualquer circunstância. Para que isto seja possível, afirmam que todos devem “ver os governos humanos do mesmo modo que Jeová vê” (A SENTINELA, abril de 2016, p. 22). Ainda nesse tom, afirmam:

Quando Deus criou os humanos, Jeová não deu a eles o direito de governar sobre outros humanos. (Jeremias 10:23)⁶³. Ele vê todas as pessoas como uma só família. Mas os governos dizem que um país é melhor do que outro. Por isso, as pessoas ficam desunidas. Mesmo quando alguns governos parecem que são bons, eles não conseguem resolver todos os problemas. E, desde 1914, quando o Reino de Deus começou a governar, eles se tornaram inimigos desse Reino. Logo, logo, o Reino de Deus vai destruir todos os governos humanos que existem hoje (A SENTINELA, abril de 2016, p. 22).

Segundo o entendimento da organização, Deus permite a existência de governos humanos porque de algum modo eles conseguem manter uma “certa medida de paz e ordem” e isso ajuda aos integrantes da organização “a pregar boas novas do Reino de Deus”. Reafirmam que seus adeptos devem obedecer a Jeová e não apoiar nenhum governante ou

⁶² 1 Pedro 2:17 (TNM): “Honrem a homens de todo tipo, tenham amor pela inteira fraternidade, tenham temor de Deus, honrem o rei”.

⁶³ Jeremias 10:23 (TNM): “Bem sei, ó Jeová, que o caminho do homem não pertence a ele. Não cabe ao homem nem mesmo dirigir os seus passos”.

partido político, ainda que esses partidos ou os políticos tenham ideias ou opiniões que possam ajudar a organização. Sobre isto, ao serem perguntados sobre a possibilidade de apoiarem candidatos que demonstrassem simpatia pela organização, a resposta é imediata e segura: não há qualquer possibilidade. Assim, da mesma forma, quando perguntados sobre a obrigação de votar, afirmam que cumprem esse dever comparecendo ao local e atendendo às formalidades exigidas. Porém, nesse sentido, a orientação é para que não escolham qualquer candidato, embora cada um ao entrar na cabine de votação tem liberdade para agir de acordo com a sua consciência treinada. Esta será objeto de considerações no próximo capítulo.

Na mesma revista citada acima (A SENTINELA, abril 2016), com vias à manutenção dessa alegada neutralidade, a organização orienta aos seus adeptos que sejam cautelosos em situações que envolvam conversas, notícias, materialismo e orgulho, considerando o seguinte:

- Nas conversas, devem tomar cuidado quando as pessoas falam sobre assuntos políticos e não manifestar apoio e nem criticar as ideias de políticos ou partidos. O associado deve fazer uso da Bíblia e mostrar que o “Reino de Deus vai resolver todos os problemas da humanidade”. Quando alguém quiser falar sobre assuntos como aborto, casamento de pessoas do mesmo sexo, mostrar o que a Bíblia diz e como se esforçam para obedecê-la. No caso de alguém dizer que determinada lei deve acabar ou mudar, não devem se envolver com o assunto;

- Nas notícias, deve-se ter cuidado com a parcialidade de jornalistas, principalmente em locais onde o governo exerce controle sobre os programas de televisão. Procurar manter a neutralidade, “sempre compare o que ouve com o que a Bíblia ensina. – 2 Timóteo 1:13”⁶⁴;

- Em relação ao materialismo, alertam que quando o dinheiro é importante demais, fica difícil manter a neutralidade, que deve ser mantida “mesmo que para isso tenham que perder dinheiro ou tudo o que têm. – Hebreus 10:34”⁶⁵; e

- Sobre o orgulho da raça, tribo, cultura, cidade ou país, afirmam que não deve ser cultivado porque dificulta a neutralidade e embora Jeová tenha feito as pessoas diferentes umas das outras, não acha que um grupo seja melhor do que outro. Asseguram: “Para Deus, somos todos iguais. Romanos 10:12”⁶⁶.

⁶⁴ 2 Timóteo 1:13 (TNM): “Apegue-se ao padrão de palavras sadias que você ouviu de mim, com a fé e o amor que resultam da união com Cristo Jesus”.

⁶⁵ Hebreus 10:34 (TNM): Pois vocês foram solidários com os que estavam presos e aceitaram alegremente o saque dos seus próprios bens, sabendo que vocês mesmos possuem algo melhor e duradouro.

⁶⁶ Romanos 10:12 (TNM): “Pois não há distinção entre judeu e grego; o mesmo Senhor está sobre todos e é rico para com todos os que o invocam”.

Dentro desse aspecto de neutralidade política está a proibição de reverenciar símbolos nacionais. Sobre a visão desses religiosos a respeito do assunto, é esclarecedor um artigo denominado “Saudação à bandeira, voto e serviço civil alternativo”, que consta no livreto “Mantenha-se no amor de Deus”. Nele afirmam que a bandeira é um símbolo de fé e objeto de adoração do nacionalismo e este é um tipo de religião, que no entendimento da organização possui inclusive seus dias santos “como o Dia da Independência”. Além disto, tem também “seus ‘santos e heróis’ e seus ‘templos’, ou monumentos”. Assim, para as Testemunhas de Jeová, são religiosas “as cerimônias patrióticas que incluem a saudação à bandeira e hinos nacionais” e por isto consideram que “saudar a bandeira ou curvar-se diante dela, geralmente quando se toca um hino nacional, seja um ato religioso que atribui salvação, não a Deus, mas ao Estado ou a seus líderes. (Isaías 43:11; 1 Coríntios 10:14; 1 João 5:21)⁶⁷”. Portanto, no entendimento desses religiosos, essas cerimônias são antibíblicas. Apesar desse entendimento, reafirmam que respeitam o direito das pessoas fazerem isso (MAD, 2008, p. 212-213).

2.3 Peculiaridades sobre o exercício de cidadania no “atual sistema de coisas”

2.3.1 Considerações sobre direitos civis, políticos, e sociais na visão do movimento

Após as ponderações feitas sobre aspectos de caráter religioso e social, neutralidade política e reverência a símbolos nacionais, neste tópico a finalidade é tecer considerações sobre a forma como esses religiosos exercem a cidadania.

Inicialmente, cabe trazer à luz ponderações de T. H. Marshall, segundo o qual “cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade e são iguais em relação aos direitos e deveres relativos a esse status” (MARSHALL, 1967, p. 76). Marshall a concebia como “um modo de viver que brotasse de dentro de cada indivíduo e não como algo imposto a ele de fora” (MARSHALL, 1967, p. 62). Segundo este autor, a cidadania constitui-se de três partes: a civil, relacionada aos direitos necessários à liberdade

⁶⁷ Isaías 43:11 (TNM): “Eu sou Jeová, e além de mim não há salvador”.
 1 Coríntios 10:14 (TNM): “Portanto, meus amados, fujam da idolatria”.
 1 João 5:21 (TNM): “Filhinhos, guardem-se dos ídolos”.

individual; a política, que se refere ao direito de participar no exercício do poder político; e a social, que abrange do direito mínimo ao bem estar econômico e segurança ao direito de participação integral na herança social, conforme o padrão prevalecente na sociedade (MARSHALL, 1967, p. 63-64). Observou ele ainda o seguinte:

A cidadania exige um elo de natureza diferente, um sentimento direto de participação numa comunidade baseado numa lealdade a uma civilização que é patrimônio comum. Compreende a lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum. Seu desenvolvimento é estimulado tanto pela sua luta para adquirir tais direitos quanto pelo gozo dos mesmos, uma vez adquiridos (MARSHALL, 1967, p. 84).

A cidadania dá ao indivíduo uma identidade. Sobre isto, afirmou Pacheco (2001):

Nomear os indivíduos como cidadãos implica na construção de uma identidade social. Como tal a cidadania é constantemente redefinida no tempo e no espaço pois cada comunidade constrói para si tanto uma representação do que sejam os direitos e deveres dos seus membros quanto as práticas legítimas para seu exercício estabelecendo assim diferentes identidades sociais para o cidadão (PACHECO, 2001, p. 27).

As Testemunhas de Jeová, em função de uma concepção própria de mundo, desenvolveram uma peculiar forma de exercer a cidadania. As ponderações de Pacheco (2001) contribuem também para este entendimento, ao afirmar que:

[...] cidadania, mais que um conjunto de direitos, é uma identidade construída a partir de representações e práticas que os sujeitos históricos articulam em suas relações. [...] os diferentes grupos sociais disputam pela construção de representações que, fazendo leituras particulares do mundo, concebam para si e para os outros, identidades que atendam aos seus interesses (PACHECO, 2001, p. 34-35).

Observe-se que Pacheco fala em leituras particulares do mundo, que levam a concepções de identidades moldadas de acordo com os próprios interesses. Nessa linha de entendimento, é possível falar em concepção própria de cidadania por parte de integrantes de um movimento religioso, que possui uma concepção própria de mundo e prezam por um jeito próprio de viver.

José Murilo de Carvalho em suas ponderações, fala que os direitos civis, políticos e sociais propostos por Marshall compõem o tripé da cidadania plena. Nessa direção, ele afirma que os direitos civis tratam dos “direitos fundamentais relativos à vida, à liberdade, à

propriedade e à igualdade perante a lei” e são responsáveis por assegurar relações civilizadas entre as pessoas, ou seja, por garantir a vida em sociedade, sendo a liberdade individual a sua “pedra de toque” (CARVALHO, 2016, p. 15). Em relação aos direitos políticos, ele afirma que se “referem à participação do cidadão no governo da sociedade” e estão intimamente ligados ao direito de votar e ser votado, tendo como essência “a ideia de autogoverno” (CARVALHO, 2016, p. 15-16). Os direitos sociais são aqueles que possibilitam à sociedade reduzir as desigualdades. Portanto, seu alvo é a busca por justiça social (CARVALHO, 2016, p. 16).

Segundo Carvalho, cidadãos plenos seriam os titulares dos três direitos, no entanto ele afirma também que a cidadania comporta várias dimensões e “algumas podem estar presentes sem as outras” (CARVALHO, 2016, p. 16). Nesse sentido, portanto, cabem algumas ponderações partindo dos pressupostos propugnados pelas Testemunhas de Jeová.

Para fazer essas ponderações, aqui será feita uma inversão da ordem apresentada anteriormente. Assim, esta abordagem será feita a partir dos direitos políticos. Conforme considerações anteriores, as Testemunhas de Jeová tem a neutralidade política como um elemento essencial para o exercício da religião. Diferentemente de outros segmentos religiosos, afirmam que não podem participar de qualquer tipo de atividade política, sob a alegação de que isto seria negar a fé no Reino de Deus, que eliminará da terra os governos humanos, cabendo-lhes tão somente pregar e ensinar (TJPRD, 1993, p. 195-196), pois a “Bíblia diz que Satanás controla os governos humanos”, apesar de não dizer que “ele controla cada pessoa que tem autoridade no governo. (Lucas 4:5, 6)”⁶⁸ (A SENTINELA, abril de 2016, p. 23). Assim sendo, participação política, candidatando-se ou escolhendo candidatos, na visão das Testemunhas de Jeová é para quem faz parte do mundo, o “atual sistema de coisas” que está sob o domínio de Satanás. Isto não pode ser feito pelos integrantes da única religião verdadeira, a Organização de Jeová. Assim, afirmam:

Atualmente, as religiões, na maioria, fazem em grande medida parte do mundo, pois participam nas celebrações do mundo e refletem seu espírito de nacionalismo. [...] Em nítido contraste, Jesus disse sobre seus verdadeiros seguidores: “Não fazem parte do mundo, assim, como eu não faço parte do mundo”. – João 17.16 (TJPRD, 1993, p. 188).

⁶⁸ Lucas 4: 5, 6 (TNM): **5** “Assim ele o levou para cima e lhe mostrou todos os reinos da terra habitada, num instante. **6** Então, o Diabo lhe disse: Eu lhe darei toda esta autoridade, bem como a glória destes reinos, porque ela me foi entregue e a dou a quem eu quiser”.

Segundo Jürgen Habermas, cidadãos religiosos mesmo quando argumentam com base em “razões religiosas estão assumindo posição em sentido político” (HABERMAS, 2007, p. 147) e ainda que tenham a linguagem religiosa como única, não devem ser alienados das decisões políticas. Ele entende que “deveriam poder expressar, e fundamentar, suas convicções em uma linguagem religiosa mesmo quando não encontram para tal uma ‘tradução’ secular”, pois esta é uma forma de “contribuir para a controvérsia política” (HABERMAS, 2007, p.147-148). Para ele “muitos cidadãos que se posicionam quanto a questões políticas, assumindo uma perspectiva religiosa, não tem ideias nem conhecimentos suficientes para encontrar fundamentações seculares independentes de suas convicções autênticas” (HABERMAS, 2007, p. 144). Considera que para a pessoa piedosa, o sentido de sua existência se dá a partir da fé. Assim sendo, cita Wolterstorff (apud HABERMAS, 2007, p. 144), o qual afirma que as decisões referentes a questões fundamentais de justiça das pessoas religiosas são baseadas em suas convicções religiosas. Ajuda-nos nesta compreensão também citando Weithman (apud HABERMAS, 2007, p. 150), segundo o qual, “os cidadãos têm, do ponto de vista moral, um direito a posicionamentos políticos fundamentados no contexto de uma doutrina religiosa ou de uma determinada visão de mundo”.

Desse modo, verifica-se que a alegada neutralidade é uma forma peculiar de fazer política adotada por esses religiosos, que nesta perspectiva, não colabora na elaboração de leis e neste caso, distanciam-se do pensamento de Habermas, que citando John Rawls, valoriza a “participação política simétrica dos cidadãos, a qual garante aos destinatários das leis a possibilidade de se entenderem, ao mesmo tempo, como seus autores”, como um dos componentes que dá legitimidade à força geradora do procedimento democrático (HABERMAS, 2007, p. 137). Como citado, embora não participem do processo de elaboração de leis, fazem política de um modo peculiar e ao contrário do que alegam, não deixam de ter um posicionamento político, pois quando se veem diante de leis que julgam incompatíveis com suas convicções religiosas, recorrem ao judiciário. Com isto, têm conseguido mudanças na legislação em alguns países, o que será objeto de apreciação nas considerações seguintes.

Segundo Carvalho (2016), “é possível haver direitos civis sem direitos políticos”, porém, o contrário ele afirma que é inviável (CARVALHO, 2016, p. 16). As Testemunhas de Jeová abrem mão do direito político, por causa de suas convicções religiosas, porém, dão especial atenção ao exercício dos direitos civis, ao que parece, como uma forma de compensar com estes o não exercício daqueles.

Nessa direção, narram com orgulho conquistas relacionadas a esses direitos, algumas decorrentes de mudanças na legislação em alguns países, após recorrerem ao judiciário e asseveram que as iniciativas tomadas nessa direção ao longo do tempo, têm contribuído para ampliar os direitos civis. Assim, essa afirmação vai ao encontro das considerações de Pinsky (2016), segundo quem “os avanços da cidadania [...] dependem da luta e das reivindicações, da ação concreta dos indivíduos” (PINSKY, 2016, p. 13). Nesse sentido, comemoram os êxitos alcançados, afirmando:

A atividade das Testemunhas de Jeová tem sido, em alguns países, um fator importante em moldar a lei. [...] As ações movidas pelas Testemunhas de Jeová compõem uma parte significativa da lei americana relacionada com a liberdade de religião, de expressão e de imprensa. [...] “Quer goste disso, quer não, as Testemunhas de Jeová fizeram mais para ajudar a preservar as nossas liberdades do que qualquer outro grupo religioso”. [...] “As Testemunhas de Jeová ensinaram ao Estado, e ao povo canadense, qual deve ser a aplicação prática da proteção legal a grupos discordantes. [...] Essas ações também deram uma importante contribuição às atitudes canadenses a respeito de direitos civis, e constituem o alicerce da jurisprudência sobre liberdades civis no Canadá hoje” (TJPRD, 1993, p. 698-699).

Habermas admite possíveis benefícios advindos de tradições religiosas no contexto de um estado liberal e afirma que cidadãos seculares, bem como adeptos de outras crenças, podem se beneficiar em determinadas condições, de possíveis contribuições que tenham origens em segmentos religiosos, “quando eles conseguem reconhecer, nos conteúdos normativos de uma determinada exteriorização religiosa, certas intuições que eles mesmos compartilham, as quais, porém, foram olvidadas, às vezes, há muito tempo” (HABERMAS, 2007, p. 148).

Em relação aos direitos sociais, como estes se referem à busca por justiça social, há o incentivo para que internamente ele seja realidade entre seus integrantes. Nesse sentido, procuram demonstrar que se apoiam mutuamente, conforme o entendimento de fraternidade apregoadado.

No que se refere à sociedade, o que pensam a respeito já foi objeto de considerações anteriormente e resume-se no pressuposto de que o sistema de coisas é injusto e caminha para o fim, que ocorrerá quando for estabelecido o reino que destruirá todos os reinos humanos, que são fundados “na injustiça e nos direitos desiguais, bem como na opressão de muitos a favor de poucos” (TJPRD, 1993, p. 138). Segundo esse entendimento, os direitos sociais estarão assegurados quando chegar o governo justo, que terá início quando o Reino de Deus vier e exercer “controle absoluto sobre a Terra” (ORDJG, 2016, p. 9).

2.3.2 Ações judiciais: assegurando direitos e contribuindo para os direitos civis

Segundo Paula Montero (1996), “a reivindicação (e o reconhecimento) de direitos supõe, em princípio, que os atores sociais se sintam parte de uma sociedade política mais abrangente do que aquela definida pelo seu pertencimento à rede de sociabilidades primárias (família, etnia, religião etc.)” (MONTERO, 1996, p. 104).

Com efeito, em relação ao País, esses religiosos reconhecem uma pertença geográfica, ou seja, o sentimento de ser parte da sociedade limita-se ao reconhecimento de que estão geograficamente localizados no território e precisam atender a aspectos legais para que possam continuar o trabalho de livre propagação de suas crenças, pois a organização tem o objetivo de levar todas as pessoas a viverem de acordo com o modo de vida preconizado por ela. Sobre isto, Bornholdt (2004) ajuda-nos ao afirmar que “a prática missionária das Testemunhas de Jeová tem uma característica persuasiva muito forte, na medida em que consideram como sendo unicamente válidos os valores e doutrinas estabelecidas e seguidas por eles” e nesse sentido, o trabalho de pregação que fazem tem por finalidade “a busca incessante de uma conversão não somente a Jeová Deus, mas a um modo de vida específico, que inclui regras determinadas, valores compartilhados, condutas e visões de mundo que elaboram a identidade testemunha-de-jeová” (BORNHOLDT, 2004, p. 128-129).

Como visto ao longo desse trabalho, esse jeito desses religiosos exercer a cidadania foi moldado ao longo do tempo, com a contribuição de diferentes episódios. Normalmente, tendo de um lado os governos humanos e as falsas religiões integrantes do atual sistema de coisas que é comandado por Satanás, com suas leis injustas; de outro, a Organização de Jeová, que vive sob o Reino Messiânico, submetida às leis de Jeová, que é suprema (TJPRD, 1993, p. 699). Isto, no entendimento da organização, desobriga seus adeptos de se submeterem às leis humanas que não estiverem em conformidade com as leis de Jeová Deus, pois ele é o Governante Supremo, ao passo que “os governantes seculares são ‘autoridades superiores’ apenas em relação com outros humanos e na esfera de atividade em que Deus lhes permite agir no atual sistema de coisas” (TJPRD, 1993, p. 198). A preocupação em cumprir as leis de Jeová no final da década de 1920 era tão grande, que o presidente J. F. Rutherford viu a necessidade dos membros da organização receberem treinamento, por causa dos que se opunham ao trabalho de distribuição de literatura bíblica aos domingos. Nessa ocasião, ele preparou um panfleto com orientações para ajudar aos que viviam nos Estados Unidos. Além disto, montou uma equipe de advogados para auxiliá-lo. Como havia milhares de processos e

não havia como os advogados comparecerem a todas as audiências, houve a preocupação de preparar os associados para que cuidassem de sua própria defesa nos tribunais locais. Isto evitava “que seus casos fossem decididos meramente à base de tecnicidades jurídicas” (TJPRD, 1993, p. 690-691).

Infere-se do exposto acima, que episódios que requeriam recursos à justiça eram crescentes e entre os problemas enfrentados, estavam os filhos de Testemunhas de Jeová e as cerimônias patrióticas nas escolas. Em 1935, o então presidente da Organização, J. F. Rutherford, que era advogado⁶⁹, fez um discurso exprimindo o pensamento sobre governos e cerimônias patrióticas, cujo conteúdo ficou consolidado entre esses religiosos, assim:

A bandeira representa os poderes governamentais visíveis. Tentar por meio de lei obrigar um cidadão ou um filho menor de um cidadão a saudar qualquer objeto ou coisa que seja, ou cantar os chamados ‘hinos patrióticos’, é inteiramente injusto e errado. As leis são feitas e impostas para prevenir o cometimento de atos manifestos que resultem em dano a outros, e não são feitas para obrigar alguém a violar sua consciência, especialmente quando essa consciência é orientada em harmonia com a Palavra de Jeová Deus. [...] Se a pessoa sinceramente crê que o mandamento de Deus é contra a saudação a bandeiras, então compeli-la a saudar uma bandeira, o que está em conflito com a Palavra de Deus e é contrário à sua consciência, causa grande dano a tal pessoa. O Estado não tem o direito, por lei ou de outra forma, de causar dano às pessoas (TJPRD, 1993, p.197).

A batalha nessa direção continuou pontuada por reveses. Desse modo, ações envolvendo saudação à bandeira por parte de filhos de Testemunhas de Jeová, chegaram aos tribunais dos Estados Unidos pela primeira vez em 1935 e tiveram seguidas decisões desfavoráveis, tendo o tribunal afirmado em 1937, que a saudação à bandeira e o voto de lealdade não tinham nenhuma ligação religiosa e assim, não diziam respeito aos “conceitos de quem quer que seja com relação ao Criador”. Houve tentativas também em 1938, 1939 e em 1940, quando “a Suprema Corte, em 3 de junho, decidiu que crianças que não saudassem a bandeira podiam ser expulsas das escolas públicas”. Após diversas decisões desfavoráveis, em 14 de junho de 1943, foi decidido que “nenhuma autoridade, grande ou pequena, pode prescrever o que deve ser ortodoxo na política, no nacionalismo, na religião ou em outras questões de opinião, tampouco forçar cidadãos a confessar por palavras ou ações a sua fé nesses postulados” (TJPRD, 1993, p. 684-687).

A guerra travada nos tribunais para assegurar direitos tem sido frequente para os integrantes dessa organização. Eles consideram que o registro das ações “tem sido o

⁶⁹ J. F. Rutherford era advogado e servira ocasionalmente como juiz (TJPRD, 1993, p. 690).

testemunho à sua convicção de que a lei divina é suprema” (TJPRD, 1993, p. 69). Assim, narrativas sobre perseguições, que resultaram em proscições em diferentes países ao longo dos anos, são amplamente difundidas nas diversas publicações existentes. Segundo afirmam, diversos governos têm sido duros, proibindo reuniões e pregações. De fato, pela leitura de material da própria entidade, constata-se que ao longo da existência, os religiosos dessa organização envolveram-se em inúmeras polêmicas com igrejas, particularmente com o clero católico (TJPRD, 1993, p. 682) e com entes governamentais.

Durante o trabalho de campo, por coincidência, chamou minha atenção um fato bem ilustrativo dessas perseguições e a forma como eles reagem a esses eventos. Nas reuniões sempre havia menção aos irmãos da Rússia. Sempre afirmavam que os religiosos daquele país estavam sofrendo severa perseguição. Falavam das enormes dificuldades e dos recursos que já haviam sido impetrados na justiça para tentar reverter o quadro, mas que até então não haviam obtido êxito. Desse modo, oravam pedindo proteção a Jeová por esses irmãos e para evitar que a Organização fosse proscrita naquele País. Isto ocorreu em todas as reuniões que frequentei entre janeiro e maio de 2017.

Por causa da ênfase constante a essa situação, procurei mais informações a respeito, para entender o que realmente estava acontecendo. Além de conversar com alguns entrevistados, procurei no site da própria organização, informações que ajudassem nesse entendimento. Nesse sentido, as informações disponíveis dão conta que o problema atual começou em 2002, quando a Rússia adotou uma Lei Federal contra Atividade Extremista por causa do medo do terrorismo, no entanto, sem definir bem o que caracterizava uma atividade terrorista. Os termos dessa lei geraram controvérsias, ao ponto de o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas incentivar que fosse feita uma revisão, para que ficasse mais claro o que era uma atividade extremista e com isto evitar que ela fosse aplicada de forma arbitrária.

Ocorre que ao invés de esclarecer, as revisões feitas deram maior amplitude às possibilidades de interpretação e geraram abusos, de tal forma que a partir de 2007, abriram mais de quinhentas investigações contra as Testemunhas de Jeová. Em um relatório de 2012, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa afirmou que a lei adotada em 2002 estava sendo empregada de forma errada contra algumas religiões, especialmente contra as Testemunhas de Jeová. Isto porque na versão original, o extremismo era definido como “provocação de conflito social, racial, nacional ou religioso, associado com violência ou incentivo à violência”. Uma alteração feita em 2006 retirou a parte que dizia “associado com

violência ou incentivo à violência”. Isto teria dado características ambíguas à definição de extremismo e tornado possível ações arbitrárias por parte de órgãos governamentais.

Inicialmente, concentraram as ações contra as publicações, solicitando que fossem classificadas como materiais extremistas. Depois vieram ataques à liberdade de expressão e a anulação de permissão para importação e distribuição das revistas “A Sentinela e Desperta!”, sendo que a primeira era impressa na Rússia desde 1879. A partir de março de 2015, proibiram a entrada de todas as publicações religiosas da Organização e em julho de 2015, o site “jw.org” foi proibido e sua divulgação tornou-se crime. Com isto, as pessoas deixaram de ter acesso às publicações no formato eletrônico também.

Ao incluírem as publicações na Lista Federal de Materiais Extremistas, passou “a ser proibido imprimir e distribuir ou estocar essa publicação”. Isto ensejou que as autoridades conseguissem mandados judiciais para fazer busca de materiais proibidos nas casas das Testemunhas de Jeová e nos locais de reuniões, os Salões do Reino.

A série de perseguições teve seu ponto mais alto no dia 17 de julho de 2017, quando o Supremo Tribunal da Rússia rejeitou uma apelação das Testemunhas de Jeová e confirmou uma decisão de 20 de abril de 2017 de criminalizá-las⁷⁰. Com isto fecharam o Centro Administrativo e as associações jurídicas que fazem parte da organização, obrigando a entrega de todas as propriedades das associações jurídicas fechadas à Federação Russa. No entanto, essa batalha continua e a organização apelou à Corte Europeia dos Direitos Humanos e ao Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas. Enquanto aguardam o resultado dessa apelação, permanecem “orando para que o governo russo reconsidere sua decisão e respeite os direitos humanos fundamentais”, para que possam “levar uma vida calma e sossegada, com plena devoção a Deus, conforme 1 Timóteo 2:2 (SUPREMO TRIBUNAL, 2017)⁷¹”.

Situações como a registrada anteriormente têm sido comuns ao longo da existência desse movimento religioso. Quando perguntados a respeito deste caso e situações semelhantes que podem ocorrer, respondem com o que já está previsto nas publicações da organização:

Como servos de Jeová, ficamos muito felizes quando governos nos concedem o direito legal de pregar livremente a mensagem do Reino. Mas, quando um governo proíbe nossa pregação, nós simplesmente ajustamos

⁷⁰ Informação foi divulgada também em portais de notícia do Brasil, como G1 e Exame, entre outros. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/suprema-corte-russa-proibe-atividade-de-testemunhas-de-jeova.ghtml>>. Acesso em: 27 nov. 2017.
<<https://exame.abril.com.br/mundo/russia-confirma-proibicao-de-testemunhas-de-jeova-no-pais/>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

⁷¹ Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/russia/supremo-tribunal-confirma-decisao-anterior-de-criminalizar-as-testemunhas-de-jeova/>>. Acesso em: 22 nov. 2017

nossos métodos, continuando a realizar nossa obra de qualquer forma possível. Assim como os apóstolos, “temos de obedecer a Deus como governante antes que aos homens”. (Atos 5:29; Mat. 28:19, 20) Ao mesmo tempo, recorreremos aos tribunais para suspender a proibição às nossas atividades (ORDJG, 2016, p. 142).

Outro documento que parece significativo para ajudar a entender as concepções desses religiosos, é uma carta que segundo a organização, foi enviada por todas as congregações das Testemunhas de Jeová na Alemanha ao governo nazista⁷², em 7 de outubro de 1934. Ela também sintetiza o pensamento propagado por esses religiosos ainda hoje, a respeito do que entendem sobre a missão religiosa que possuem e a conflituosa relação que eles mantêm com governos em diversos locais:

ÀS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS:

A palavra de Jeová Deus, conforme delineada na Bíblia, é a lei suprema, e, para nós, é nosso único guia, por motivo de nos termos devotado a Deus e sermos seguidores verdadeiros e sinceros de Cristo Jesus.

No ano passado, e contrário à lei de Deus e em violação de nossos direitos, proibiram-nos, como testemunhas de Jeová, de nos reunirmos para estudar a Palavra de Deus e adorá-lo e servi-lo. Em sua Palavra, ele nos ordena que não deixemos de nos reunir. (Hebreus 10:25)⁷³ A nós, Jeová ordena: ‘Vós sois minhas testemunhas de que eu sou Deus. Ide e falai ao povo a minha

⁷² A Organização afirma que sofreu forte perseguição do regime nazista (TJPRD, 1993, p.659-665, 693-694). Esta afirmação, no entanto, não é aceita pacificamente. Esequias Soares da Silva, em Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 2007, assegura que “a Sociedade Torre de Vigia manifestou seu apoio a Hitler, que o recusou”. Sobre isto diz Silva (2007): “sempre procurou-se esconder o apoio aos nazistas”. Ele justifica sua afirmação transcrevendo do Anuário das Testemunhas de Jeová de 1934 (edição inglesa), o seguinte: “Longe de estarmos contra os princípios advogados pelo governo da Alemanha, nós apoiamos sinceramente esses princípios e sublinhamos que Jeová Deus através de Jesus Cristo causará a realização completa destes princípios”. Além desse anuário, Silva (2007) faz referência a outros documentos, que segundo ele, embasam essa afirmação. Ele menciona também uma reunião que teria ocorrido em Berlim, em 25 de janeiro de 1933, onde foi redigido um documento que ficou conhecido como “Declaração dos Fatos”, que além de apoio aos nazistas, as Testemunhas de Jeová manifestavam “hostilidade aos judeus, aos Estados Unidos, ao Reino Unido e à Liga das Nações”. O conteúdo dessa declaração, segundo Silva (2007) foi publicado integralmente no Anuário de 1934. Ressalta ele ainda que no Anuário de 1975, que conta a história do movimento na Alemanha e no livro Testemunha de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus, um livro que conta boa parte da história do movimento, o conteúdo dessa declaração foi omitido (SILVA, 2007, p. 46). Por outro lado, em Tese de Doutorado em Ciências Sociais, defendida em 2016, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Marco Antônio Simões faz menção a essa declaração e ao mal estar causado à época, porque alguns não concordaram com parte das afirmações. No entanto, percebe-se uma amenização dessa declaração, inclusive com a transcrição de uma nota publicada em uma revista “Desperta!”, de 2008, em que a Organização lamenta que ela “tenha sido entendida mal e se tornado motivo de ofensa”, afirmando também que “não se referia ao povo judeu em geral”. Assim sendo, admitem que a declaração existiu, mas asseguram que “as Testemunhas de Jeová não partilhavam da hostilidade para com os judeus”. Após isto, portanto, Simões procura mostrar que “a perseguição nazista atingiu profundamente as Testemunhas de Jeová em termos numéricos e materiais” (SIMÕES, 2016, p. 103-121).

⁷³ Hebreus 10:25 (TNM): “não deixando de nos reunir, como é costume de alguns, mas nos encorajando uns aos outros, e ainda mais ao passo que vocês veem chegar o dia”.

mensagem.’ (Isaías 43:10,12; Isaías 6:9; Mateus 24:14)⁷⁴ Há um conflito direto entre a sua lei e a lei de Deus, e, seguindo a orientação dos fiéis apóstolos, ‘devemos obedecer a Deus antes que aos homens’, e isto faremos. (Atos 5:29)⁷⁵ Por conseguinte, esta tem por fim avisá-los de que, a todo custo, obedeceremos aos mandamentos de Deus, vamos reunir-nos para o estudo da Palavra, e iremos adorá-lo e servi-lo conforme Ele ordenou. Se o seu governo ou suas autoridades nos causarem violência, porque obedecemos a Deus, então nosso sangue ficará sobre os senhores e terão de responder perante o Deus Onipotente.

“Não temos interesse algum nos assuntos políticos, mas estamos inteiramente devotados ao reino de Deus sob Cristo, seu Rei. Não faremos dano nem prejudicaremos a ninguém. Nosso prazer seria ficar em paz e fazer o bem a todos os homens conforme tivéssemos oportunidade, mas, visto que seu governo e as autoridades dele continuam em sua tentativa de nos forçar a desobedecer a mais alta lei do universo, vemo-nos obrigados a lhes avisar agora que iremos, por Sua graça, obedecer a Jeová Deus e confiar plenamente nela para nos livrar de toda opressão e de todos os opressores”. (TJPRD, 1993, p. 694).

Há um entendimento entre os integrantes da organização que a “adoração verdadeira” precisa ser levada adiante e a autorização para isto não depende de nenhum homem, porque tem origem em Jeová Deus (TJPRD, 1993, p. 696). No entanto, consideram que a proteção dada pelas leis locais é vantajosa para a realização desse trabalho, porque ao se registrarem como associação religiosa, de acordo com essas leis, há a possibilidade de compra de propriedade e impressão de literatura em larga escala. Esses religiosos entendem que isto está “em harmonia com o precedente estabelecido pelo apóstolo Paulo na antiga Filipos, de ‘estabelecer legalmente as boas novas’” e assim “tomam medidas apropriadas para conseguir isso. – Fil 1:7”⁷⁶.

Nos anuários produzidos pela organização, há uma seção chamada “Casos Jurídicos”, onde constam registros de diversas situações em que a Organização teve de recorrer à justiça em diferentes países, para assegurar direitos. Ressalte-se aqui, que há

⁷⁴ Isaías 43:10, 12 (TNM): **10** “Vocês são as minhas testemunhas, diz Jeová, sim, meu servo a quem escolhi, para que vocês me conheçam e tenham fé em mim, e entendam que eu sou o mesmo. Antes de mim não foi formado nenhum Deus e depois de mim continuou a não haver nenhum”. **12** “Eu anunciei, salvei e divulguei isso quando não havia nenhum deus estrangeiro entre vocês. Portanto, vocês são as minhas testemunhas, diz Jeová, e eu sou Deus”.

Isaías 6:9 (TNM): “E ele respondeu: Vá e dia a este povo: vocês ouvirão vez após vez, mas não entenderão; verão vez após vez, mas não obterão conhecimento”.

Mateus 24:14 (TNM): “E estas boas novas do Reino serão pregadas em toda a terra habitada, em testemunho a todas as nações, e então virá o fim”.

⁷⁵ Atos 5:29 (TNM): “Pedro e os outros apóstolos responderam: Temos de obedecer a Deus como governante em vez de a homens”.

⁷⁶ Filipenses 1:7 (TNM): “É justo que eu pense assim a respeito de todos vocês, pois os tenho no meu coração, sim vocês que participam comigo na bondade imerecida, tanto nas correntes que me prendem como em defender e estabelecer legalmente as boas novas”.

registros semelhantes também em outras publicações e algumas inclusive são citadas neste trabalho.

Para consolidação do entendimento, em complemento aos casos já citados, foram tomados como base os anuários de 2016 e 2017, de onde foram extraídos alguns casos que são representativos de batalhas jurídicas pelo direito de existir como entidade religiosa e para assegurar os mesmos direitos concedidos a outras religiões, como o registro legal e a isenção de impostos, além de outros que são a seguir descritos:

- Sobre registro legal, afirmam que embora não dependam dele para as atividades religiosas, ele permite a locação de locais para reuniões, a importação de publicações bíblicas e isenção de impostos. No anuário de 2016, relatam a dissolução da entidade jurídica na Rússia em 2004 e um recurso à Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH), que concedeu a sentença favorável, declarando que a Rússia violou direitos e determinando a restauração do registro legal, o que ocorreu em 27 de maio de 2015 (ANUÁRIO, 2016, p. 31). Este caso, porém, conforme já mencionado, teve uma reviravolta que resultou na proscrição recente, contra a qual estão recorrendo;

- Em relação aos impostos, entendem que como entidades jurídicas de caráter religioso, fazem jus à isenção de impostos, como ocorre com a maioria das organizações religiosas na maior parte do mundo. Desse modo, quando governos recusam tal benefício, recorrem à justiça. Isto ocorreu na Suécia, que considerou Betel (a sede local) como uma empresa comercial. Para resolver o problema, “entraram com ações em tribunais locais e na CEDH” (ANUÁRIO, 2016, p. 32). O anuário de 2017 também registra que as autoridades do estado de Bremen, na Alemanha, estavam se negando a dar reconhecimento legal à associação jurídica da Organização, embora ele já existisse em quase todos os estados da Alemanha. Isto tinha implicações para conseguir a isenção de impostos e outros benefícios. Houve uma luta jurídica de quatro anos e no dia 21 de dezembro de 2015, finalmente o reconhecimento veio, após o Tribunal Constitucional Federal da Alemanha julgar procedente a ação, ao entender que o estado de Bremen tinha violado direitos e assegurar que “a liberdade religiosa garantida pela constituição vale para as atividades das Testemunhas de Jeová em Bremen”. Isto garantiu às congregações a isenção de alguns impostos e o recebimento de outros benefícios concedidos às principais religiões do país (ANUÁRIO, 2017, p. 33);

- Acerca de transfusão de sangue, relatam a situação de uma mãe na Namíbia, que os médicos queriam fazer esse procedimento por causa de complicações durante o parto do terceiro filho, quando alguns médicos, com apoio de parentes que não eram Testemunhas de Jeová, conseguiram uma ordem judicial para que essa transfusão fosse feita. No entanto, a

mulher não aceitou por causa de suas convicções e recorreu ao Supremo Tribunal da Namíbia, que “declarou que ‘escolher o que pode e o que não pode ser feito com o próprio corpo... é um direito humano intransferível’” (ANUÁRIO, 2016, p. 36-37);

- Sobre a utilização de espaço público, afirmam que na Suíça, a prefeitura de Genebra emitiu uma lei que proibia o uso de mostruários para divulgação de informações de natureza religiosa em áreas públicas. A organização recorreu aos tribunais, enfatizando que “proibir a divulgação de informações religiosas usando mostruários é uma ‘infração grave da liberdade de religião e de opinião’” e o tribunal sentenciou favoravelmente, concordando com as alegações. Dessa forma, de comum acordo, houve uma definição dos locais e horários que os mostruários podiam ser empregados (ANUÁRIO, 2016, p. 37).

O livro *O Reino de Deus já governa*, mencionado em tópico anterior, sob o título “Batalhas pela liberdade de adoração”, traz no capítulo quinze diversos relatos de recursos à justiça, antecidos por uma introdução onde se lê que “vez por outra, os súditos de Cristo têm de lutar pela liberdade de viver segundo as leis do Rei messiânico”. Nesse sentido, tomam como base para justificar esses recursos, um episódio narrado no livro de Ester, assim:

Nos dias da Rainha Ester, por exemplo, o povo de Deus precisou lutar pela própria vida. Por que? O primeiro-ministro Hamã, um homem perverso, sugeriu ao rei persa Assuero que todos os judeus que viviam sob o domínio do rei fossem mortos, porque ‘suas leis eram diferentes das de todo outro povo’. (Ester 3: 8, 9, 13)⁷⁷ Será que Jeová abandonou seus servos? Não. Ele abençoou os esforços de Ester e Mordecai quando eles recorreram ao rei persa para proteger o povo de Deus. – Ester 9:20-22⁷⁸ (ORDJG, 2016, p. 157).

Após isto, afirmam que “os governos às vezes se opõem às Testemunhas de Jeová”, para restringir suas atividades e para isso usam alguns dos métodos, que dividiram em três áreas gerais:

⁷⁷ Ester 3: 8, 9, 13 (TNM): **8** “Então Hamã disse ao rei Assuero: Há um povo espalhado e disperso entre os povos de todas as províncias do seu reino. Suas leis são diferentes das de todos os outros povos, e eles não obedecem às leis do rei. Não convém aos interesses do rei tolerá-los. **9** Se for do agrado do rei, seja emitido um decreto ordenando a destruição deles. Eu pagarei 10.000 talentos de prata aos oficiais, que os depositarão no tesouro real”. **13** “As cartas foram enviadas por meio de mensageiros a todas as províncias do rei, com a ordem de exterminar, matar e destruir todos os judeus – jovens e idosos, mulheres e crianças – num só dia, o dia 13 do décimo segundo mês, isto é, o mês de adar, e de tomar os seus bens”.

⁷⁸ Ester 9:20-22 (TNM): **20** “Mordecai registrou esses eventos e enviou cartas oficiais a todos os judeus em todas as províncias do rei Assuero, tanto às próximas como às distantes. **21** Ele lhes ordenou que celebrassem anualmente os dias 14 e 15 do mês de adar, **22** pois nesses dias os judeus descansaram dos seus inimigos, e nesse mês sua tristeza se transformou em alegria, e seu luto em comemoração. Eles deveriam celebrar essas datas como dias de banquetes e de alegria, como ocasião para enviar porções de alimentos uns aos outros e dar presentes aos pobres”.

(1) Nosso direito de existir como organização e exercer nossa forma de adoração, (2) a liberdade para escolher tratamentos médicos em harmonia com princípios bíblicos, e (3) o direito de criar os filhos segundo os padrões de Jeová (ORDJG, 2016, p. 157-158).

Em conformidade com o mencionado, começam por relatar o que chamam de lutas “por reconhecimento legal e liberdades básicas”, na Austrália, na Rússia, na Grécia e França; depois fazem menção de recursos por “liberdade para escolher tratamentos médicos que não violam nossas crenças”, no Japão, Argentina e Canadá; e em terceiro mencionam processos judiciais envolvendo “liberdade de criar filhos segundo os padrões de Jeová” ocorridos nos Estados Unidos, Dinamarca e por fim usam a expressão “vários países da Europa”, para dizer que nestes ocorreram situações que chegaram à Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH), tendo uma controvérsia sobre a guarda de filhos que teve um desfecho favorável à mãe, que é adepta da organização.

Ao final do capítulo, há um incentivo ao integrante da organização, para que “confie no apoio de Jeová à adoração verdadeira”, com a afirmação de que:

Jeová sem dúvida tem abençoado os esforços de sua organização atual na luta pelo direito de adorá-lo livremente. Por travar batalhas jurídicas, o povo de Deus muitas vezes tem conseguido dar um poderoso testemunho aos presentes em tribunais e ao público em geral. (Rom 1:8)⁷⁹ Outro benefício de suas muitas vitórias jurídicas é que elas reafirmam os direitos de muitas pessoas que não são Testemunhas de Jeová. No entanto, como povo de Deus, não nos empenhamos em reformas sociais, nem estamos interessados em provar que estamos com a razão. Acima de tudo, as Testemunhas de Jeová defendem seus direitos legais nos tribunais num esforço para estabelecer e promover a adoração pura. (ORDJG, 2016, p. 167).

Habermas evidencia preocupações razoáveis para que não se imponha às tradições religiosas um fardo assimétrico, em relação às concepções de cidadania. Ele considera que o “direito fundamental da liberdade de consciência e de religião constitui a resposta adequada aos desafios do pluralismo religioso”, porque permite desarmar potenciais conflitos referentes às convicções de crentes e não-crentes ou de crentes de confissões diferentes (HABERMAS, 2007, p. 136). Em sintonia com esse entendimento, as Testemunhas de Jeová afirmam que nenhuma lei pode “obrigar alguém violar sua consciência, especialmente quando essa consciência é orientada em harmonia com a Palavra de Jeová Deus” (TJPRD, 1993, p. 197), cuja lei é suprema (TJPRD, 1993, p. 699). Neste sentido, é oportuno contextualizar o

⁷⁹ Romanos 1:8 (TNM): “Em primeiro lugar, por meio de Jesus Cristo, agradeço ao meu Deus por todos vocês, porque se fala da sua fé no mundo inteiro”.

entendimento desses religiosos com o previsto na Constituição Federal do Brasil, que assegura a liberdade de crença e de convicções religiosas e políticas, prevendo inclusive prestação alternativa ao Serviço Militar para aqueles que se recusam a prestar este, alegando imperativo de consciência⁸⁰. Esse exemplo brasileiro, permitindo uma acomodação legal para preservar convicções, tem sido usado por esse grupo religioso. No trabalho de campo encontrei um jovem que se beneficiou dessa legislação e por causa das convicções, optou pelo serviço alternativo, do qual foi dispensado. Ao que parece, essa legislação converge com o entendimento de Habermas, segundo o qual “um Estado não pode impor aos cidadãos, aos quais garante liberdade de religião, obrigações que não combinam com uma forma de existência religiosa” (HABERMAS, 2007, p. 142). No entanto, ainda há países em que não há serviço alternativo e esses religiosos continuam enfrentando situações adversas. Um desses países é a Coreia do Sul, onde a lei não admite a possibilidade de recusar a prestação do serviço militar por causa de consciência. Por isto, nos últimos sessenta anos mais de dezoito mil homens foram presos (ANUÁRIO, 2016, p. 32-33).

⁸⁰ No Brasil, em virtude do previsto na Constituição Federal (CF/1988, Art. 143), que trata sobre a obrigatoriedade do Serviço Militar, aos que se recusam alegando imperativo de consciência, há a previsão de prestação de Serviço Alternativo, regulamentado pela Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991 e pelo Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo (Portaria nº 2.681 - COSEMI, de 28 de julho de 1992). Para quem se recusa também a esta prestação (que pode ser em órgãos civis, como hospitais), permanece em vigor a suspensão dos direitos políticos, com consequências em diversas áreas, como a impossibilidade de retirar passaporte, por exemplo, entre outras. Para melhor entendimento do previsto na Lei 8.239/1991 sobre este assunto, segue um extrato dos artigos 3º e 4º:

Art 3º O Serviço Militar Inicial é obrigatório a todos os brasileiros, nos termos da lei.

§ 1º Ao Estado-Maior das Forças Armadas compete, na forma da lei e em coordenação com os Ministérios Militares, atribuir Serviço Alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º Entende-se por Serviço Alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às atividades de caráter essencialmente militar.

§ 3º O Serviço Alternativo será prestado em organizações militares da ativa e em órgãos de formação de reservas das Forças Armadas ou em órgãos subordinados aos Ministérios Civis, mediante convênios entre estes e os Ministérios Militares, desde que haja interesse recíproco e, também, sejam atendidas as aptidões do convocado.

§ 4º O Serviço Alternativo incluirá o treinamento para atuação em áreas atingidas por desastre, em situação de emergência e estado de calamidade, executado de forma integrada com o órgão federal responsável pela implantação das ações de proteção e defesa civil. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).

§ 5º A União articular-se-á com os Estados e o Distrito Federal para a execução do treinamento a que se refere o § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).

Art. 4º Ao final do período de atividade previsto no § 2º do art. 3º desta lei, será conferido Certificado de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, com os mesmos efeitos jurídicos do Certificado de Reservista.

§ 1º A recusa ou cumprimento incompleto do Serviço Alternativo, sob qualquer pretexto, por motivo de responsabilidade pessoal do convocado, implicará o não-fornecimento do certificado correspondente, pelo prazo de dois anos após o vencimento do período estabelecido.

§ 2º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, o certificado só será emitido após a decretação, pela autoridade competente, da suspensão dos direitos políticos do inadimplente, que poderá, a qualquer tempo, regularizar sua situação mediante cumprimento das obrigações devidas.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8239.htm>. Acesso em: 17 out. 2016.

Segundo a organização, o presidente Jae-in Moon, que assumiu a presidência em 10 de maio de 2017 é um experiente advogado de direitos humanos. Como tal, reconhece que a liberdade de consciência é um dos direitos fundamentais previstos na Constituição e por isto, prometeu “implementar o serviço civil alternativo e acabar com a prática atual de prender objetores de consciência” (DIREITO À OBJEÇÃO, 2017)⁸¹. Assim, reconhecem que está ocorrendo uma mudança no entendimento sobre isto no país e afirmam:

Durante a semana de 7 de agosto de 2017, sete jovens que estavam sendo julgados por objeção de consciência ao serviço militar foram considerados inocentes. Esse é um acontecimento inédito. Na história jurídica da República da Coreia, os tribunais já condenaram mais de 19 mil objetores de consciência. Das 42 decisões tomadas a favor dos objetores, 38 aconteceram desde maio de 2015, sendo 25 delas em 2017.

Alguns tribunais têm adiado casos esperando receber uma decisão do Tribunal Constitucional, o que aumentou o número de casos pendentes sobre esse assunto. Du-jin Oh, advogado de muitos objetores de consciência, observou que o número desses casos pendentes agora é cinco vezes maior do que alguns anos atrás. [...] muitos tribunais notaram que punir esses objetores de consciência sem oferecer serviço civil alternativo é uma violação da liberdade de consciência garantida pela Constituição (DIREITO À OBJEÇÃO, 2017)⁸².

Essas informações sobre a Coreia do Sul parecem uma evolução no entendimento desses religiosos, como se efetivamente esperassem a efetivação do serviço civil alternativo. No entanto, esse serviço civil não é incentivado pela organização. O livreto “Mantenha-se no amor de Deus”, traz uma esclarecedora informação sobre o assunto, afirmando:

Se a consciência de um cristão permite que ele realize o serviço civil alternativo em vez de ir para a prisão, seus companheiros cristãos devem respeitar sua decisão. (Romanos 14:10)⁸³ Se, porém, ele achar que não deve realizar esse serviço, sua decisão também deve ser respeitada. – 1 Coríntios 10:29; 2 Coríntios 1:24⁸⁴ (MAD, 2008, p. 215).

⁸¹ Direito à objeção de consciência é cada vez mais reconhecido na Coreia do Sul - Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/coreia-do-sul/objecao-consciencia-cada-vez-mais-reconhecido/>>. Acesso em: 01 Dez. 2017.

⁸² Direito à objeção de consciência é cada vez mais reconhecido na Coreia do Sul - Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/coreia-do-sul/objecao-consciencia-cada-vez-mais-reconhecido/>>. Acesso em: 01 Dez. 2017.

⁸³ Romanos 14:10 (TNM): “Mas por que você julga seu irmão? E você, por que menospreza o seu irmão? Pois todos nós compareceremos perante o tribunal de Deus”.

⁸⁴ 1 Coríntios 10:29 (TNM): “Não me refiro à sua própria consciência, mas à da outra pessoa. Pois, por que a minha liberdade deveria ser julgada pela consciência de outro?”
2 Coríntios 1:24 (TNM): “Não é que sejamos os donos da sua fé, mas somos colaboradores para a sua alegria, pois é pela sua fé que vocês estão de pé”.

Para aqueles que consideram a possibilidade de prestar o serviço civil alternativo, consta a orientação de que essa decisão deve ser tomada à base da “consciência treinada”, fazendo as seguintes perguntas:

Será que aceitar o serviço civil em questão vai violar minha neutralidade cristã ou fazer com que eu me envolva com a religião falsa? (Miqueias 4:3, 5; 2 Coríntios 6:16, 17)⁸⁵ Será que fazer esse serviço tornará difícil ou até impossível, que eu cuide de minhas responsabilidades cristãs? (Mateus 28:19, 20; Efésios 6:4; Hebreus 10:25)⁸⁶ Por outro lado, será que a programação para realizar esse serviço me permitiria aumentar minhas atividades espirituais, talvez ingressando no serviço de tempo integral? – Hebreus 6:11,12⁸⁷ (MAD, 2008, p. 215).

Portanto, resta evidente que esse serviço civil é tolerado, porque está disponível em muitos países, sendo uma opção mais fácil de conciliar com as crenças propaladas pela organização, que é radicalmente contra o serviço militar. Reitere-se, ele é apenas tolerado, como um meio para evitar o alijamento legal daqueles integrantes que não querem ser alijados (há os que aceitam tal alijamento em nome da fé, tal como admite a organização), porque preferem usufruir de alguns direitos da vida em sociedade que são vinculados a essa obrigação legal, como no caso brasileiro, já mencionado. Isto é o que se extrai das orientações exaradas pela organização.

Assim, havendo como parece que há, uma concepção própria de mundo pelas Testemunhas de Jeová, é certo que também há uma forma própria de viver nesse mundo por eles concebido. Berger considera que a “própria vida do indivíduo só aparecerá como objetivamente real, a ele próprio e aos outros, localizada no interior de um mundo social que tem o caráter de realidade objetiva” (BERGER, 2013, p. 26) e Geertz entende que “a força de

⁸⁵ Miqueias 4:3, 5 (TNM): **3** “Ele fará julgamento entre muitos povos e resolverá as questões referentes a poderosas nações distantes. Eles transformarão as suas espadas em arados, e as suas lanças em podadeiras. Nação não levantará espada contra nação, nem aprenderão mais a guerra”. **5** “Pois todos os povos andarão cada um no nome do seu deus, Mas nós andaremos no nome de Jeová, nosso Deus pra todo o sempre”.

2 Coríntios 6:16, 17 (TNM): **16** “E que acordo há entre o templo de Deus e os ídolos? Pois nós somos templo de um Deus vivente, como Deus disse: Residirei entre eles e andarei entre eles, e eu serei o seu Deus, e eles serão o meu povo. **17** Portanto, saiam do meio deles e separem-se, diz Jeová, e porem de tocar em coisa impura e eu os acolherei”.

⁸⁶ Mateus 28:19, 20 (TNM): **19** “Portanto, vão e façam discípulos de pessoas de todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do espírito santo, **20** ensinando-as a obedecer a todas as coisas que lhes ordenei. E saibam que eu estou com vocês todos os dias até o final do sistema de coisas”.

Efésios 6:4 (TNM): “E pais, não irritem os seus filhos, mas continuem a criá-los na disciplina e na instrução de Jeová”.

Hebreus 10:25(TNM): “não deixando de nos reunir, como é costume de alguns, mas nos encorajando uns aos outros, e ainda mais ao passo que vocês veem chegar o dia”.

⁸⁷ Hebreus 6:11, 12: **11** “Mas desejamos que cada um de vocês mostre essa mesma diligência, para ter a plena certeza da esperança até o fim, **12** de modo que não se tornem preguiçosos, mas sejam imitadores daqueles que pela fé e pela paciência herdaram as promessas”.

uma religião ao apoiar valores sociais repousa, pois, na capacidade dos seus símbolos de formularem o mundo no qual esses valores, bem como as forças que se opõem à sua compreensão, são ingredientes fundamentais” (GEERTZ, 2008, p. 96).

Diante do exposto neste capítulo, observo que a temática da visão de mundo é ampla e poderia ser exposta de diversas formas. No entanto, o propósito aqui não foi expor exaustivamente detalhes, mas demonstrar que há por parte desses religiosos uma visão de mundo peculiar, que chamam de “atual sistema de coisas” e neste sentido, em sintonia com o objetivo desta pesquisa, demonstrar que esta visão de mundo leva a uma concepção peculiar de cidadania, cuja formação receberá maior atenção no capítulo seguinte.

3 A FORMAÇÃO DE UMA CONCEPÇÃO PECULIAR DE CIDADANIA

3.1 Introdução

Afinal, como entender o exercício de cidadania por integrantes de um movimento religioso que vê a sociedade e suas instituições como parte de um “sistema de coisas” governado por Satanás? Que vê com total descrédito os “governos humanos”, dos quais espera ver o fim em breve, pois se considera “a serviço e à espera do novo governo divino” (SILVA, 2010, p. 34)?

Esta pesquisa partiu da hipótese de que as Testemunhas de Jeová, em função de suas convicções religiosas, desenvolveram uma concepção de cidadania seletiva. Assim sendo, buscando entender e confirmar tal hipótese, no primeiro capítulo deste trabalho foram abordados alguns aspectos de caráter histórico referentes à origem, chegada ao Brasil, desenvolvimento das crenças e estrutura administrativa desse movimento religioso. No segundo capítulo, foi feita uma abordagem sobre alguns aspectos da visão peculiar de mundo do movimento.

Este terceiro e último capítulo, em conformidade com o título, tem por objetivo demonstrar o processo de formação dessa concepção de cidadania, a partir da visão institucional (literatura da Organização), obras acadêmicas, bem como levando em consideração a visão dos adeptos do movimento, a partir da pesquisa de campo realizada.

Segundo Peter Berger, quando alguém se dispõe a “aceitar pressupostos cognitivos e normativos” de um projeto e é “capaz de continuar a fazê-lo ao longo do tempo”, passa a viver realmente “com um novo sentido de convicção” (BERGER, 2017, p. 35). Isto parece ocorrer com os indivíduos que se tornam Testemunhas de Jeová, que ao se converterem passam por um processo de formação para que assimilem os pressupostos da organização. Esses pressupostos passam a nortear todas as ações desses indivíduos, dando efetivamente aos que permanecem, novos sentidos e novas convicções.

Essas novas convicções fazem com que esses religiosos passem a se relacionar com a sociedade a partir de valores extraídos da religião, o que evidencia uma concepção peculiar de cidadania. Partindo desta premissa, portanto, inicialmente serão abordados aspectos sobre a formação de convertidos ao movimento, a consolidação do processo com a

formação de uma “consciência treinada” e o resultado de tudo isto, que é uma concepção peculiar de cidadania, objetivo maior desta pesquisa.

3.2 O processo de formação de cidadãos do Reino de Deus

3.2.1 Conversão, mudança de mundo e de concepções

Ao passar pelo processo de conversão, indivíduos que se tornam Testemunhas de Jeová, tal como creem, deixam de fazer parte do mundo, o “atual sistema de coisas” e passam a fazer parte da Organização de Jeová, uma “fraternidade mundial”, um outro mundo com outro modo de vida. Segundo a enciclopédia Estudo Perspicaz, a conversão é antecedida pelo arrependimento, que é o reconhecimento de que a ação ou modo de proceder estavam errados. Isto ocorre porque o ponto de vista ou disposição mental foram mudados, resultando na rejeição do proceder ou da ação passada (EPE, v. 1, 1992, p. 209-211). Assim sendo, o arrependimento marca a rejeição do modo errado e a firme disposição de seguir o modo de agir correto. A essa disposição de abandonar o erro e “seguir o proceder correto”, segue-se a conversão, que significa retornar, dar meia volta, voltar-se. “Isto exige [...] a modificação do modo de pensar, da motivação e do objetivo na vida da pessoa, produz uma nova atitude mental, uma nova disposição e uma nova força moral” (EPE, v. 1, 1992, p. 213). Como mostram Barra (2008) e Silva (2010), o processo de conversão desses religiosos é longo e complexo.

Berger e Luckmann conjugam dois conceitos que parecem englobar de forma adequada, a mudança que ocorre em um indivíduo que decide tornar-se uma Testemunha de Jeová. Refiro-me aos conceitos de alternância e estruturas de plausibilidade.

Sobre alternância, afirmam esses dois autores que ela é caracterizada por transformações subjetivas que exigem processos de ressocialização, sendo a conversão religiosa, um protótipo desses processos. No entanto, alertam que os processos de transformação não podem ser totais, porque a realidade subjetiva não pode ser totalmente socializada. Admitem que alguns processos de transformação quando são comparados com processos menores, parecem totais. É a esse processo de transformação que denominam alternância, afirmando que ele requer “a reorganização do aparelho de conversa”, pois os

“participantes da conversa significativa mudam”, porque o “indivíduo que executa a alternância desengaja-se de seu mundo anterior e da estrutura de plausibilidade que o sustentava” (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 201-204). Asseguram que:

A mais importante exigência conceitual da alternância é a disponibilidade de um aparelho legitimador para a série completa da transformação. O que tem de ser legitimado não é somente a nova realidade, mas as etapas pelas quais é apropriada e mantida, e o abandono ou repúdio de todas as outras realidades. [...] A velha realidade, assim como as coletividades e os outros significativos que anteriormente a mediatizavam para o indivíduo, devem ser reinterpretadas *dentro* do aparelho legitimador da nova realidade (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 204-205).

Ainda segundo esses dois autores, “a religião exige uma comunidade religiosa e a vida em um mundo religioso exige a filiação a essa comunidade” (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 203). Eles asseguram que “somente dentro de uma comunidade religiosa”, é possível que a conversão se mantenha como plausível, porque ela fornece a necessária estrutura de plausibilidade, indispensável para a manutenção da nova realidade (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 202-203), que requer conversa contínua e coerente com aqueles que são significativos para essa conservação. Essa estrutura de plausibilidade funciona como uma “base social específica”, onde ocorrem os processos sociais exigidos para sua conservação. Ainda nessa direção, asseveram esses autores que para a manutenção da fé é indispensável que haja uma relação significativa com a comunidade (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 198-199), porque a dificuldade não está na conversão, mas no processo de conservação da experiência. Assim, a estrutura de plausibilidade deve

tornar-se o mundo do indivíduo, deslocando todos os outros mundos, especialmente o mundo que o indivíduo “habitava” antes de sua alternância. Isto exige a separação do indivíduo dos ‘habitantes’ dos outros mundos, especialmente de seus “co-habitantes” no mundo que deixou para trás. [...] O indivíduo que executa a alternância desengaja-se de seu mundo anterior e da estrutura de plausibilidade que o sustentava, se possível corporalmente, e, quando não, mentalmente (BERGER; LUCKMANN, 2013, p. 203-204).

Nesse sentido, portanto, todo indivíduo ao decidir por tornar-se uma Testemunha de Jeová será acolhido por uma congregação, onde vai participar de um processo de formação para torná-lo apto a ser um associado. Silva (2010), fala sobre esse processo assegurando que:

O processo de conversão é lento e passa por diversas fases caracterizadas, sobretudo, por uma dimensão instrutiva, individualizada, e cíclica de construção da crença que começa e acaba na atividade de pregação; e que, deste modo, depende fundamentalmente da relação construída entre membro e leigo (SILVA, 2010, p. 77).

A referida pesquisadora afirma ainda que esse processo envolve uma rotina de encontros semanais para estudo bíblico, de no mínimo uma hora, onde ocorre uma seção de perguntas e respostas baseadas em leituras previamente recomendadas. Normalmente, nessa fase inicial, o estudo é feito em casa, por intermédio do chamado “estudo bíblico domiciliar” em que uma das finalidades é a tentativa de criar laços afetivos, o que é muito importante para o trabalho desses religiosos (SILVA, 2010, p. 78-79). Neste ponto, abro um parêntese para fazer uma observação sobre essa necessidade de criar laços com estudos domiciliares. Nas iniciativas tomadas para coletar informações, conversei com um adepto que me indicou um ancião com quem ele havia estudado quando entrou na organização. Percebi que ele demonstrava um grande apreço por esse ancião, que segundo ele, poderia ajudar-me muito, fornecendo grande quantidade de informações, porque era uma Testemunha de Jeová bem antiga e que tinha muitas experiências interessantes sobre algumas perguntas que eu estava fazendo, fato que foi confirmado posteriormente. Ao abordar o referido ancião, inicialmente ele foi bem atencioso. Porém, ao dizê-lo que era um pesquisador e perguntar sobre a possibilidade de me conceder uma entrevista, ele mudou um pouco e disse-me que entrevista não concederia, mas se eu quisesse ele poderia marcar uma sessão de estudo bíblico domiciliar, pois para isto estava disponível. Aceitei de imediato fazer essa sessão de estudo, dizendo a ele que era isso mesmo que eu precisava. Como ele não podia ir à minha casa, fui à casa dele, onde fizemos uma sessão de estudo bíblico de duas horas aproximadamente. Esta sessão de estudo (entrevista), veio a se confirmar como uma das mais produtivas, considerando que o entrevistado fez questão de dizer que não falava nada de si mesmo, mas da Bíblia. Assim sendo, todas as perguntas eram respondidas com leituras de textos bíblicos, seguidas de explicações. Além da Bíblia, esse entrevistado fez uso do livro “Mantenha-se no amor de Deus”, de onde tirou diversas explicações e referências bíblicas para embasar o que afirmava. Desse modo, ao mesmo tempo em que ele lia as explicações desse livro, pedia para que eu confirmasse na Bíblia o que ele estava falando e para isto passava-me as referências bíblicas.

Esse entrevistado, no princípio não autorizou que a conversa fosse gravada. Pareceu-me que a desconfiança inicial devia-se ao pensamento de que eu pudesse contestá-lo ou

tivesse o desejo de fazer perguntas maliciosas sobre a sua religião e fosse confrontá-lo em suas práticas religiosas, comparando-as com outras religiões. Porém, como as perguntas feitas eram no sentido de buscar o entendimento sobre aspectos peculiares da religião por ele professada, particularmente no relacionamento com a sociedade, a confiança foi aumentando e chegou ao ponto em que ele permitiu que a sessão de estudos fosse gravada, sob o argumento de que tinha visto que eu realmente estava interessado em aprender, portanto, não tinha problema em fazer a gravação.

Esta foi uma entrevista extremamente útil. Para consegui-la permaneci mais tempo que o previsto inicialmente no campo e boa parte das observações feitas são mencionadas ao longo deste capítulo. Portanto, fecho aqui o parêntese e retorno às observações que estava fazendo sobre as ponderações de Silva (2010), que em sua pesquisa, informa que a série de estudos a que são submetidos aqueles que pretendem se tornar Testemunhas de Jeová, tem que ser seguida pela prática da pregação. Nesse sentido, o batismo, que marca o ritual de conversão, só pode ocorrer depois que o estudante demonstrou que está consciente sobre o trabalho a ser feito como membro da comunidade, o que é atestado pelos anciãos da congregação, que fazem entrevistas com o candidato para certificarem-se de que ele reúne as condições necessárias para tornar-se uma Testemunha de Jeová (SILVA, 2010, p. 79-82). Sobre isto, inteiramente de acordo com o que diz Silva (2010), afirmam:

Todos os que chegam a ser batizados recebem primeiro uma instrução cabal sobre os ensinamentos fundamentais da Bíblia, e depois (especialmente desde 1967) os anciãos na congregação recapitulam esses ensinamentos com cada candidato ao batismo. Faz-se todo o esforço para se certificar de que os batizando entendam claramente não só a doutrina, mas também o que realmente significa a conduta cristã (TJPRD, 1993, p. 186).

Portanto, aqueles que decidem ingressar no movimento, o fazem de forma consciente. Porém, não necessariamente sem passar por diversos conflitos, sejam eles pessoais, familiares, profissionais, etc.

Em dissertação que trabalhou a transformação da identidade desses religiosos, Suely Barra (2008) trata da complexidade desse processo com riqueza de detalhes. Desse modo, ela fala de conversão à luz das mudanças requeridas pela organização daqueles que passam a integrá-la, deixando para trás os antigos hábitos do velho mundo, bem como adotando os novos cultivados pela organização, o novo mundo do indivíduo. Ela mostra também, por intermédio de depoimentos colhidos, como se dão as mudanças e os conflitos enfrentados pelas pessoas em diferentes níveis e formas, como no relacionamento com familiares, amigos

e nas festas de aniversário que deixam de ser comemoradas; ao deixar de comemorar o natal; ao ter que se desfazer das imagens; ao deixar de exercer o direito de votar; e ao deixar de falar de Jesus como se fazia na antiga tradição religiosa (BARRA, 2008, p. 186-222).

Na mesma direção, em depoimentos colhidos para esta pesquisa, percebe-se que as mudanças narradas por causa da conversão, recebem a moldura de uma firme convicção de que elas ocorreram “para melhor”. Além disto, verifica-se também como o recém-convertido que deseja permanecer convertido, tal como afirma Berger (2013), planeja sua vida social de acordo com esse objetivo, desligando-se da estrutura de plausibilidade anterior e apegando-se mais intensamente à nova realidade (BERGER, 2013, p. 64). Dessa forma, ao ser perguntado sobre como familiares e amigos tinham visto a mudança de atitude no relacionamento com a sociedade, um dos entrevistados disse o seguinte:

Ao me converter a família não viu com bons olhos. Porque a gente muda. Muda para melhor e o mundo não quer isso. Eles querem que a gente faça as mesmas coisas que eles fazem. Então, quando a gente muda para melhor, a gente tem que dar uma afastada, porque é associação. Como a gente vai se associar com uma pessoa que bebe, fuma, pratica o que é contrário? Não tem como. Depois superou. Viram que não tinha jeito mesmo, que aconteceu... (E5, ancião).

Ainda outro entrevistado sobre as mudanças, asseverou:

De início viram com oposição, com comentários críticos e achando uma coisa absurda. Com o passar do tempo, na medida em que começaram a observar a conduta da gente, mudaram totalmente a atitude e passaram a ver com bons olhos. Embora não manifestassem o desejo de se tornar Testemunhas de Jeová, passaram a apreciar (E7, ancião).

O entrevistado E7, que de início alegou que não dava entrevistas, mas se dispôs a fazer uma sessão de estudo, forneceu-me um rico relato envolvendo seu processo de conversão a esse movimento religioso. Além de falar-me alguns aspectos de sua história religiosa, forneceu-me um memorial⁸⁸, contendo uma descrição resumida de sua vida pessoal, profissional, relatos de sua experiência de conversão e os conflitos dela decorrentes. Ele iniciou seu memorial dizendo que desde jovem, fez da carreira militar sua profissão e dava grande valor ao quartel, à bandeira, à pátria e prezava muito sua família, constituída ao casar-se aos vinte e sete anos (MEMORIAL, p. 1). Contou-me que foi levado à conversão por sua

⁸⁸ Denominado memorial aqui, por ser uma descrição resumida da vida pessoal e profissional do autor. Porém, ele deu o seguinte título aos seus escritos: “De soldado a Serviço de César a Soldado de Cristo a Serviço de Jeová”. Esse “memorial” tem três páginas.

mulher, que começou a fazer estudo bíblico com as Testemunhas de Jeová. Sobre o início dos conflitos que experimentou até a consolidação do processo de conversão, que culminou com o batismo, descreveu assim:

Neste cenário de relativa felicidade minha esposa começa um estudo bíblico com as testemunhas de Jeová. Opus-me a isso decidido a impedir que ela continuasse com tal estudo. Mas ela não só continuava, como se envolvia cada vez mais, passando a frequentar as reuniões no Salão do Reino e a participar no ministério de Pregação das Boas Novas do Reino. (Mateus 24:14; 28:19-20)⁸⁹ (MEMORIAL, p. 1).

Interessante observar que conforme narrado nesse memorial, os conflitos passaram a ocorrer porque a esposa começou a agir em conformidade com a sua “consciência treinada”, deixando de acompanhá-lo em suas atividades sociais, o que antes era comum fazer. Sobre isto, ele afirmou:

Já não me acompanhava nas minhas atividades sociais, que iam de encontro à sua consciência treinada segundo o que aprendia na Bíblia. (João 17.14)⁹⁰ Com ela levava também minhas filhas. (Efésios 6:1)⁹¹ Imaginei estar perdendo minha família para o Deus que ela estava conhecendo. Cheguei a ter ciúme dele.

Para meu desespero um dia que lhe perguntei: Se você tiver de escolher entre mim e o Deus Jeová, quem será eleito? Ela não vacilou, e disse: Jeová!

Mas em seguida arrazoou dizendo: fique tranquilo, porque no que depender de mim e de Jeová isso não vai acontecer, e realmente não ocorreu, porque ela soube aplicar Colossenses 3:18⁹² e Efésios 4:22⁹³ (MEMORIAL, p. 1).

Preocupado com o que ouviu de sua esposa, ele disse-lhe certo dia: “quero ser da sua religião”, tendo ouvido dela que

teria que estudar a Bíblia e na medida que fizesse progresso, teria que abandonar a carreira militar. Porque o cristão não pode servir a causa da

⁸⁹ Mateus 24:14 (TNM): “E estas boas novas do Reino serão pregadas em toda a terra habitada, em testemunho a todas as nações, e então virá o fim”.

Mateus 28:19-20 (TNM): **19** “Portanto, vão e façam discípulos de pessoas de todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do espírito santo, **20** ensinando-as a obedecer a todas as coisas que lhes ordenei. E saibam que eu estou com vocês todos os dias, até o final do sistema de coisas”.

⁹⁰ João 17:14 (TNM): “Eu lhes dei a tua palavra, mas o mundo os odeia, porque eles não fazem parte do mundo, assim como eu não faço parte do mundo”.

⁹¹ Efésios 6:1 (TNM): “Filhos sejam obedientes aos seus pais em união com o Senhor, pois isso é justo”.

⁹² Colossenses 3:18 (TNM): “Esposa, esteja sujeita ao seu marido, assim como é apropriado no Senhor”.

⁹³ Efésios 4:22 (TNM): “Vocês foram ensinados que devem abandonar a velha personalidade, que está em harmonia com o proceder anterior de vocês e que está sendo corrompida segundo os desejos enganosos dela”.

guerra. (Lucas 10:27)⁹⁴ Subitamente aquela minha disposição para o diálogo transformou-se em ira descontrolada e ordenei que nunca mais falasse do assunto comigo e assim passaram-se os anos (MEMORIAL, p. 1).

Segundo seu relato, o modo de agir de sua esposa o impressionava e por isto passou a frequentar as reuniões. Assim, além dos conflitos pessoal e familiar, começou a ter conflitos com a atividade profissional que exercia, ao adquirir o entendimento de que suas atividades profissionais não se harmonizavam com a necessária neutralidade exigida pela organização. Chegou ao entendimento que não deveria mais participar de solenidades patrióticas, utilizar armamento e exercer outras atividades ligadas à profissão. Em suas palavras, ele resumiu assim:

Aprendi a verdade das palavras de Deus no livro “Poderá viver para sempre no paraíso na terra”. Passei a entender plenamente o princípio da neutralidade e da questão militar. Assim, a consciência passou a acusar-me permanentemente, mas não era suficiente para motivar-me a pedir demissão [...] (MEMORIAL, p. 2).

Isto ocorreu quando já estava em idade avançada para iniciar outra carreira profissional. Em consequência, passou a dedicar-se à organização, porém não podia ser batizado, por causa da atividade profissional desempenhada. Tornou-se então um aplicado estudante⁹⁵, que fazia o trabalho de pregação de casa em casa e o trabalho missionário enquanto viajava a serviço, inclusive ao participar de operações militares de paz, sob a égide de organismos internacionais. Durante esse período viveu administrando grandes conflitos em sua consciência, até completar o tempo necessário para se afastar da atividade profissional, quando então pôde ser batizado, pois a organização não permite o batismo daqueles que não preenchem todos os requisitos por ela exigidos para tal, estando entre estes a não participação em atividades militares. Interessante observar que apesar de não aceitar que seus associados exerçam atividades que empreguem o uso de arma, a organização não impede que ele usufrua da aposentadoria que veio dessa atividade por ela vedada aos seus integrantes.

⁹⁴ Lucas 10:27 (TNM): “Em resposta, ele disse: ‘Ame a Jeová, seu Deus, de todo o seu coração, de toda a sua alma, de toda a sua força e de toda a sua mente e o seu próximo como a si mesmo’”.

⁹⁵ Estudante é a denominação dada ao indivíduo que está em fase preparatória para tornar-se uma Testemunha de Jeová, o que ocorre depois do batismo. Refere-se a um período de estudo bíblico domiciliar, de caráter obrigatório. Segundo Silva (2010), “ao que parece, este período de estudo corresponde a um aprofundamento de questões que são colocadas às pessoas durante a pregação, e que se referem principalmente ao conteúdo doutrinário, que dá ênfase à crença na iminência do Fim do Mundo e às esperanças das Testemunhas para um Novo Mundo a ser mantido por um governo divino (SILVA, 2010, p. 78).

Ainda no memorial consta que na véspera de embarcar para compor uma Força de Paz da ONU, em um país da África, na década de 1990, ele recebeu a visita de dois anciãos da congregação da qual era estudante, que lhe deram “excelentes conselhos bíblicos”, além de tranquilizá-lo no que se referia à sua família. Após isto o despediram, dizendo o seguinte: “Jeová não concorda com o que você está fazendo. Quando se conhece a verdade, que já é o seu caso, Jeová só concorda com uma coisa; que você tome posição diante dele, nada mais ele concorda. Contudo, ele não deixará de abençoar, vai depender de você” (MEMORIAL, p. 3). Assim, ele relata que ficou com essas palavras na mente e as experiências que viveu fez com que se achegasse mais a Jeová, de tal modo que quando retornou ao Brasil fez os ajustes necessários para afastar-se da atividade militar. Isto possibilitou que fosse batizado em seguida, no ano de 1997. Ao finalizar seu memorial, ele diz que foi abençoado por Jeová, “a ponto de hoje ser um soldado a Serviço do Deus da Bíblia Jeová dos Exércitos” (MEMORIAL, p. 3).

A formação do entendimento sobre o assunto da neutralidade desse entrevistado foi objeto de uma longa explicação que me forneceu. Inicialmente, fez questão de deixar claro que a “Bíblia tem autoridade para expor o erro religioso” e que ela “identifica o verdadeiro cristão com a qualidade do amor e não com fazer curas, obras poderosas”. Depois, frisou que os associados não interpretam a Bíblia e afirmou: “eu jamais vou dizer um entendimento qualquer de um texto aqui, que não tenha sido analisado pelo escravo fiel e prudente, que nós reconhecemos que é o Corpo Governante”. Em seguida, pediu que eu lesse João 13:34-35⁹⁶. Quando terminei a leitura, ele disse que o verdadeiro cristão é identificado pelo amor e após isto, iniciou uma explicação em que falou sobre neutralidade, fraternidade, teceu comentários sobre outras tradições religiosas, fez comparações entre a versão da Bíblia utilizada pela organização e outras versões e terminou exaltando a Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada (TNM), que é a versão própria da organização. Creio que é um depoimento emblemático sobre o pensamento desses religiosos, pois embora todos falem basicamente a mesma coisa, esse entrevistado foi procurando convencer-me, mostrando na Bíblia onde e como a organização encontra amparo para a defesa de seus pressupostos. Afinal, conforme ele propôs, estávamos fazendo um estudo bíblico. Dessa forma, disse ele:

Você chega em uma congregação de uma igreja qualquer, é bonito aquela união, todo mundo alegre, feliz. Coisa bonita, não é? Lá na Argentina eles

⁹⁶ João 13:34-35 (TNM): **34** “Eu lhes dou um novo mandamento: Amem uns aos outros; assim como eu amei vocês, amem também uns aos outros. **35** Por meio disto todos saberão que vocês são meus discípulos: se tiverem amor entre si”.

também estão lá, todos felizes. E se o Brasil entrar em guerra contra a Argentina? Onde vai entrar esse amor? Já jogou por terra o princípio que identifica o verdadeiro cristão. A fraternidade mundial das Testemunhas de Jeová não permite isso. As Testemunhas de Jeová no Brasil, Argentina, Portugal, em qualquer lugar tem o mesmo princípio, não faz parte das forças armadas e jamais vai investir um contra o outro. Eu tive a oportunidade de ver isso in loco, na guerra na Angola. Mais de cem mil pessoas envolvidas no conflito. Eu servi em todas as bases militares quase, na época do acantonamento das tropas, não vi uma Testemunha de Jeová envolvida no conflito. Vi todas as denominações religiosas. Até tive uma experiência com um pastor da igreja presbiteriana. Conversando com ele eu falei: pois é, estou vindo da base militar da UNITA⁹⁷. Fiquei três meses lá. Agora estou aqui nas forças do governo e estive conversando com militares lá da sua igreja. São seus inimigos. Como é que fica? Temos que pensar isso. Jeová é contra? Não é contra. Ele permite, no sistema atual. No novo sistema não vai ter essas coisas. Se hoje existem na terra em torno de oito milhões e tanto de Testemunhas de Jeová nessa união, no mundo inteiro, bem distribuídas em todo o planeta, se fosse só elas, ia ter exército? Ia ter polícia? Não precisava nada disso. No novo mundo vai ser assim. Agora entra a questão da interpretação, do entendimento. Muitos entendem as Testemunhas de Jeová como povo que não obedece às leis, que não serve ao exército e está desobedecendo ao governo. Romanos manda obedecer. Vou pegar uma Bíblia aqui. Você chega na pregação, toca a campainha, vem o cidadão. Pois não, bom dia! Queríamos conversar um pouquinho sobre um assunto bíblico. Pois não... A gente destaca lá um assunto e vai ler o texto. Aí a pessoa diz, mas a Bíblia de vocês está diferente, vocês mudaram a Bíblia de vocês. Aí ele vê o texto de Romanos, capítulo 13, versículo 1, leia [mandou que eu lesse na Tradução do Novo Mundo]: Todos estejam sujeitos às autoridades superiores, pois não há autoridade sem a permissão de Deus; as autoridades existentes foram colocadas por Deus em suas posições relativas.

Agora leia esse aqui [mandou que eu lesse o mesmo versículo, na versão Revista e Atualizada, de João Ferreira de Almeida, publicada pela Sociedade Bíblica do Brasil, 2ª Edição]: Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores, porque não há autoridade que não proceda de Deus e as autoridades que existem foram por ele instituídas. (Após eu ler, disse): Veja bem, a Tradução do Novo Mundo diz foram colocadas por Deus em suas posições relativas. Aí não tem a expressão relativas. Essa expressão é a base para o verdadeiro cristão recusar o serviço militar, porque ele vai investir contra o próximo dele. A autoridade instituída não é absoluta. Essa tradução coloca a autoridade como absoluta. Aí falam assim: Vocês alteraram a Bíblia de vocês, porque isto não está escrito na minha. Aí a gente vai mostrar o seguinte: note só o porquê disso aí: as religiões em geral comungam com a política, com os governos humanos, elas andam de mãos dadas. Política e religião andam de mãos dadas, existe uma aparente divergência. Então a religião procura não ferir muitos princípios governamentais, por causa dessa amizade que existe entre os líderes religiosos e políticos. O tradutor se deixou levar por tendências do ensino da religião dele. A Tradução do Novo

⁹⁷ UNITA: “União Nacional para a Independência Total de Angola. Organização guerrilheira criada por Jonas Savimbi em 1965, resultado de uma cisão na Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA). Adversária do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA, marxista e pró-soviético), no início da luta pela independência a Unita recebeu apoio da China Popular. [...] foi derrotada militarmente pelo MPLA, que proclamou a independência de Angola e assumiu seu governo. A Unita, porém, continuou as ações de guerrilha contra o governo de Luanda, tendo apoio da África do Sul”. [...] (GRANDE ENCICLOPÉDIA LAROUSSE CULTURAL, 1998, p. 5836-5837).

Mundo, os eruditos que traduziram procurando saber o que o autor quis dizer quando escreveu e não o que a religião ensina. Por isto ela não entra em contradição. Vamos ver uma contradição, para concluir, em Atos capítulo 5 versículos 28 e 29. Vai contradizer esse texto de Romanos 13. Antes de ler, o contexto aí é o seguinte: os apóstolos estavam fazendo a pregação nas regiões bíblicas e estavam sendo contestados pelas autoridades. Perseguição que tinha aos cristãos. Então o mais alto fórum instituído na época, como se hoje fosse o Supremo Tribunal Federal, era o sinédrio. As autoridades desse fórum judicial, olha o que disseram para os apóstolos: **28** dizendo: expressamente vos ordenamos que não ensinásseis nesse nome, contudo, enchestes Jerusalém de vossas doutrinas; e quereis lançar sobre nós o sangue desse homem. **29** Então, Pedro e os demais apóstolos afirmaram: antes, importa obedecer a Deus do que aos homens. Agora ligue com Romanos 13. A autoridade é relativa. Deixou claro aí que a autoridade é relativa, não é absoluta e lá colocou como absoluta. Então, essa tradução ao verter esse texto do grego e do hebraico, verteram contradizendo. Na Tradução do Novo Mundo, diz que a autoridade é relativa, por causa desse texto e outros mais... A Tradução do Novo Mundo é a que mais se aproxima da verdade⁹⁸, por causa desse cuidado que os eruditos tiveram, que as outras traduções não tiveram, atendendo aos ensinamentos religiosos, por causa do conluio de política com religião, de amizade com o mundo. Por que a gente está falando isso tudo? É para mostrar que as Testemunhas de Jeová procuram seguir a Bíblia e não ter amizade com o mundo (E7, ancião).

Como esse entrevistado falou muito sobre neutralidade e terminou a entrevista falando que não pode haver amizade com o mundo, considerando que isto refere-se a qualquer tipo de envolvimento político ou religioso, apenas para constar, registro que em uma das reuniões que participei no período do trabalho de campo, passaram um vídeo mostrando que na Indonésia convidaram um prefeito para a inauguração de um Salão do Reino. Achei isto curioso e perguntei a um dos entrevistados se convidaria o prefeito da cidade para participar de um evento, na condição de prefeito. Ele respondeu dizendo o seguinte:

Na época o padre veio aqui, viu e elogiou muito. Isso que você está vendo aqui foi feito em vinte e um dias certinho. Serviram quase cinco mil almoços aqui. Foi muita gente. União. Os vizinhos ficaram abismados. O nosso salão de assembleia lá em Goianá, o prefeito já foi lá. Foi feito um convite para ele. Vereadores. Tudo para ver a estrutura (E6, ancião).

⁹⁸ Esequias Soares da Silva, em sua dissertação de mestrado defendida em 2007, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Presbiteriana Mackenzie, afirma que “a TNM foi preparada para dar sustentação às crenças e práticas das Testemunhas de Jeová”, contendo inserções, interpolações e desvios semânticos. Além disto, ele levanta questionamentos quanto à qualificação acadêmica dos membros da Comissão de Tradutores da TNM. Segundo ele, os líderes da organização “foram criativos e constituem-se no primeiro grupo religioso isolado a produzir a sua própria versão das Escrituras Sagradas” (SILVA, 2007, 109-152).

Verifica-se pela resposta dada, portanto, um interessante aspecto: o não envolvimento com políticos refere-se principalmente à questão político-eleitoral. Percebe-se também, que em relação a outras religiões, eles jamais admitiriam ir ao local de serviço religioso de outra tradição⁹⁹, mas recebem com satisfação em suas dependências os religiosos de outros credos, inclusive clérigos.

3.2.2 Consciência treinada, conduta padronizada

Logo no início do memorial citado no tópico anterior, há menção à firme decisão da esposa convertida em não mais acompanhar o esposo em atividades sociais, porque tais atividades “iam de encontro à sua consciência treinada”. O treinamento da consciência, para tomar decisões adequadas faz parte do pacote de formação das Testemunhas de Jeová. Nesta direção, é oportuno invocar Berger e Luckmann (2004), os quais asseguram que as instituições criam determinados programas e fornecem padrões visando orientar o comportamento das pessoas. Dessa forma, os indivíduos ao colocarem em prática “esses modos ‘prescritos’ de comportamento”, cumprem as expectativas relacionados aos papéis que lhe são atribuídos e assim, “as instituições substituem os instintos”, possibilitando uma forma de agir que chega a um ponto em que “nem sempre é preciso pesar cuidadosamente as alternativas” e as escolhas são feitas de modo quase automático (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 57). Silva (2010) fala de um longo e complexo processo de formação, que passa por

um conjunto de atividades nas congregações que constituem um preparo formativo, em relação ao conteúdo, ou seja, “no que crer”, mas também performativo, que as orienta “no que dizer”, “aonde dizer” e “como dizer”, fundamentais ao preparo de seus membros para o propósito através do qual as Testemunhas buscam sua identidade e distinção: o trabalho de pregação (SILVA, 2010, p. 82).

O livro “Mantenha-se no amor de Deus” afirma que a consciência assemelha-se a uma bússola, que deve estar funcionando perfeitamente e ser usada com um bom mapa, de forma correta. Assim, fica assegurado que “ela pode ajudar-nos a encontrar o caminho certo

⁹⁹ Barra (2008) faz menção em sua pesquisa, de uma entrevistada a qual perguntou se aceitaria o convite de um casal católico para ser madrinha de casamento e se entraria na igreja. A entrevistada para justificar porque não entraria, afirmou que explicaria que essa não é a sua fé (BARRA, 2008, 199). Há o entendimento de que como “verdadeiros cristãos”, não devem participar de “cultos de outros grupos religiosos” (OPFVJ, 2013, p. 205).

na vida e continuar nele”. Segundo esse livro, consciência significa conhecimento de si mesmo dado por Deus, o que nos permite fazer uma autoavaliação, pois ela age como um juiz interno que examina nossas ações e escolhas e assim pode ajudar a tomar decisões certas e alertar contra escolhas erradas (MAD, 2008, p. 14-15). Para tanto, a consciência deve ser devidamente treinada, para que as decisões não sejam tomadas levando o coração como a coisa mais importante, mas preocupando-se “principalmente com o que vai agradar a Jeová Deus”. Assim, uma consciência treinada toma decisões baseadas no temor de Deus e não nos próprios desejos, porque age sempre de acordo com princípios divinos, procurando orientação na Palavra de Deus (MAD, 2008, p. 17-19). Ainda sobre a consciência, afirmam:

É uma percepção ou senso íntimo do que é certo e do que é errado, que desculpa ou acusa a pessoa. Portanto, a consciência julga. Ela pode também ser treinada por pensamentos e atos, convicções e regras, implantados na mente da pessoa por estudo e experiência. Baseada nestas coisas, a consciência faz uma comparação com o proceder adotado ou pretendido [...] Ela não é guia seguro se não tiver sido treinada nas normas justas, segundo a verdade. Seu desenvolvimento pode ser influenciado de modo errado pelo ambiente, pelos costumes, pela adoração e pelos hábitos locais. [...] (EPE, v. 1, 1990, p. 547).

Para compreender essa consciência treinada de que falam as Testemunhas de Jeová, auxilia-nos Berkenbrock (2007), segundo quem o “ser humano é uma espécie que constrói sentidos”, porque tem necessidade de “dar sentido às coisas, à vida e sua trajetória”, sendo a partir desses sentidos que “os indivíduos se orientam e se entendem” (BERKENBROCK, 2007, p. 227). Berkenbrock dialoga com Berger e Luckmann (2012), os quais afirmam que “o sentido se constitui na consciência humana”, sendo ele mesmo “a consciência de que existe uma relação entre as experiências” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 14, 15). Ainda nessa direção, é significativo que Berkenbrock diz que “historicamente as comunidades humanas foram construindo sistemas de sentido, de modo que o indivíduo [...] assume em grande parte os sentidos construídos por este grupo” (BERKENBROCK, 2007, p. 228).

Na mesma linha, Berger e Luckmann falam de um “acervo social de conhecimentos”, que dá origem a um “acervo subjetivo do conhecimento”, o qual é composto por “tipificações, classificações, padrões de experiência e esquemas de ação” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 18) e desse modo “o agir do indivíduo é moldado pelo sentido objetivo, colocado à disposição pelos acervos sociais do conhecimento e comunicado por instituições por meio da pressão que exercem para seu acatamento” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 25). Eles falam também do papel desempenhado pelas instituições, que nesse

contexto, segundo eles, devem colocar à disposição do indivíduo o sentido tanto para o agir em diferentes áreas como também para a sua conduta. Assim:

Por meio da educação ou da doutrinação orientada visa-se a que o indivíduo só pense e faça o que corresponde às normas da sociedade. E por meio do controle e censura de tudo o que é publicamente dito, ensinado e pregado deve-se impedir a difusão de opiniões divergentes. Procura-se evitar ou eliminar a competição interna e externa [...]. O sentido do agir e da vida é imposto como regra óbvia de conduta de vida, que a todos obriga (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 23).

Embora a organização assegure que os associados têm liberdade para agir de acordo com sua consciência, essa liberdade passa pelos limites do treinamento que lhes é dado por ela. Nesse sentido, Suzana Bornholdt (2004) ao abordar aspectos desse treinamento fala de uma “homogeneização” na escrita e na iconografia do grupo, que “sugere uma padronização do imaginário coletivo”. Afirma ela o seguinte:

São as imagens e os textos que passam, então, a estabelecer como critério o que deve ser pensado, o que deve ser lido, o que deve ser experienciado e sentido por um indivíduo Testemunha de Jeová e o que deve ser dito para si e para os outros. São as imagens que sugerem um “estilo de ser” Testemunha de Jeová e são os textos que tem por função padronizar o discurso e o pensamento do grupo [...] (BORNHOLDT, 2004, p. 130).

Desse modo, portanto, as Testemunhas de Jeová são condicionadas para agirem em conformidade com o que lhes é ensinado e espera-se que ajam de acordo com o preconizado. Isto é o que de fato acontece, como também observou Bornholdt (2004), que sobre isto afirma que é “a Instituição quem cria, sustenta e reforça diferentes práticas e concepções elaboradas pelo grupo” e sendo assim, “o grupo caminha conforme estruturas cognitivas elaboradas e pré-estabelecidas pela Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados”¹⁰⁰ (BORNHOLDT, 2004, p. 138-139).

A expressão “consciência treinada” é encontrada em diversas publicações literárias do movimento. As referências a ela ocorrem como um incentivo, com o objetivo de levar seus integrantes a agirem em conformidade com os preceitos da organização. Dessa forma,

¹⁰⁰ Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados: A entidade jurídica conhecida hoje como Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados de Pensilvânia, EUA, foi criada em 1884 como Sociedade de Tratados da Torre de Vigia de Sião (dos EUA). Seu objetivo era divulgar mundialmente a verdade da Bíblia, em especial por meio da página impressa. A Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados ainda hoje continua sendo um dos instrumentos legais usados no mundo inteiro pelas Testemunhas de Jeová. Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/wp20090501/betel-de-brooklyn-historia/>>. Acesso em: 09 Jan. 2018.

investem em treinamento e em publicações para levá-los a assimilar seus valores, como o livro “Mantenha-se no amor de Deus”, que contém diversas orientações com essa finalidade. Em uma de suas páginas pode ser lido: “Este livro foi preparado para ajudá-lo a encontrar essa alegria por ter uma boa consciência enquanto vivemos nestes últimos dias atribulados do sistema de Satanás” (MAD, 2008, p. 23). Ainda sobre o programa de treinamento existente na organização, diz um trecho de uma das publicações:

Sem dúvida, o Rei messiânico tem se certificado de que seus seguidores sejam bem treinados. Todo o treinamento que recebemos vem da fonte mais elevada: Jeová treinou seu Filho, e seu Filho tem treinado seus seguidores. Por isso, Jesus pôde dizer que todos nós somos “ensinados por Jeová”. (João 6:45; Isa. 54:13)¹⁰¹ Que nós estejamos decididos a tirar pleno proveito do treinamento que nosso Rei tem colocado à nossa disposição. E que nos lembremos de que o principal objetivo de todo esse treinamento é nos ajudar a nos manter espiritualmente fortes para que possamos realizar plenamente o nosso ministério (ORDJG, 2014, p. 187).

Nessa linha, Berger e Luckmann ao tecerem considerações sobre as instituições religiosas, asseguram que elas “regulam o comportamento na prática religiosa até que este comportamento se torne habitual, ou seja, dado como certo” (BERGER; LUCKMANN, 2017, p. 78). Desse modo, um programa de comportamento “quando adequadamente interiorizado, faz o indivíduo agir espontaneamente e sem muita ou nenhuma reflexão no setor relevante da vida social” (BERGER; LUCKMANN, 2017, p. 77). Afirmam ainda que “os ‘programas’ institucionais são internalizados na consciência do indivíduo e o dirigem em seu agir não como experimentando um sentido estranho, mas como dele próprio” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 57). Sobre isto, é esclarecedor o que disse um associado:

As pessoas tem uma dificuldade de entender que a gente tem uma percepção pelos nossos estudos e acredito que esse reino está muito perto e não é uma coisa fantasiosa, do nosso imaginário. Nós acreditamos que realmente está muito perto, está cada vez mais próximo, as profecias que a Bíblia tinha falado que iam acontecer (E3, publicador).

Portanto, essa consciência treinada, tal como falam as Testemunhas de Jeová, é resultado de um processo educativo implementado pela organização, com a finalidade de

¹⁰¹ João 6:45 (TNM): “Está escrito nos profetas: ‘Todos eles serão ensinados por Jeová’ Todo aquele que ouve o Pai e aprende vem a mim”.

Isa. 54:13 (TNM): “Todos os seus filhos serão ensinados por Jeová, e grande será a paz dos seus filhos”.

levar seus associados a internalizarem os valores da instituição, de tal forma que as decisões tomadas por esses religiosos sempre levem em conta os seus ditames.

3.2.3 Nossa fraternidade: sentimento de pertença e formatação da identidade

As Testemunhas de Jeová, na mesma linha da expressão “não fazem parte do mundo”, empregada com um propósito distintivo, faz uso de outras expressões semelhantes como “o povo de Jeová”, “nossa fraternidade”, “associação de irmãos” e “família global”. Todas têm a finalidade de reforçar nos adeptos as características peculiares das quais a organização julga que seus integrantes são possuidores, como povo à parte que afirmam ser, ou seja, todas têm o caráter de reforçar a identidade e são significativas por deixarem evidente ideias de distinção e pertencimento. Aliás, a ideia de que pertencem à única Organização de Jeová na terra e o quanto são diferentes de todas as outras organizações, são assuntos intensamente abordados nas reuniões e periódicos literários. Desse modo, asseveram que são

conhecidos não por um tipo peculiar de roupa ou costumes incomuns, mas pelo vínculo forte e caloroso entre si. Têm reputação de demonstrar amor que transcende diferenças raciais e fronteiras nacionais. São conhecidos por se recusarem a lutar uns contra os outros mesmo quando as nações em que vivem vão à guerra. Outras pessoas ficam impressionadas diante de como eles ajudam uns aos outros em tempos de adversidade, como quando ocorrem calamidades ou quando membros de sua fraternidade são perseguidos por manterem a integridade a Deus. Dispõem-se a suportar dificuldades ou enfrentar perigos para ajudar seus irmãos por quem Cristo entregou a vida. Sim, estão dispostos a morrer uns pelos outros (TJPRD, 1993, p. 711-712).

Sobre essas assertivas, contribui ainda para entendê-las o que afirma Suelda Ferreira (2010), segundo quem a identidade se constrói em um processo que busca significado nas relações diárias com o outro. Portanto, tem a ver com o ambiente cultural do indivíduo que dele participa e esse processo “condiciona o comportamento do indivíduo em determinadas situações, intimamente relacionadas com a cultura e a sociedade em que esse indivíduo está inserido” (FERREIRA, 2010, p. 116). Para ela “as identidades culturais permitem a cada indivíduo reunir-se com sentimento (emocional e afetivamente) a um grupo ou cultura, ao mesmo tempo que estabelece laços de pertença com esse grupo ou cultura” (FERREIRA, 2010, p. 118).

Na mesma perspectiva, Mauro Sousa (2010) assegura que “identidade e pertencimento se confundem” (SOUSA, 2010, p. 40). Para este autor, o sentimento de pertencimento “se traduz de forma visível, [...] sustentando a busca de participação em grupos, tribos e comunidades que possibilitem enraizamento e gerem identidade e referência social” (SOUSA, 2010, p. 34). Afirma ele ainda que:

A dimensão simbólica compartilhada em práticas que geram identificação, se é um traço constitutivo da comunidade, hoje não se vincula necessariamente a territórios físicos delimitados, não se define em um “tamanho”, não pressupõe lugares nem o contato face a face, mas resguarda-se na materialidade visível de interesses sendo compartilhados e que envolvem participação, assegurando-se como linguagem de pertencimento (SOUSA, 2010, p. 38-39).

As considerações de Sousa (2010), de que práticas que geram identificação podem estar desvinculadas de territórios físicos delimitados, trazem luz a respeito das afirmações desses religiosos de que “trabalham como uma família global, não dividida por nacionalidade, cor da pele ou idioma” (TJPRD, 1993, p. 339); de que constituem uma fraternidade internacional, composta de cristãos verdadeiros, que dedicam a vida a Deus, “não a um homem, a uma instituição humana ou a uma nação” (MAD, 2008, p. 53).

No mesmo sentido, asseguram que são súditos do Reino de Deus e como tal fazem parte de uma “fraternidade mundial”. Em termos próprios da organização, enfatizam:

Hoje, os súditos do Reino vivem em praticamente todas as nações da Terra. Mesmo assim, eles estão unidos numa verdadeira fraternidade mundial, mantendo estrita neutralidade em relação aos assuntos políticos do mundo. Nossa união dá provas convincentes de que o Reino de Deus já governa e que o Rei Jesus Cristo continua guiando, refinando e protegendo seus súditos (ORDJG, 2016, p. 148).

A organização ao impedir manifestações cívicas e patrióticas, trabalha para minar o sentimento nacionalista e ao mesmo tempo reforça o sentimento de pertença à organização. Não é por acaso, portanto, que perguntas relacionadas ao sentimento de nacionalidade recebem respostas que normalmente fazem referências apenas a aspectos formais, demonstrando que nutrem um sentimento de apreço maior pela fraternidade mundial, do que propriamente pelo solo pátrio. Com efeito, Paula Montero citando Hans Magnus Enzensberger, fala de um “deslocamento da lealdade dos cidadãos do Estado nacional para a etnia ou a religião” (MONTERO, 1996, p. 105) e Stuart Hall (2014) afirma que “as

identidades nacionais não são coisas com as quais nascemos, mas são transformadas no interior da *representação*”, ou seja, a cultura nacional constrói identidades, porque produz sentidos com os quais nos identificamos (HALL, 2014, p. 30-31).

Nessa direção, portanto, quando perguntados sobre o quanto se sentem brasileiros, as respostas dadas seguem nesta linha: “Legalmente sim. Por isto que nós, Testemunhas de Jeová, procuramos cumprir com nossa parte com o governo, mas mantendo a nossa neutralidade” (E1, publicador); ou “eu sou brasileiro, não tem jeito, nasci no Brasil, mas não adoro à bandeira, não adoro ao país” (E2, servo ministerial). A este entrevistado, perguntei se é mais importante o sentimento que nutre pela fraternidade mundial do que o que sente pela nação, ele respondeu que sim e acrescentou: “Existem em vários lugares discriminação, piadinhas, falam mal dos portugueses, isso é errado. Somos iguais a todo mundo. Não é porque um é brasileiro, outro português, que é melhor do que outro, argentino e assim por diante [...] Nós temos o respeito” (E2, servo ministerial). Ainda no mesmo sentido, outro associado respondeu que era brasileiro apenas “no papel”. Perguntei-lhe então se sua identificação é maior com a organização do que com o Brasil e ele respondeu o seguinte:

Sim, com certeza. Como um todo, com todas as pessoas do mundo. Não sinto aquela coisa de afincado pela pátria como as pessoas têm. Brasileiro sim, sou no papel. Aonde eu for no mundo, sou brasileiro, resido lá, cumpro as minhas obrigações lá, mas só. Acredito que como os outros irmãos nos demais países também (E3, publicador).

Na mesma linha, afirmou outro associado:

Para nós o conceito de nacionalismo não é importante. Esse conceito não me torna maior e não me torna melhor. Geograficamente você está aqui e pertence a esse lugar, mas o coração não está. Estive nos Estados Unidos, em nenhum momento o americano se achou melhor que eu porque é americano. Estive em Portugal também e em nenhum momento quiseram se mostrar melhores, fomos muito bem recebidos. A gente diz que as Testemunhas de Jeová não têm fronteiras. Se não fossem as limitações geográficas, não precisaria de passaporte. Se perguntassem você é cidadão de onde? Diria do Reino de Deus. O conceito de patriotismo é interessante e até bonito, mas para nós não tem valia. Jesus vem e corta esses conceitos, fazendo a primeira quebra cultural. Chama uma samaritana, mulher, na época tida como nada e ensina que ela tinha que ser bem tratada, independente de qualquer distinção (E4, servo ministerial).

Nesse sentido, é cabível tecer ainda algumas considerações sobre as expressões “nossa fraternidade”, “associação de irmãos” e “família global”. Isto porque todas elas remetem a vínculos familiares e quando pensamos ou falamos sobre família, normalmente

vem à nossa mente um grupo de pessoas com um número restrito de integrantes, que entre outras características próprias, estão unidos por laços afetivos, tem um forte sentimento de pertença e de identidade resultantes desse vínculo. Nessa direção afirmam o seguinte:

Testemunhas de Jeová são mais do que uma religião. Nós somos uma família que tem um Pai muito amoroso. Somos irmãos e irmãs que cuidam um do outro. (2 Tessalonicenses 1:3)¹⁰² Essa é a família mais feliz da terra porque é o povo que faz a vontade de Deus e ajuda as outras pessoas (BOAS NOTÍCIAS, 2016, p. 29).

Portanto, quando a organização emprega essas expressões para referir-se aos seus integrantes, o faz como forma de reforçar a identidade cultivada pelo movimento, trabalhando o sentimento de pertença. Josefa Delgado (2005) contribui para esse entendimento, ao falar sobre o “mundo da família” como um ambiente que gera significados em um jogo de valorações, onde surgem “normas e limites para o cotidiano” e ocorre o compartilhamento de coisas, segredos, modelos de vida, códigos. Um lugar onde há um sentimento de pertença primária em cada membro. Ela fala também de um mundo circundante, que tem modos de vida pré-fixados, com o qual a família tem que se relacionar e as possibilidades desse relacionamento se modificam de acordo com os papéis assumidos por cada membro da família (DELGADO, 2005, p. 87-93). Há uma semelhança entre o mundo da família e o mundo circundante de Delgado, com a comunidade e a sociedade, sobre as quais Sousa (2010) citando Weber fala, afirmando que

a motivação social que justifica a comunidade está em um ‘sentimento subjetivo (afetivo ou tradicional) de partícipes de constituição de um todo’, enquanto o conceito de sociedade tinha sua motivação definida pela ‘compensação de interesses por motivos racionais (de fins ou valores), ou então numa união de interesses com idêntica motivação’ (SOUSA, 2010, p. 36).

Assim, verifica-se que à semelhança da família, a comunidade também tem características afetivas. No mesmo tom, ela “se coloca como expressão de compartilhamento”, mas também se define pela distinção, porque é “essencialmente uma reivindicação por diferença” (SOUSA, 2010, p. 39). Portanto, o emprego de termos relacionados à ideia de família é um modo empregado pela organização para trabalhar

¹⁰² 2 Tessalonicenses 1:3 (TNM): “Temos a obrigação de sempre agradecer a Deus por vocês irmãos. Isso é apropriado, porque a sua fé está crescendo extraordinariamente, e o amor de todos vocês uns pelos outros está aumentando”.

sentimentos de pertença e de distinção, que alegam ser próprios do movimento e ao mesmo tempo trabalhar a formatação da identidade de seus integrantes.

Também nessa direção, Kathryn Woodward ao abordar questões relacionadas à identidade, afirma que “as identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença” e que isto é “fundamental no processo de construção cultural das identidades” (WOODWARD, 2014, p. 40-50). Informa-nos ela ainda que a identidade é relacional; uma identidade depende de outra, que seja diferente, para afirmar sua existência (WOODWARD, 2014, p.7). Assim, sem o outro, que é diferente, não há possibilidade de comparação e de separação entre nós e eles, ou entre os que não são do mundo e os que são, como bem fazem esses religiosos.

No mesmo sentido caminha Tomaz Tadeu da Silva, segundo o qual a identidade está sempre ligada a uma forte separação que coloca em lados opostos nós e eles. Esse autor entende que “afirmar a identidade significa demarcar fronteiras e fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora” (SILVA, 2014, p.82). Para Stuart Hall, as identidades são construídas dentro do discurso. Assim, ele afirma que

precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. Além disso, elas emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder e são, assim, mais o produto da marcação da diferença e da exclusão do que o signo de uma unidade idêntica, naturalmente constituída [...] (HALL, 2014a, p. 109).

No mesmo sentido, Tomaz Tadeu da Silva afirma que identidade e diferença “não são criaturas do mundo natural ou de um mundo transcendental, mas do mundo cultural e social”, fabricadas em meio às relações sociais e culturais e resultantes “de um processo de produção simbólica e discursiva”. Ele avança em suas considerações frisando que o processo envolve sempre “as operações de incluir e de excluir”, porque em suas palavras “dizer o ‘que somos’ significa também dizer ‘o que não somos’” (SILVA, 2014, p. 76, 82).

P. Berger e T. Luckmann consideram que a identidade precisa de um mundo para ser percebida, pois a não ser que essa identidade seja localizada em um mundo, ela “permanece ininteligível” (BERGER, LUCKMANN, 2013, p. 222). As Testemunhas de Jeová, conforme Geertz, fizeram de sua visão de mundo um mundo peculiar. Conseguiram desenvolver um *ethos* próprio e criar um estilo distinto, que é característico da organização, por englobar um jeito singular de organizar a vida que perpassa todos os aspectos da vida de seus adeptos.

Nessa direção, Pedro R. de Oliveira (2003) fazendo considerações a partir de Pierre Bourdieu, fala acerca da função social da religião e afirma que a eficácia desta “reside em sua capacidade de inculcar-se nos membros de uma dada sociedade e assim moldar seu comportamento” e para que isto ocorra, seus esquemas de pensamento devem se inscrever nas consciências individuais, nelas se incorporando “como se naturais fossem, transformando-se então em hábitos” (OLIVEIRA, 2003, p. 181). Isto encontra correspondência também em Berger (2017), o qual afirma que as instituições religiosas “regulam o comportamento na prática religiosa” até que ele se torne habitual e dessa forma, “a objetividade das instituições é transportada para a consciência” do indivíduo (BERGER, 2017, 78-79).

Nessa linha, portanto, parece evidente que o programa de formação de cidadãos da Organização de Jeová tem logrado êxito ao fazer com que seus adeptos se apropriem da realidade da instituição “com os seus papéis e sua identidade” (BERGER, 2013, p. 30). Não por acaso, os que se associam a esse movimento religioso e nele permanecem, após as sessões de treinamento a que são submetidos, experimentam mudanças de mundo e de concepção e passam a falar e a agir de acordo com o previsto pela organização, ainda que isto signifique contrariar normas existentes na sociedade. Isto é decorrente da “consciência treinada”, que resulta na concepção de cidadania por ela produzida, o que será abordado no próximo tópico.

3.3 A concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová

Falando sobre a relação do mundo da família com o “mundo circundante”, Delgado afirma que o primeiro impõe ao segundo “determinadas rotinas” que devem ser incorporadas para que consiga “satisfazer suas necessidades” [...] (DELGADO, 2005, p. 93), ou seja, o bom relacionamento entre os dois mundos ocorre a partir de algumas normas, que devem ser observadas por ambos para uma convivência harmoniosa. Assim, para usufruir de determinados direitos, há contrapartida em deveres, bem como uma espécie de solidariedade imposta que alcança ou deveria alcançar a todos com equidade, seja na contribuição para a formação de um patrimônio comum ou na distribuição equitativa dos benefícios advindos do patrimônio formado, bem como na contribuição consciente e equilibrada para a manutenção desse patrimônio. Dessa forma, normas precisam ser atendidas para harmonizar as relações.

Nesse sentido, sendo as Testemunhas de Jeová uma fraternidade e constituindo um mundo como tal, à semelhança do que propõe Delgado (2005), há um mundo circundante

impondo suas rotinas em forma de normas, às quais todos devem submeter-se de igual modo. Ocorre que a Organização de Jeová constitui uma família que mesmo estando dentro do “mundo circundante” como tantas outras famílias, não aceita todas as rotinas que lhes são impostas, ainda que todas as outras famílias as aceitem, além de pleitear o direito de ter rotinas diferentes. Para esses religiosos, as normas do mundo circundante, que é a sociedade, são inferiores às normas da organização. Desse modo, sentem-se desobrigados de atender às leis da sociedade que não estejam de acordo com as leis superiores do reino de que fazem parte, que é a Organização de Jeová. Isto leva a um modo peculiar de entender e exercer a cidadania. Cabe uma pergunta: o que é cidadania para esses religiosos? Na Enciclopédia Estudo Perspicaz das Escrituras, a ideia de cidadão não difere significativamente daquilo que comumente se diz a respeito. Assim, consta que

cidadão é o habitante nativo ou naturalizado duma cidade ou dum estado, no gozo de certos direitos e privilégios negados a outros, e que, por sua vez, assume as responsabilidades relacionadas com tais direitos conforme determinadas pelas autoridades que concedem a cidadania [...] (EPE, v. 1, 1992, p. 501).

No entanto, há na referida enciclopédia a referência a uma “cidadania espiritual”, da qual seriam participantes apenas aqueles que estão ““agora, em união com Cristo Jesus””, e que por isto seriam “concidadãos dos santos”¹⁰³, cuja verdadeira cidadania existe nos céus¹⁰⁴. Portanto, é possível deduzir que esta cidadania é privilégio dos verdadeiros cristãos, que são aqueles que pertencem a única Organização de Jeová na terra. Seria destinada a estes, portanto, a exortação de Paulo para que se comportem “da maneira digna das boas novas” (EPE, v. 1, 1992, p. 502). Essa recomendação está na base da concepção de cidadania desses religiosos, que afirmam que a prova dela não é um passaporte ou outro documento emitido por governos, mas a forma como se adora e se obedece às leis de Jeová Deus em todos os aspectos da vida (ORDJG, 2016, p. 157).

¹⁰³ Dão como referência bíblica para esse entendimento Efésios 2:12, 13, 19, a seguir transcrito da TNM:

12 “Naquele tempo vocês estavam sem Cristo, apartados do estado de Israel, estranhos aos pactos da promessa; não tinham esperança e estavam sem Deus no mundo. **13** Mas agora, em união com Cristo Jesus, vocês, que antes estavam longe, estão perto pelo sangue do Cristo”. **19** “Assim, vocês não são mais estranhos e estrangeiros, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus”.

¹⁰⁴ Filipenses 3: 20 (TNM): Mas a nossa cidadania está nos céus, de onde aguardamos ansiosamente um salvador, o Senhor Jesus Cristo.

Coerente com esse entendimento, durante a pesquisa de campo, ao serem perguntados sobre o que entendem por cidadania, os entrevistados deram as seguintes respostas:

Cidadania eu acho assim... é muito o que envolve o nosso dia a dia. A gente poder contribuir não só para o nosso bem estar, mas também o das pessoas... estar sempre cumprindo com o que nós aprendemos dentro de nosso ambiente, na organização, que é ser uma pessoa melhor... (E3, publicador).

A gente acredita como você já deve ter visto lá, em um novo mundo, em uma reforma que Deus vai fazer na terra. Existe uma hoste angélica, todos eles fazem parte da cidadania. Inclusive nós tivemos recentemente uma parte que fala que temos que procurar ser cidadãos do Reino de Deus. Então esse conceito de cidadania existe, a gente acredita que isso funcione, a igualdade de direitos e deveres principalmente, para todo mundo. Todo mundo, mesmo no novo mundo, mesmo aqui dentro das Testemunhas de Jeová tem direitos e deveres e têm que ser respeitados. Os direitos até onde vai um e entra o do outro, aonde vai os deveres que cada um tem que fazer dentro da organização. Isso é bem conciso, é bem falado entre nós, é deixado bem claro o que a gente tem que fazer. Não é uma coisa muito solta, entendeu? A gente acredita que com respeito às leis governamentais, nós temos que respeitar todas elas. O apóstolo Paulo deixou uma coisa bem clara, dizendo o seguinte: nós temos que obedecer às leis dos homens, porque Deus deixou que eles governassem, desde que as leis dos homens não atrapalhem as leis de Deus. Então toda lei que o homem coloca, a gente obedece. Obedece às leis de trânsito, obedece ao pagar os impostos rigorosamente. Todas as leis que eles imputam para o nosso benefício ou não muitas vezes, a gente segue. Então a gente acha que tem também os direitos. Paulo, mais uma referência bíblica, ele usava os direitos dele como cidadão romano. Ele deixou de apanhar uma vez porque ele apelou para o direito de cidadania romana dele. Nós também usamos o nosso direito de cidadão. O que está acontecendo com os nossos irmãos lá na Rússia, eles estão apelando para a Corte Europeia, porque são os direitos que eles têm que estão sendo violados. Então a gente apela para usar os nossos direitos também. Isso para a gente é bem tranquilo nesse sentido. A gente tenta primar por viver em uma sociedade boa, organizada, em paz com as pessoas, sem que um prejudique o outro (E4, servo ministerial).

A gente prega o amor. Na verdade, a cidadania para mim é você fazer algo para o próximo, sem se prejudicar e prejudicar a ele. Jamais pensar em prejudicar o próximo. A cidadania é amor. Se existisse esse amor, a vida seria diferente para todos (E6, ancião).

Cidadania é a pessoa respeitar as leis do país onde vive. Ela tem como base essas leis e procura segui-las. Eu como Testemunha de Jeová, tenho o Reino de Deus como a base das minhas convicções. Portanto, eu sou um cidadão do reino, embora eu tenha que respeitar as leis do meu país, sem que fira o princípio divino do Reino de Deus (E7, ancião).

Embora o entendimento de cidadania declarado nessas respostas expresse em alguns aspectos ideias comuns sobre o tema, uma leitura acurada faz ver que ela está mais ligada à fidelidade à organização e à cooperação mútua entre os seus membros, do que propriamente a uma ideia de participação na vida da sociedade. Salta aos olhos a ideia de cidadão fiel ao Reino de Deus, que não tem que se envolver com o mundo. Isto pode ser observado em relação ao voto, que explicam assim:

O voto é importante, mas nós não podemos tomar posição de dar incentivo ou não a questões políticas, nós nos mantemos neutros. Nós não pegamos o peso das consequências das escolhas feitas (E1, publicador).

Nós como Testemunhas de Jeová não fazemos parte do mundo. Conforme até a Bíblia fala, dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus, nós cumprimos as leis, fazemos o que tem que fazer, mas cumprimos até o ponto que não desagrade a Jeová. Se não estiver descumprindo o que a Bíblia diz, eu faço. Mas o fato de estar ali com o título na mão não quer dizer que nós temos que votar em determinado partido ou determinada pessoa. Tem a opção de votar nulo, não escolher uma coligação para agir. Da mesma forma, não quer dizer que não vamos tirar o título, que é um dever do cidadão... a Bíblia mostra e isso é bem evidente ao nosso redor, que não tem um governo humano que pode trazer um benefício para a humanidade, não existe uma determinada coligação que pode por assim dizer, ajudar nos problemas que passamos... fome, doença, sofrimento, muitas vezes a morte. O único reino que eu pessoalmente acredito que pode sim contribuir para realmente melhorar a humanidade é o Reino de Deus (E2, servo ministerial).

Nós não nos envolvemos em política. Nós cumprimos o nosso papel de cidadão, porque o governo nos pede para votar. Nós vamos seguir a nossa lei. Só que não nos envolvemos em assuntos políticos. Eu anulo meu voto. Nunca escolhi um representante. Eu cumpro meu papel de cidadão, só que eu não escolho representante... Para mim não faz tanta diferença, qual ideologia, qual maneira vai ser dada. Eu tenho minha fé, nada foi imposto... Os problemas sempre existiram, sempre vão existir. Então eu creio como solução única, o Reino de Deus, que a gente espera. Então por isso, não acredito que o voto em determinado candidato A ou B vai mudar a situação (E3, publicador).

Eu deixo por conta das pessoas escolherem e elas terem o ônus delas pela escolha, boa ou ruim... A gente tem um princípio lá, que foi dado até por Jesus, que a gente segue muito perto, a gente não se envolve na política. A gente deixa que ela aconteça, deixa que ela administre, mas a gente não se envolve com ela. Por exemplo, eu não vou criticar o governo A, o governo B, o governo C, o governo D, mas eu sou muito consciente do prejuízo que ele pode estar me causando. Pensa na Rússia, onde nossos irmãos estão sendo afetados. A gente se preocupa muito com eles lá. Imagina se o irmão A, o irmão B ou o irmão C tivesse votado no governante que fez essa lei. Imagina a frustração dele agora, porque votou, cumpriu com o dever cívico, elegeu o cara porque tinha essa consciência do bem comum e agora o cara voltou-se contra ele. Esse voltar-se contra ele ia acontecer, porque lá não é uma briga política, por assim dizer. É uma briga religiosa, onde uma religião

dominante influencia o governo e o governo ataca as Testemunhas de Jeová. É um interesse religioso-político. Nós, Testemunhas de Jeová, não nos envolvemos em política. Não critico A, B, ou C, mas também não faço campanha para A, B ou C. Na época de política, imagina que você fosse candidato e chegasse ao salão e quisesse fazer uma palestra para o pessoal para conscientizar, pedir voto. A resposta seria não, porque a gente não se envolve. Aqui é um lugar religioso, um templo religioso, de aprender sobre Deus, sobre a Bíblia, porque Jesus foi neutro na política. Quando os judeus tentaram fazer dele rei, na realidade eles não queriam um rei religioso, eles não queriam uma administração religiosa, eles queriam um governante que atacasse Roma. Jesus falou não (E4, servo ministerial).

A gente vai ao local direitinho e vota, mas prefere não escolher o representante político. Faço isso por causa da consciência treinada na Bíblia. Depois que a gente começa a conhecer, vai participando, participando, então a gente passa a entender que não deve estar envolvido nos assuntos da política... O próprio Jesus falou que o reino dele não fazia parte desse mundo, porque se fizesse poderia mudar a história do mundo. O que for decidido está decidido. Ninguém proíbe se quiser votar pode votar. É ele e a consciência dele. O único que vai ficar sabendo é Jeová (E5, ancião).

A própria Bíblia fala que maldito é o homem que confia no outro homem. Na verdade, o governo que vai para mim como Testemunha de Jeová resolver a questão mesmo, é o governo de Deus... (E6, ancião).

Ao fazer considerações sobre a escolha de alguns elementos da cidadania em detrimento de outros, como a utilização de espaços e aparelhos públicos, esses religiosos não veem problema e não consideram que há qualquer contradição, porque entendem que pagam impostos e por isso têm os mesmos direitos que todos os demais cidadãos. Nesse sentido, portanto, afirmam que usam os mesmos serviços públicos de saúde, seus filhos estudam nos mesmos colégios que os demais cidadãos e não há nada de errado nisso, desde que não participem de cerimônias cívicas ou qualquer outra atividade que contrarie princípios pregados pela organização. Em relação ao pagamento de impostos, fazem questão sempre de frisar o quanto são corretos. Sobre isto, um associado afirmou:

Somos orientados a pagar os impostos. Dar a César o que é de César. Mais uma vez entra os ensinamentos de Jesus, quando perguntaram a ele se era correto pagar os impostos, ele falou dá uma moeda aí... Deram a moeda e ele falou de quem é a inscrição? O modelo de Jesus nunca fere... (E6, ancião).

Em virtude da coincidência entre o período de realização desta pesquisa com a crise política, econômica e social enfrentada pelo País, com iniciativas propondo mudanças na legislação para alterar direitos trabalhistas e previdenciários, perguntei aos entrevistados se eles seriam afetados por essas mudanças, considerando que este é um assunto que envolve

cidadania e esses religiosos alegam que não fazem parte do “atual sistema de coisas”, recusando-se a participar do processo político. As respostas dadas sugerem preocupação e descrença, porém, deixando evidente o valor da “consciência treinada” para exercitar a resignação, até que chegue o governo de Cristo sob Jeová. Assim, ao serem questionados, deram as seguintes respostas:

Isso aí a gente fica com medo, porque o próprio serviço como marceneiro é muito evidente. A gente trabalha com marcenaria, móveis encomendados. Antes tinha muito serviço. Depois que veio essa crise, diminuiu bastante. Essa questão... o tanto de firma que fechou. Por isso que eu falo, o único governo que vai realmente acabar com esses problemas é o Reino de Deus. A Bíblia fala: fixai os olhos no prêmio. Ou seja, é lógico, você tem que estar ansioso para estar chegando esse futuro, mas não adianta também você pensar só na frente agora e não fazer sua parte. Se você não fizer por onde, você não vai estar no futuro. Nossa atitude é ajudar nesse sentido. Tenho que ser uma pessoa melhor agora, ajudar as pessoas agora. Para estar lá no futuro tem que fazer a nossa parte agora (E2, servo ministerial).

Afeta muitíssimo. Eu queria, enquanto espero o governo de Deus, não passar necessidades. Quero trabalhar, quero sustentar minha família, não quero passar necessidades. Já fiquei desempregado é uma situação muito complicada. Ganhar pouco, com as coisas aumentando, é uma coisa muito complicada. Eu iria me aposentar pelo meu cargo público com quarenta e oito anos. Agora eu vou para sessenta e cinco. São coisas que a gente fica chateado sim. Mas eu não vou lutar contra isso, porque a solução para mim ninguém vai dar. Vou continuar exercitando minha cidadania, moldada pela fé (E3, publicador)

A gente é consciente do que está acontecendo. A gente não toma partido no sentido de achar que o governo A, o governo B, a medida A, a medida B vai ajudar, porque infelizmente a gente sabe que não vai, por mais que tenham boas intenções. Existe toda uma máquina rodando ali que não vai fazer isso funcionar... O que eu posso fazer para ajudar eu faço e a nossa comunidade faz. Levo esperança para as pessoas de um mundo melhor, de uma sociedade melhor. Não acho que passeata, greve vai resolver o problema. Os governos humanos não vão conseguir resolver nem administrar isso, nem a curto e nem a longo prazo (E4, servo ministerial).

Afeta a todos, não tem esse nem aquele... A gente é treinado nesse ponto também, que nada acontece a nós que não é comum aos outros. O acidente, o desemprego. O que a gente tem que fazer? Aceitar. Não adianta votar, escolher outro. Não tem outra maneira. Essa vantagem as Testemunhas de Jeová têm, elas aceitam bem as coisas que acontecem como se fosse assim. Não vê com pessimismo, porque a gente não quer o mal para as pessoas. O que a gente pode fazer? Esperar até Jeová intervir. Há um limite, não é? A gente espera que Jeová vai interferir. Nós não temos muita força para mudar as coisas, mas a gente tem que ter esperança de que as coisas vão mudar (E5, ancião).

Governo humano nós podemos compará-lo com um aparelho eletrônico. Dá um defeito, você conserta, daqui a pouco ele está enguiçado outra vez. [...]

Vamos entender o sentido do texto de 1 Timóteo 2:1, 2 [ele mesmo leu comentando, enquanto eu acompanhava em outra Bíblia]: **1** Portanto, em primeiro lugar, recomendo fortemente - *olha só* - que se façam súplicas, orações, intercessões e agradecimentos com respeito a todo tipo de pessoas, **2** com respeito a reis - *no caso aqui governos* - e a todos os que estão em altos postos - *então nós somos incentivadas a orar em favor dessas autoridades, desses governos. Com que objetivo? Olha só, concluindo* - a fim de que continuemos a levar uma vida calma e sossegada, com plena devoção a Deus e seriedade. Então as nossas orações não são como a da cristandade que ora em favor da prosperidade do governo, culto ecumênico. Juntam as igrejas vão orar em favor do Brasil, que o presidente está roubando, tem que sair de lá, tem que melhorar ou coisas desse tipo. Nós não participamos desses cultos ecumênicos, não oramos em favor de prosperidade de governo. Nós oramos como falou aqui: pedindo que o governo permaneça estável, tranquilo, sereno, para que nós possamos continuar nossa pregação. Na medida como você falou a pouco aí, um distúrbio político e econômico no país, atrapalha o trabalho de divulgação do reino. Então vamos orar em favor da estabilidade do governo para que nós continuemos com plena devoção a Deus. Somos neutros e vamos em frente (E7, ancião).

O entrevistado E5, além da resposta transcrita acima, acrescentou algumas observações sobre o que ele entende como dificuldades para exercer a cidadania. Em suas colocações, de forma sutil, ele falou sobre trabalho do menor, programas sociais e questões hoje consideradas de saúde pública. O conteúdo revelador e ambíguo dessas observações é o seguinte:

Eu comecei a trabalhar com doze anos. Com doze anos já tinha carteira de trabalho do menor. Olha como as coisas mudaram também. Enquanto a gente é refinado de um lado, a sociedade é refinada de outro. A gente vê uma diferença muito grande entre o que a gente aprende da Palavra de Deus com o que acontece. Cada vez aumentando mais, não é? As mudanças ferem o padrão de moral da pessoa, não é? A gente também passa uma situação difícil para exercer a cidadania, porque eles colocam algumas coisas que é fora do padrão. Quantas pessoas contraem aids? Olha como o governo gasta o nosso dinheiro? Quantos abortos que são feitos? Quantas pessoas são mortas? O imposto que a gente paga serve para financiar isso. Não é um cidadão centrado que trabalha, com aquela intenção de fazer o país progredir. O que a gente espera é isso. A gente quer viver em um país bom, que tenha igualdade social, de tudo. Tem muita coisa que a gente não pode, não é? Mas então a gente é ensinado também nesse aspecto, a ficar contente com aquilo que a gente é, não ter muita ganância, de querer algo. Levar uma vida tranquila e sossegada, vivendo do trabalho dignamente. Você trabalhou bastante nesse assunto do voto. Tem esse aspecto também que é interessante. Eles fazem as leis para proteger, mas fazem também as que desprotegem. Um cidadão que quer ser digno, criar uma família igual a gente cria na Organização, ensinando o que é bom, a respeitar, fica difícil. O que você vê na televisão? Na Organização, muitas pessoas que praticavam coisa ruim deixaram de praticar. Quando aprenderam, elas deixaram de fazer coisa ruim. Isso não é uma contribuição para a cidadania? Nosso trabalho é esse. É

fazer com que a pessoa se torne uma pessoa boa, uma pessoa limpa, para ela viver no sistema, não fazer totalmente parte dele, participar naquilo que não fere a consciência bíblica que a gente tem (E5, ancião).

Diversos autores consideram que o termo cidadania é abrangente, polissêmico e sujeito a variações históricas e culturais. Nessa direção seguem Cesar Ramos (2006), para quem o assunto cidadania é “frequentemente reavaliado nos seus pressupostos em contextos históricos diferentes, adquirindo uma riqueza de significações e amplo leque de possibilidades interpretativas” (RAMOS, 2006, p. 78) e Márcio Oliveira (1999), que a entende como “uma dada condição humana – de consciência política e social – que traz em si um ideal de bem-estar e felicidade que tem variado historicamente, de acordo com a diversidade das culturas” (OLIVEIRA, 1999, p. 117).

Evelina Dagnino (1994) ao falar sobre cidadania, afirma que hoje todo mundo se apropria do termo “com sentidos e intenções diferentes”. Ela também alerta que “há uma disputa histórica pela fixação do seu significado”, mas que “não há uma essência única imanente ao conceito de cidadania”, cujo conteúdo e significado “respondem à dinâmica dos conflitos reais”. Nesta direção, fala sobre a “emergência de uma nova noção de cidadania” e aponta seis aspectos que seriam característicos dessa nova noção, sendo o primeiro deles referente a “uma redefinição da ideia de direitos”, que em suas ponderações tem como ponto de partida “a concepção de um direito a ter direitos”; no segundo ponto, ela fala de “sujeitos sociais ativos, definindo o que eles consideram ser os seus direitos e lutando pelo seu reconhecimento”; no terceiro, fala em um “desenho mais igualitário das relações sociais”; no quarto, de “um aprendizado de convivência com esses cidadãos emergentes que recusam permanecer nos lugares que foram definidos socialmente e culturalmente para eles” (DAGNINO, 1994, p. 103-109); e no quinto ela afirma que

[...] a nova cidadania transcende uma referência central de conceito liberal que é a reivindicação de acesso, inclusão, *membership*, “pertencimento” (belonging) ao sistema político na medida em que o que está de fato em jogo é o direito de participar efetivamente da própria definição desse sistema, o direito de definir aquilo no qual queremos ser incluídos, a invenção de uma nova sociedade (DAGNINO, 1994, p. 109).

No sexto ponto, ela refere-se a um “quadro de referência complexo e aberto para dar conta da diversidade de questões emergentes”, segundo ela “capaz de incorporar tanto a igualdade quanto a diferença” (DAGNINO, 1994, p. 112). Dessas considerações percebe-se a ênfase na centralidade do indivíduo no que se refere aos direitos e ao exercício de cidadania.

Neste aspecto, portanto, há uma diferença em relação à concepção das Testemunhas de Jeová, que apesar de lutar pelo direito a ter direito, essa luta ocorre tal como concebida pela organização e não pelos indivíduos. Desse modo, o associado com a consciência treinada age e reivindica dentro dos limites colocados pela organização, pois o contrário disto significa correr o risco de ser desassociado, conforme diz Mendes (2012), “o desvio de regras socialmente aceitas pelo grupo resultam, quase sempre, em sanções que podem levar à desassociação” (MENDES, 2012, P. 119).

Assim, quando se negam a participar do processo político eleitoral, que é um dos tripés componentes da chamada cidadania plena (CARVALHO, 2016, p. 15) nos moldes inicialmente considerados neste trabalho, o fazem porque isto é o preconizado pela organização, que procura alternativas de fazer valer suas concepções de cidadania, mormente buscando direitos por intermédio de recursos à justiça. Quando não são bem sucedidos na obtenção de recursos administrativos ou judiciais, preferem arcar com o ônus de eventuais penalidades impostas e assim marcam posição em defesa de direitos, particularmente aqueles decorrentes da fé que professam. Desse modo, entendem que preservam a consciência e ajudam a contribuir para fortalecer as garantias de liberdade. Nesse sentido, há menção de casos nos Estados Unidos em que “juízes interpretavam regulamentos de tal modo que impedissem a pregação”, o que lhes obrigava a recorrer a tribunais superiores (TJPRD, 1994, p. 683). Esclarecem essa afirmação, procurando mostrar a firme disposição de lutar por seus direitos assim:

Como procedimento geral, quando levadas ao tribunal por causa do testemunho que davam, as Testemunhas de Jeová pediam revisão de seus processos em vez de pagar multas. Se ao recorrer se perdesse a causa, então, em vez de pagar a multa, elas iam para a cadeia, se a lei facultasse. A persistente recusa das Testemunhas de Jeová de pagar multas ajudou a desestimular algumas autoridades de continuarem a interferir com a sua atividade de dar testemunho (TJPRD, 1994, p. 683).

Penso que ao tomar por referência os pressupostos de Dagnino (1994), não estou cometendo um contrassenso por tentar interpretar e conciliar sua concepção de “nova cidadania” com alguns aspectos da peculiar concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová, observando que ela fez suas considerações a partir de aspectos relativos aos movimentos sociais, ao passo que a concepção das Testemunhas de Jeová tem origem nas convicções religiosas do grupo, sendo a partir destas que reivindicam direitos. Aliás, o título do artigo, “Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania”, é

esclarecedor sobre as pretensões da referida autora em sua abordagem. Portanto, seus pressupostos não se aplicam em sentido estrito às Testemunhas de Jeová, que é um grupo religioso com inclinações distintas das existentes nos movimentos sociais, apesar da busca semelhante em relação a direitos como igualdade e justiça social. Assim, vejo particularmente no seu conceito de “nova cidadania” que traz embutida uma “concepção de um direito a ter direitos”, fortes semelhanças com a reivindicação desses religiosos em relação ao modo de vida da organização, que propugna também um reconhecimento pela diferença e reivindica tratamento coerente com a alegada diferença, ao mesmo tempo que também quer igualdade naquilo que julgam ser igual a todos os outros, como no caso de pleitos relativos à isenção de impostos para a organização, por exemplo, que foram citados em capítulo anterior.

Desse modo, considerando o que até aqui foi exposto, parece evidente que a proposta desses religiosos envolve uma luta pela definição do “*direito de participar efetivamente da própria definição desse sistema*”, colocando em pauta uma forma de exercer a cidadania totalmente moldada por pressupostos religiosos.

Não é por acaso, portanto, que as publicações literárias do movimento trazem o registro de diversos casos em que os integrantes da organização têm procurado sustentar decisões por eles tomadas, em função de direitos cultivados que vão de encontro às leis em alguns países. Esses posicionamentos ocorrem com a finalidade de fazer prevalecer não apenas o entendimento da organização, mas também como meio de reafirmar que formam uma comunidade diferente e devem ser respeitados como “sujeitos sociais”, que querem usufruir dos direitos que acreditam ter, a partir da fé que professam e dos valores que cultivam.

Nesta direção, portanto, cumprem as normas do mundo circundante que estão em conformidade com o que prega a organização. As que julgam não estarem de acordo contestam administrativa ou judicialmente. Nesse sentido, ao serem questionados sobre uma possível incoerência por recorrerem ao judiciário, que é um órgão integrante do que denominam “atual sistema de coisas”, valendo-se de leis feitas por legisladores que se recusaram a escolher, respondem assim:

As Testemunhas de Jeová não deixam de ser cidadãos de um país por não votarem. Não fazemos parte do mundo naquilo que não agrada a Deus. Não fazemos parte do mundo nas coisas que são ações que não agradam aos olhos de Deus, como a questão de violência, por exemplo (E1, publicador).

É um recurso do mundo, mas que nós podemos utilizar para o nosso bem-estar. O que acontece? Isso também a Bíblia, não sei se você já viu essa

passagem, diz que nós podemos usar o leite das nações, por assim dizer. Quando surgiu a obra, não existia internet, não existia televisão, não existia nada. Existiam aqueles discos, vitrolas, carros de som. A gente usava isso para divulgar a mensagem. Depois veio o som, usamos o som, o rádio para divulgar a mensagem. A internet para divulgar também o site como podemos ver. Da mesma forma, esses recursos que o mundo tem, que o mundo oferece por meio de leis, por meio de julgamentos, para que nós possamos exercer o nosso papel como Testemunhas de Jeová, divulgando essa mensagem, pedindo a liberdade de escolha, a liberdade de opinião (E2, servo ministerial).

O atual sistema de coisas é um termo bíblico, que significa a estrutura governamental. Aparentemente é uma contradição. Da mesma forma que eles nos cobram deveres, eles nos propiciam direitos. Os direitos estão lá disponíveis para você usar. Às vezes a gente não tem o conhecimento técnico para resolver o problema e eles têm o conhecimento técnico para resolver. A gente tem que recorrer ao governo para retirar o habite-se. Você recorre ao judiciário usando leis que foram elaboradas por legisladores que você não apoiou. Você vive no mundo, mas você não faz parte dele. É uma linha muito tênue (E4, servo ministerial).

O judiciário é um organismo do atual sistema de coisas, inclusive faz parte dos poderes constituídos. Não é uma contradição. Vamos procurar uma base bíblica. O atual sistema de coisas nós estamos nele, que é o mundo. Tem várias traduções da Bíblia: católica, evangélica... Cada uma usa uma expressão diferente. A Tradução Novo Mundo usa muito esta expressão, mas em outras traduções falam mundo. O sistema de coisas é o mundo. Jesus falou para não sair do mundo. Não tem jeito de sair do mundo. É não fazer parte dele. Recorrer ao judiciário é um direito que você tem, porque paga impostos. Não vai recorrer para exigir direito daquilo que não tem autoridade... Mas para aquilo que Deus dá autoridade pode recorrer, não está entrando em contradição, não. O apóstolo Paulo recorreu ao judiciário. Porque tem base bíblica, o cristão pode recorrer. Inclusive porque essa autoridade civil está tentando impedir o exercício de uma lei divina, que é a adoração a Jeová e a pregação das boas novas do reino. Os apóstolos disseram tem que obedecer a Deus antes que aos homens. A questão do sangue também recorre ao judiciário, porque é uma questão legítima. Agora se é uma questão pessoal, particular, eu fui agredido na rua por um ladrão, eu vou fazer um BO e vou à justiça. Pago imposto e tenho o direito de exigir. Sofri um dano, físico ou material, por um vizinho meu que é hostil, o que a Bíblia fala em Romanos? Pagai o mal com o bem. Não vingueis porque a vingança é minha. Fica a critério do cristão não levar em conta o dano. Se o cristão não quiser recorrer, Deus vai se agradar (E7, ancião).

Em relação ao serviço policial, ao serviço militar e seu correspondente, o serviço alternativo, esses religiosos são taxativos quanto a incompatibilidade existente entre as instituições por eles responsáveis e a organização. Assim, não admitem a possibilidade de integrar essas instituições, ainda que seja para desempenhar funções de apoio à chamada atividade fim, como o trabalho na área administrativa, de saúde ou como professores, por

exemplo. O entendimento cultivado é de que seria dar apoio a atividades que geram violência, contrariando princípios bíblicos.

Em relação ao serviço alternativo, há leves variações de entendimento, havendo alguns que admitem prestá-lo, de forma condicional, ou seja, dependendo do local, da atividade e do órgão a que ficará vinculado. Dessa forma, um entrevistado disse que “se for em uma atividade que não ultrapasse o que eu acredito e as leis prescritas pela Bíblia [...] aceitaria sem problema” (E2, servo ministerial). Outro disse que prestaria o serviço alternativo e para justificar, afirmou: “trabalhei três anos como mesário nas eleições. [...] eu não estou tendo influência política nenhuma. Estou só fazendo o meu papel de cidadão (E3, publicador). Este entrevistado já havia informado pouco antes, que sempre anula o seu voto e que jamais escolheu um representante político. Cumpre ainda observar que ambos foram dispensados do serviço militar. O primeiro solicitou a liberação levando uma carta concedida pela organização; o segundo disse que não houve necessidade de solicitar a liberação porque já estava na faculdade à época e por isto foi dispensado. Porém, afirmou que não o prestaria, porque seria necessário pegar em armas. Um terceiro entrevistado disse: “eu me eximi por convicções religiosas. [...] Faria o serviço alternativo (E4, servo ministerial). Ainda sobre esse assunto, dois outros entrevistados (anciãos) afirmaram o seguinte:

O jovem que nasce em família cristã Testemunha de Jeová, chega na época do serviço militar ele entra com uma solicitação e eles dispensam, mas ele pode perder os direitos de cidadão. O serviço alternativo fica a critério da consciência da pessoa. Há risco do Estado colocar onde quiser... Alguns preferem recusar o serviço alternativo. Fica ao critério de cada um, por causa do risco de ser colocado em atividade que contraria à consciência. [...] Quem é mais fanático? Quem morre pela pátria ou quem morre por obediência a Deus? (E7, ancião).

Um policial pode ser uma Testemunha de Jeová, mas uma Testemunha de Jeová não pode ser um policial. Se ele se converter ele sai, por vontade própria. Caso continue na polícia, ele pode estudar a vida toda, mas não batizar. Não pode ser uma Testemunha de Jeová, pode ser um estudante da Bíblia (E6, ancião).

Apesar de não aceitarem entre seus membros quem exerça atividades em instituições que empreguem armas, afirmam que recorrem a elas caso sofram algum tipo de violência ou precisem de qualquer serviço por elas prestado e também não veem incoerência nisto. Desse modo, quando perguntados sobre a necessidade de existir polícia e o uso de seus serviços, um entrevistado disse que “chamaria a polícia, mas não seria um policial” (E1, publicador), ao passo que outro afirmou que “se a gente necessita de um policial, a gente recorre. Por isso a

gente paga os nossos impostos. A gente paga todos os impostos” (E6, ancião). Outros entrevistados, na mesma linha, afirmaram:

O que eu digo é que isso é uma coisa que tem que ter nesse mundo que a gente vive, porque não tem paz. A criminalidade está cada vez aumentando. Menino novo, com menos de dez anos já está roubando, já está matando [...] Tem sim que existir as leis, a polícia, porque senão seria uma bagunça. Mas tem diferença eu servir, porque estaria indo de encontro à Bíblia [...] eu não posso pegar em armas, fazer essas coisas, apenas utilizar esses serviços. Acionaria a polícia normalmente, porque é um recurso que nós temos para combater a maldade feita contra nós (E2, servo ministerial).

Não seria um policial, porque às vezes teria que utilizar de violência. O que Deus me pede é para amar ao próximo. Se cometeu um crime, a lei está ali, a pena está ali, está tudo ali. Ele infringiu. Eu não quero que ele apanhe, não quero que ele morra, mas ele infelizmente cometeu um erro e vai ter que pagar, assim como se eu também fizer alguma coisa, esperaria que ninguém se vingasse de mim, mas eu errei eu vou cumprir. Isso é o meu papel, é um dever como cidadão também (E3, publicador)

Se for o caso chama a polícia. Se não puder resolver entre partes. A orientação é procurar resolver o caso. Se não conseguir chama a polícia. Faz o boletim. É correto fazer isso. Não seria um policial, porque nunca gostei desse tipo de atividade (E5, ancião).

A pergunta que você fez, se a gente faz uso das instituições que dão proteção... Jesus orou a Jeová, pedindo para os discípulos dele na época que estava na terra e que vale até os nossos dias: solicito que não os tires do mundo, mas que os protejas. Então naquilo que a Bíblia é clara e fere princípio divino, a gente não pode contrariar; mas naquilo que não é, se a gente está no mundo tem que se beneficiar do mundo. É o caso de se beneficiar da organização policial, da assistência médica e os impostos visam a isso. [...] As instituições policiais e as forças armadas existem no sistema atual, com um propósito útil e tem aprovação divina. O que Jeová quer do verdadeiro cristão é que não dá para misturar água com óleo. Você não consegue misturar. Como é que eu posso dizer que sou cristão... e botar uma pistola na cintura, um fuzil? Depois estou com a Bíblia debaixo do outro braço, tendo em vista os mandamentos que Jesus deixou. Dá para conciliar uma coisa com a outra? É uma questão de opção. Não é dizer que Jeová é contra. Não dá para querer ser as duas coisas ao mesmo tempo. Não dá para ser cristão e ser dono de motel, ser cristão e ser médico que admite a transfusão de sangue no paciente dele. Ele tem que optar pelo que quer fazer, porque Deus não vai permitir. A medicina cumpre um propósito útil, mas tem muito procedimento médico que vai de encontro aos princípios... Mas a pessoa quer fazer... Não pode dizer que é cristão e está há muito tempo na profissão. Vamos raciocinar: o verdadeiro cristão ele está hoje exercitando, treinando para viver no novo mundo, ou novo sistema de coisas, onde só vai morar o justo, em abundância de paz. Então lá não vai ter guerra, não vai ter polícia, não vai ter chave na porta, nada disso (E7, ancião).

Também não veem contradição no emprego de impostos para a compra de armamentos, porque entendem que não possuem competência para opinar a respeito. No entanto, um associado afirmou que se o imposto tivesse uma contrapartida específica para essa finalidade não pagaria. Assim, um dos entrevistados disse: “não é meu imposto que vai definir o que vai ser feito. Eu pago ele ali, é consciência deles. Porque é uma lei. Eu pago uma fortuna lá na minha firma para os bombeiros e pago satisfeito” (E6, ancião). Outro entrevistado afirmou:

César pede: pague os seus impostos. [...] Se César chegasse e falasse para nós, agora vocês vão pagar imposto e esse imposto aqui vai ser uma contribuição mensal para investir em armamento. Nós não pagaríamos. Nós obedecemos a Deus, ao homem abaixo de Deus. Se não infringir uma lei de Deus, nós vamos obedecer ao homem. Neutralidade é não nos envolvermos nas escolhas desses homens, não nos envolvermos em como a sociedade vai se desenvolver, em como ela deve ser direcionada, porque nós não temos o nosso foco nessa sociedade, mas sim na do futuro. [...] a minha neutralidade não vai ser atingida, porque estou ali pagando meus impostos, estou fazendo o que César está me exigindo, acreditando que ele vai utilizar para coisas boas, como saúde, educação e esperando que de fato ele não utilize para esse tipo de coisas, que não vão estar ao meu alcance (E3, publicador).

Esses religiosos consideram que se todos fossem Testemunhas de Jeová, não seria preciso instituições que fazem uso de armas. Um dos associados, sobre isto, disse que enquanto a sociedade não for totalmente Testemunha de Jeová, haverá necessidade de polícia, mas os policiais terão que ser sempre dos que não integram a organização. Justificou essa necessidade de ter polícia afirmando que “um tomate podre no meio de vários estraga tudo” (E6, ancião). Na mesma linha, outro entrevistado disse:

Se o mundo todo tivesse o conceito que a gente tem de amor ao próximo não haveria instituições armadas. Há dois anos eu estive em um congresso com oitenta mil pessoas, em Indiana, nos Estados Unidos. Não tinha um policial, não teve um empurra-empurra. Pessoas de todo o mundo de todo tipo de cultura, não tinha um policial. Policiais vão porque é uma exigência legal. (E4, servo ministerial).

As Testemunhas de Jeová aspiram a uma nova sociedade e segundo dizem, tudo que fazem atualmente se constitui em um treinamento para o convívio nessa nova sociedade. Há o entendimento de que o modo de viver dos integrantes da Organização de Jeová se constitui em um modelo de vida, que deve ser o padrão seguido por todos. Nesse sentido, entendem que os integrantes da organização já vivem essa realidade. Como mencionado no segundo

capítulo, esses religiosos tem uma concepção de mundo que repousa na esperança de justiça social, de igualdade e fraternidade, que entendem já ser uma realidade para os integrantes da organização. Assim, um associado disse:

[...] o verdadeiro cristão está hoje exercitando, treinando para viver no novo mundo, ou novo sistema de coisas, onde só vai morar o justo, em abundância de paz. Então lá não vai ter guerra, não vai ter polícia, não vai ter chave na porta, nada disso (E7, ancião).

A ideia de que deve haver uma igualdade entre todos é muito presente no movimento. Em uma das visitas à congregação base desta pesquisa, conversando com alguns adeptos, fiz menção ao ancião responsável pelo corpo de anciãos como chefe. Estavam presentes na hora um ancião e um servo ministerial, que repeliram esta ideia no mesmo instante dizendo que lá isso não existe porque todos são iguais. Um ancião disse-me o seguinte: “aqui não tem clérigo e leigo. Todos aprendem. O que tiver o intelecto maior, aprende mais. Outros são indoutos iguais a mim, faz uma preparação com antecedência” (E5, ancião).

Durante as entrevistas, abordei o assunto e sempre tentavam descaracterizar a ideia de que havia diferença entre eles. Em uma delas, falei que apesar do que afirmavam, eu tinha a impressão que o título de ancião dava um status ao seu possuidor, o que era semelhante ao que ocorre em outras organizações religiosas. O entrevistado, procurando enfatizar o que ele via como diferença, afirmou:

Ser ancião é um status, mas não é um status assim de supremacia, é um status assim que você está servindo. É lógico, estamos lidando com ser humano, sempre acha um que o poder sobe à cabeça. Só que esse rapidamente é aconselhado, olha o conceito... Uns ali tomam conta dos outros no bom sentido de ajudar uns aos outros e a gente está sempre ajudando um ao outro. Aí a pessoa reconhece o limite dela. Porque um dos pré-requisitos que está lá em 2 Timóteo é ser humilde. Humildade é diferente da pessoa ser considerada boba, humildade é reconhecer que as pessoas são superiores a ela. Se mudar isso ele é advertido, é aconselhado (E4, servo ministerial).

Constatando o quanto falam mal do mundo atual, um “sistema de coisas iníquo”, perguntei aos entrevistados o que seria o mundo ideal na visão das Testemunhas de Jeová. As respostas dadas revelam um sentimento de que ninguém deve sobrepor-se aos demais e de que todos devem ter acesso a tudo, de igual modo tal como será no futuro paraíso aqui na terra. Um dos entrevistados afirmou: “O mundo ideal seria um mundo onde as pessoas se

respeitassem uma às outras. Onde nós tivéssemos um estilo de vida que não fizesse distinção de nacionalidade, cor, etnia, de modo geral” (E1, publicador). Na mesma linha disse-me outro: “o mundo que Deus criou lá no início como era para ser e como ele promete que vai ser no futuro. Voltar a ser como era. Um mundo em que todos são iguais, plenos em saúde; alimentação para todos, moradia para todos” (E3, publicador); ainda outro disse: “é o que a gente aprende. Um novo sistema onde vai haver paz, justiça, felicidade. Onde os maus vão ser eliminados” (E5, ancião).

Segundo creem, essa ideia de igualdade se concretizará com a destruição de todos os governos humanos e a implantação do Reino de Deus, governado por Jesus, que será implantado em toda a terra após a Batalha do Armagedom. Assim, alimentam uma expectativa de revolução social, cujo clímax se dará com a implantação desse reino. Dão tal credibilidade a isto e estão tão certos de que viverão sob esse governo, que alimentam a esperança de que as construções atualmente empreendidas pelo movimento serão utilizadas durante o futuro e esperado governo. É esclarecedor sobre isto, a seguinte assertiva:

As Testemunhas de Jeová têm construído por causa das adversidades que agora existem relacionadas com a pregação das boas novas. Com a ajuda do espírito de Jeová, desejam dar o maior testemunho possível durante o tempo que resta antes do Armagedom. Estão convencidas de que o novo mundo de Deus está muito próximo e têm fé que sobreviverão como povo organizado para esse novo mundo, sob o domínio do Reino Messiânico de Deus. Sua esperança também é que talvez muitos dos excelentes prédios por elas construídos e dedicados a Jeová continuem a ser usados após o Armagedom como centros a partir dos quais se possa difundir conhecimento do único Deus verdadeiro até que realmente encha a Terra. – Isa 11:9¹⁰⁵ (TJPRD, 1993, p. 339).

Ponderando sobre o papel da igreja, Berger e Luckmann afirmam que ela pode ser para o indivíduo a comunidade de sentido mais importante, ao “lançar uma ponte significativa entre sua vida particular e sua participação nas instituições sociais” e ao “comunicar sentido tanto para sua vida familiar quanto para a cidadania” (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 74).

Eles asseguram que:

a Igreja como instituição intermediária pode ter consequências sociais diretas, pois leva o indivíduo a entender sua função pública de acordo com a concepção que a Igreja tem do mundo e a agir em público conforme outros membros das comunidades de sentido e de convicção (BERGER; LUCKMANN, 2012, p. 75).

¹⁰⁵ Isaías 11:9 (TNM): “Não se causará dano nem ruína em todo o meu santo monte, porque a terra certamente ficará cheia do conhecimento de Jeová, assim como as águas cobrem o mar”.

Também dá uma contribuição para o mesmo entendimento, as considerações de Nancy Ammerman (2017), segundo quem não se pode ignorar que “grupos espirituais organizados” são produtores de cultura, onde se aprende a linguagem que molda o “modo de ser no mundo” (AMMERMAN In BERGER, 2017, p. 202). Portanto, não é desprezível o grau de influência que uma igreja ou outra instituição assemelhada tem sobre seus adeptos e isto fica evidente quando se observa as Testemunhas de Jeová.

Nessa linha, portanto, retomo Dagnino (1994) e as menções que fez a uma “nova cidadania”, à “invenção de uma nova sociedade”, ao “direito de participar da própria definição do sistema” e de “definir aquilo no qual queremos ser incluídos” (DAGNINO, 1994, p. 109) e a concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová. Estes religiosos entendem que têm direito a ter direitos, baseados na fé que professam e aspiram a uma sociedade com respeito aos direitos individuais, igualdade e liberdade religiosa e de consciência, propondo uma nova forma de relacionamento entre as pessoas e as instituições existentes. Nos termos possíveis de Dagnino, propõem uma nova cidadania a partir de valores religiosos concebidos pela organização, os quais entendem que deveriam nortear a vida de todas as pessoas, porque já é realidade entre seus integrantes.

Das ponderações feitas, portanto, observa-se que essa concepção de cidadania fica aquém da cidadania plena, tal como considerou Carvalho (2016), porque abre mão da participação política, porém aproxima-se da “nova cidadania” proposta por Dagnino (1994), pela pretensão de participar da definição do sistema, como sujeitos de direito, submetidos à legislação do Reino de Deus, que segundo eles está acima da legislação de governos humanos submetidos ao governo de Satanás.

Cabe ainda destacar que essa “consciência treinada”, que foi objeto de considerações em tópicos anteriores, gera maior identificação e comprometimento com a organização e sua fraternidade mundial, do que com a sociedade na qual estão inseridos. Isto faz com que reconheçam esta apenas como integrante do “sistema de coisas” que em breve terminará para dar lugar a outro modo de vida, tendo Cristo como o governante. Nessa linha, o relacionamento com as instituições existentes do “atual sistema de coisas” serve apenas como um meio subjacente aos interesses maiores da organização que é a propagação das doutrinas do Reino de Deus.

Parece claro, portanto, que há por parte das Testemunhas de Jeová uma concepção de cidadania que se caracteriza pela submissão seletiva ao regramento existente na sociedade, participando de forma relativa com pagamento de impostos e utilizando serviços públicos, mas ao mesmo tempo resistindo e buscando por vias legais, quando necessário, alternativas ao

acatamento de normas que entendem como criadoras de dificuldades para o livre exercício do trabalho de pregação que fazem, cujo intuito segundo creem, é levar a humanidade a um modo de vida mais justo no futuro paraíso em uma terra restaurada, livre de governos humanos corruptos liderados por Satanás.

Observe-se ainda que esta é uma forma de cidadania cuja origem não está nos associados, mas no Corpo Governante. Portanto, é uma concepção institucional, de fundo religioso, que ignora a possibilidade de participação solidária¹⁰⁶ no processo de aperfeiçoamento das instituições democráticas e que leva os associados a lutarem apenas pelo que é prescrito pela organização. Ela é resultante da “consciência treinada”, que padroniza como deve viver o cidadão do Reino de Deus concebido pelo Corpo Governante das Testemunhas de Jeová. Assim, cabe aos associados apenas seguir essa lógica religiosa, não questionando ou formando outra, nem mesmo a partir de interpretações bíblicas, porque não há na Organização de Jeová, que é teocrática, espaço para interpretação pessoal. Desse modo, aqueles que aderem ao movimento se veem obrigados a acatar as normas instituídas, internalizando seus valores e colocando-os em prática de forma integral, sem qualquer questionamento.

Dessa forma, portanto, parece-me confirmada a hipótese inicial desta pesquisa, de que as Testemunhas de Jeová evidenciam uma concepção de cidadania seletiva, porque buscam à semelhança dos pressupostos de Dagnino (1994), “o direito de definir aquilo no qual queremos ser incluídos”, mas também lutam para definir aquilo do qual querem ser excluídos, sempre fazendo escolhas considerando as convicções religiosas propugnadas pela organização, cujas regras extraídas da Bíblia a partir de uma leitura peculiar, constituem o principal regramento para a conduta dos integrantes desse movimento.

¹⁰⁶ Ao falar sobre participação solidária, refiro-me não apenas à participação política eleitoral, como a possibilidade de votar e ser votado, mas também a possibilidade de integrar movimentos sociais, sindicatos e assemelhados, bem como o apoio a situações extremas de guerra para a defesa de direitos, à semelhança do que ocorreu na Alemanha Nazista, em que afirmam ter sofrido intensa perseguição, como mencionado no capítulo 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com o objetivo de compreender a concepção de cidadania das Testemunhas de Jeová, por intermédio deste trabalho procurei fazer a abordagem de alguns aspectos que pudessem contribuir para chegar ao objetivo proposto. Para tanto, iniciei fazendo considerações de caráter histórico sobre o movimento desde a fundação, passando pela chegada ao Brasil e sua introdução em Minas Gerais e Juiz de Fora, cidade onde se deu esta pesquisa. Ainda no primeiro capítulo, fiz breve consideração sobre a identidade do movimento, falei sobre o desenvolvimento das crenças e a construção da estrutura administrativa, procurando mostrar que esses religiosos desde o princípio buscaram enfatizar aspectos que os tornassem diferentes dos demais movimentos religiosos existentes.

No segundo capítulo, tratei das peculiaridades sobre a visão de mundo desses religiosos e o resultado dessa visão em relação aos aspectos social e pessoal; o alegado cultivo de neutralidade política, com a não reverência a símbolos nacionais e peculiaridades sobre o exercício de cidadania no que denominam “atual sistema de coisas”. Nesse sentido, abordei aspectos sobre direitos políticos, civis e sociais e falei sobre as ações judiciais empreendidas pela organização para reivindicar direitos concebidos a partir da visão religiosa do movimento. Nesse contexto, citei Pacheco (2001), que fala em leituras particulares de mundo, que levam a concepções de identidades moldadas de acordo com os próprios interesses e Habermas (2007), que entende que religiosos tomam decisões baseadas em suas convicções religiosas, porque o sentido de sua existência se dá a partir da fé.

No terceiro e último capítulo, abordei o processo de formação de cidadãos do Reino de Deus, que tem início na conversão e resulta em uma mudança de mundo e de concepções. As considerações foram feitas no sentido de mostrar que a organização investe continuamente no treinamento dos seus adeptos, com o objetivo de dotá-los do que ela chama de “consciência treinada”. Isto faz com que esses religiosos vejam o mundo como um “sistema de coisas” dominado por Satanás, com o qual não podem ter qualquer tipo de relação. Enfatizei que nesse sentido, veem com total descrédito os governos humanos, dos quais esperam o fim, com a conseqüente implantação de uma nova ordem, onde segundo creem, vai reinar paz, igualdade, fraternidade e justiça sob o governo de Cristo.

Assim, procurei mostrar que a organização construiu uma concepção peculiar de cidadania, ao considerar que as normas criadas por ela a partir de interpretações peculiares da Bíblia são superiores às leis vigentes na sociedade. Nessa direção, mencionei que diversos

autores reconhecem que a palavra cidadania não é estanque, tendo ampla flexibilidade e abrangência. Entre esses autores, falei de Evelina Dagnino (1994) que a concebe como um direito a ter direitos, o que sugere tanto o direito de escolher aquilo no qual quer ser incluído como também aquilo do qual quer ser excluído. Considerei que neste contexto, está a concepção de cidadania seletiva desses religiosos, que em muitos casos para exercê-la, recorrem às demandas judiciais, sob a alegação de que o fazem para assegurar liberdade de consciência e de religião. Citei também Habermas (2007), que entende que o “direito fundamental da liberdade de consciência e de religião constitui a resposta adequada aos desafios do pluralismo religioso” e na mesma sintonia fala também de “princípio da tolerância” e de limites para definir o que pode e o que não pode ser tolerado, além de “regras equitativas”, onde uns aprendem a assumir as perspectivas de outros (HABERMAS, 2007, p. 136).

Nesse tom, termino invocando Berger, que faz menção à proliferação de altares como uma característica própria do pluralismo, porém, alertando que isto levanta um problema político importante, porque tanto o fundamentalismo quanto o relativismo, se levados aos extremos, tornam-se em problemas intratáveis (BERGER 2017, p. 44-45). Nessa direção, ele propõe como solução um meio termo entre os dois extremos, o que parece ser efetivamente o caminho mais adequado para harmonizar concepções divergentes, que são próprias da proliferação de altares do pluralismo, contexto em que o altar das Testemunhas de Jeová é um entre tantos outros.

BIBLIOGRAFIA

- AMMERMAN, Nancy T. Altares modernos na vida cotidiana. In: BERGER, Peter L. **Os múltiplos altares da modernidade: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BARRA, Suely Ribeiro. **O processo de transformação da identidade a partir da conversão a uma nova denominação religiosa: um estudo dos novos conversos ao grupo religioso das Testemunhas de Jeová em Juiz de Fora**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- BASTOS, Camila Noemia Rener Santos. **O segredo de uma família feliz: Representações sobre família entre as Testemunhas de Jeová em Santo Estevão/BA**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana.
- BERGER, Peter L. **O dossel sagrado**. Elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 2013.
- _____. **Os múltiplos altares da modernidade: Rumo a um paradigma da religião numa época pluralista**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- _____. **Perspectivas sociológicas: Uma visão humanística**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- _____. **A construção social da realidade**. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BERKENBROCK, Volney José. Perspectivas e desafios para a evangelização na América Latina: constatações a partir do outro lado. In: PIVA, Elói Dionísio (Org.). **Evangelização: Legado e perspectivas na América Latina e no Caribe**. Petrópolis: Vozes, 2007
- BORNHOLDT, Suzana Ramos Coutinho. **“Proclamadores do Reino de Deus”**: Missão e as Testemunhas de Jeová. 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- BRASIL. **Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991**. Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8239.htm>. Acesso em: 17 out. 2016.
- _____. **Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo**. Portaria nº 2.681 - COSEMI, de 28 de julho de 1992. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/servico_militar/legislacao/07_rlpsasmo.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.
- CAMURÇA, Marcelo Ayres. A sociologia da religião de Danièle Hervieu-Léger: entre a memória e a emoção. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da Religião: Enfoques teóricos**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. Cidadania: Tipos e percursos. **Revista de Estudos Históricos**. v. 9, n. 18, p. 337-359, Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2029/1168>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CASTRO, Eduardo Góes de. **A Torre sob vigia: As Testemunhas de Jeová em São Paulo (1930-1954)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

COSTA, Yon Morato Ferreira da. **Religião e alienação: uma análise crítica do *modus vivendi* do adolescente na Torre de Vigia**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências da religião) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008.

DAGNINO E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90: Política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DELGADO, Josefa Aida. Que é o “ser da família”? **Texto Contexto Enferm**. Florianópolis, vol.14, n.spe, pp.86-94, out. 2005. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/tce/v14nspe/a10v14nspe.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: A essência das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2013

FERREIRA, António Matos (Org). **Religião e Cidadania: protagonistas, motivações e dinâmicas sociais no contexto ibérico**. Lisboa, Universidade Católica portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2011. Disponível em:
<http://www.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Pub/pub/EHR_10_ReligioCidania_Apresentacao.pdf> Acesso em: 24 set. 2015

FERREIRA, Suelda de Albuquerque. A identidade no processo de construção da nova identidade. **Inter-Legere**. n.7, p. 113-124, jul./dez. 2010. Disponível em:
<<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4675/3847>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro. LTC, 2008.

GIUMBELLI, EMERSON. Clifford Geertz: a religião e a cultura. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da Religião: Enfoques teóricos**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011

HABERMAS, Jürgen. **Entre Naturalismo e Religião: Estudos Filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. p. 115-167.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

HERVIEU-LÉGER, Danièle; WILLAIME, Jean-Paul. **Sociologia e religião**. São Paulo: Ideias e letras, 2009.

LEITE, Márcia da Silva Pereira. Políticas sociais e cidadania. **Physis**. v. 1, n. 1, p. 117-131, 1991. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v1n1/06.pdf>>. Acesso: em 17 out. 2016.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967

MENDES, Estevam Dedalus Pereira de Aguiar. **Quebrando as regras**: um estudo sobre as Testemunhas de Jeová desassociadas. 212. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

MONTERO, Paula. Cultura e democracia no processo de globalização. **Rev. Novos Estudos**. São Paulo: Cebrap, v.1, n.44, p. 89-144, mar. 1996. Disponível em: <<http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-44/>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. Um conceito de cidadania para se trabalhar a cidade. V.1, n.1, p. 93-119, 1999. **Rev. Geographia**. Disponível em: <<http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/10/8>>. Acesso em: 21 nov. 2017.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A teoria do trabalho religioso em Perre Bordieu. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da Religião**: Enfoques teóricos. Petrópolis: Vozes, 2003.

O que é cidadania. Disponível em:

<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/oque_e_cidadania.html> Acesso em: 09 nov. 2015.

PACHECO, Ricardo Aguiar. Cidadania e identidade social: Uma aproximação teórica para o entendimento das representações e práticas políticas. **Mneme: Revista de Humanidades**, Caicó, v. 2, n. 3, p.26-40, fev/mar 2001. Disponível em: <<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme03/002-p.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2015.

PEREIRA, Anderson Gonçalves. **Despertei!** Conhecendo quem são seus leitores. 2013. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

RAMOS, Cesar Augusto. A cidadania como intitulação de direitos ou atribuição de virtudes cívicas: Liberalismo ou republicanismo? **Rev. Síntese**. Belo Horizonte, v.33, n. 105, p. 77-115. Disponível em: <<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/247/459>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

Rússia confirma proibição de Testemunhas de Jeová no país.

<<https://exame.abril.com.br/mundo/russia-confirma-proibicao-de-testemunhas-de-jeova-no-pais/>>. Acesso em: 27 Nov 2017.

SILVA, Esequias Soares da. **Testemunhas de Jeová**: A inserção de suas crenças e práticas no texto da Tradução do Novo Mundo. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade de Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

SILVA, Gleicy Mailly da. **Caminhando pelas ruas, batendo de porta em porta: Dinâmica religiosa e experiência social entre Testemunhas de Jeová no Campo Religioso Brasileiro.** 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SILVA, Tomaz Tadeu (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais.** Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVEIRA, Emerson José Sena da. Uma metodologia para as ciências da religião? Impasses metodológicos e novas possibilidades hermenêuticas. **Paralellus**, Recife, v.7, n. 14, p.73-98, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/672/856>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

SIMÕES, Marco Antônio. **As Testemunhas de Jeová e o regime Nazista: uma análise das causas ideológicas do conflito.** 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

SOUSA, Mauro Wilton de. O pertencimento ao comum mediático: a identidade em tempos de transição. **Significação**. São Paulo, v. 37, n. 34, p. 31-52. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/68112/70670>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

Suprema corte russa proíbe atividade de testemunhas de Jeová. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/suprema-corte-russa-proibe-atividade-de-testemunhas-de-jeova.ghtml>>. Acesso em: 27 Nov 2017.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da Religião: Enfoques teóricos.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

TEIXEIRA, Faustino. Peter Berger e a religião. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da Religião: Enfoques teóricos.** 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

WOODWARD, Katryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais.** Petrópolis: Vozes, 2000.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS. **Anuário das Testemunhas de Jeová 1997**. Cesário Lange, SP, 1997.

_____. **Anuário das Testemunhas de Jeová 2001**. Cesário Lange, SP, 2001.

_____. **Anuário das Testemunhas de Jeová 2016**. Cesário Lange, SP, 2016.

_____. **Anuário das Testemunhas de Jeová 2017**. Cesário Lange, SP, 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 133, n. 21, nov. 2012.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 134, n. 14, jul. 2013.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 136, n. 18, set. 2015.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 137, n. 6, abr. 2016.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 137, n. 17, nov. 2016.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 137, n. 18, dez. 2016.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 1, jan. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 2, jan. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 3, fev. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 4, mar. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 5, mar. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 6, abr. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 7, mai. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 8, mai. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 9, jun. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 10, jul. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 11, jul. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n.12, ago. 2017.

_____. **A Sentinela**. Cesário Lange, SP. v. 138, n. 13, set. 2017.

- _____. **A Sentinela.** Cesário Lange, SP. v. 138, n. 14, set. 2017.
- _____. **A Sentinela.** Cesário Lange, SP. v. 138, n. 15, out. 2017.
- _____. **Beneficie-se da Escola de Ministério Teocrático.** Cesário Lange, SP, 2014.
- _____. **Boas notícias de Deus para você!** Cesário Lange, SP, 2016.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 97, n. 3, 2016.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 98, n. 1, 2017.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 98, n. 3, 2017.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 98, n. 4, 2017.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 98, n. 5, 2017.
- _____. **Despertai!** Cesário Lange, SP. v. 98, n. 6, 2017.
- _____. **Guia de Pesquisa para Testemunhas de Jeová – Edição de 2016.** Cesário Lange, SP, 2017.
- _____. **Guia de Pesquisa para Testemunhas de Jeová – Edição de 2017.** Cesário Lange, SP, 2017.
- _____. **Mantenha-se no amor de Deus.** Cesário Lange, SP, 2008.
- _____. **O que a Bíblia realmente ensina?** Cesário Lange, SP, 2015.
- _____. **O Reino de Deus já governa!** Cesário Lange, SP, 2016.
- _____. **Organizados para fazer a vontade de Jeová.** Cesário Lange, SP, 2013.
- _____. **O Segredo de uma família feliz.** Cesário Lange, SP, 2012.
- _____. **Os jovens perguntam.** Cesário Lange, SP. v. 1, nov. 2015.
- _____. **Os jovens perguntam.** Cesário Lange, SP. v. 2, mai. 2013.
- _____. **Raciocínios à base das Escrituras.** Cesário Lange, SP, 2009.
- _____. **Revelação: Seu grandioso clímax está próximo!** Cesário Lange, SP, 2006.
- _____. **Tradução do Novo Mundo da Bíblia Sagrada.** Cesário Lange, SP, 2015.
- _____. **Você pode entender a Bíblia.** Cesário Lange, SP, 2016.

SOCIEDADE TORRE DE VIGIA DE BÍBLIAS E TRATADOS. **Conhecimento que conduz à vida eterna.** Cesário Lange, SP, 1995.

_____. **Estudo Perspicaz das Escrituras.** Cesário Lange, SP, v.1, 1990.

_____. **Estudo Perspicaz das Escrituras.** Cesário Lange, SP. v. 2, 1991.

_____. **Estudo Perspicaz das Escrituras.** Cesário Lange, SP. v. 3, 1992.

_____. **Testemunhas de Jeová: Proclamadores do Reino de Deus.** Cesário Lange, SP, 1993, 750 p.

WATCH TOWER BIBLE AND TRACT SOCIETY OF NEW YORK. **Aproximou-se o Reino de Deus de Mil Anos.** Brooklyn, NY, 1975.

_____. **A verdade que conduz à vida eterna.** Brooklyn, NY, 1968.

_____. **Capacitados para ser ministros.** Brooklyn, NY, 1958.

_____. **Toda a Escritura é inspirada por Deus é proveitosa.** Brooklyn, NY, 1966.

WATCH TOWER BIBLE AND TRACT SOCIETY OF PENNSYLVANIA. **Anuário das Testemunhas de Jeová de 1974.** Brooklyn, NY, 1974.

_____. **Anuário das Testemunhas de Jeová de 1976.** Brooklyn, NY, 1976.

_____. **Direito à objeção de consciência é cada vez mais reconhecido na Coreia do Sul -** Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/coreia-do-sul/objecao-consciencia-cada-vez-mais-reconhecido/>>. Acesso em: 01 dez. 2017.

_____. **Em que as Testemunhas de Jeová acreditam?** Disponível em: <[https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/g201008/em-que-testemunhas-jeova-acreditam/#?insight\[search_id\]=87ea5a2b-a869-4ac4-a798-ac5bf4771df3&insight\[search_result_index\]=1](https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/g201008/em-que-testemunhas-jeova-acreditam/#?insight[search_id]=87ea5a2b-a869-4ac4-a798-ac5bf4771df3&insight[search_result_index]=1)> . Acesso em: 28 out. 2017.

_____. **O que é a batalha do Armagedom?** Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/ensinos-biblicos/perguntas/batalha-do-armagedom/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. **O que é o Corpo Governante das Testemunhas de Jeová?** Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/perguntas-frequentes/corpo-governante/>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

_____. **Quais são as crenças principais das Testemunhas de Jeová?** Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/perguntas-frequentes/crencas-testemunhas-de-jeova/>>. Acesso em: 30 out. 2017.

_____. **Supremo Tribunal da Rússia confirma decisão anterior de criminalizar as Testemunhas de Jeová.** Disponível em: <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/russia/supremo-tribunal-confirma-decisao-anterior-de-criminalizar-as-testemunhas-de-jeova/>>. Acesso em: 22 nov. 2017

_____. **Tribunais da Alemanha reconhecem os congressos das Testemunhas de Jeová como feriados religiosos.** Disponível em <<https://www.jw.org/pt/noticias/casos-juridicos/por-regiao/alemanha/tribunais-reconhecem-congressos-como-feriados-religiosos/>>. Acesso em: 18 nov. 2017.